

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**

**DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA**

**Edson Hely Silva**

**O LUGAR DO ÍNDIO. CONFLITOS, ESBULHOS DE TERRAS E  
RESISTÊNCIA INDÍGENA NO SÉCULO XIX: O CASO DE  
ESCADA-PE (1860-1880).**

**Recife**

**1995**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO  
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA**

**Edson Hely Silva**

**O LUGAR DO ÍNDIO. CONFLITOS, ESBULHOS DE TERRAS E  
RESISTÊNCIA INDÍGENA NO SÉCULO XIX: O CASO DE  
ESCADA-PE (1860-1880).**

Dissertação apresentada ao Curso de Mestrado em História da Universidade Federal de Pernambuco, em cumprimento às exigências parciais para a obtenção do grau de Mestre em História.

**ORIENTADOR:**

Prof. Dr. Marcus Joaquim Maciel de Carvalho

**Recife**

**1995**

## **DEDICATÓRIA**

“... ..

*Entretanto não puderam nos eliminar!*

*Nem nos fazer esquecer o que somos,*

*porque somos a cultura da terra e do céu*

*somos de uma ascendência milenar e somos milhões,*

*e mesmo que nosso universo inteiro seja destruído,*

**NÓS VIVEREMOS**

*por mais tempo que o império da morte!*

Declaração Solene dos Povos Indígenas do Mundo

Port Alberni, 1975

Conselho Mundial dos Povos Indígenas - CMPI

Aos povos indígenas no Brasil, no Nordeste, “nas trilhas da memória e caminhos do futuro”.

... e logo serão 500 anos!

**Ao filho querido POTYGUARA:** na dialética do amor paterno [como bem afirma Moacir Gadotti], onde “A própria ausência, quando existe o amor, torna-se uma forma de estar presente, uma forma sensível, que permeia a lembrança e que se torna saudade”, pois embora distante está tão íntimo.

## AGRADECIMENTOS

*Só eu sei  
as esquinas porque passei,  
só eu sei, só eu sei...  
sabe lá  
o que é não ter e ter que ter prá dar  
sabe lá  
... ..  
Só eu sei  
os desertos que atravessei  
... ..  
Só eu sei  
as esquinas por que passei  
só eu sei  
só eu sei.  
(Esquinas, Djavan)*

Este trabalho é resultado de uma longa caminhada percorrida, na qual sou devedor:

ao orientador Prof. Marcus Carvalho, agradeço o apoio, a confiança e o permanente incentivo.

Ao CNPq pelos recursos da bolsa de estudos.

Aos funcionários e as funcionárias do Arquivo Público Estadual de Pernambuco, nas pessoas de Kátia e Celda pela disponibilidade, atenção e pela solidariedade explícita, a Hildo pelas indicações valiosas, cumplicidades e paixão com a história indígena; enfim pela amizade e o humor mesmo diante de condições adversas, que tornaram a árida rotina do “pesquisador” alegre, às vezes até cômica.

A Marcos Galindo pelo apoio substancial.

A Izabel que em meio as tantas correrias da vida, encontrou com muita alegria tempo para ajudar-me por ladeiras, estradas e canaviais, na busca de desvendar-mos “a outra história” em Escada.

A Betânia, Secretária do Mestrado em História pela atenção sempre dispensada.

Ao povo de Nova Descoberta, ao amigo Natanael e ao grande irmão Roberto Syngelin, na certeza do carinho com o qual me acompanham de longe.

A Amaury, Vicente e Janice, pela presteza, dedicação e os serviços de digitação em diferentes momentos.

A todas pessoas e instituições que por diversas maneiras contribuíram para realização deste estudo.

De um agradecimento especial a **Lourdes (Lú)**, com quem quero dividir a alegria de ter concluído este trabalho, por ter partilhado comigo os momentos difíceis de angústias, tensões e ansiedades. Sem sua firme presença, talvez naufragasse no caminho. A sua paciência, compreensão e carinho, não existem palavras para serem expressadas.

“ ... ..”

aprendi que se depende sempre  
de tanta muita diferente gente  
toda pessoa sempre é as marcas  
das lições diárias de outras tantas pessoas  
e é tão bonito quando a gente entende  
que a gente é tanta gente  
onde quer que a gente vá  
e é tão bonito quando a gente sente  
que nunca está sozinho  
por mais que pense estar  
... ..”

(*Caminhos do Coração*, Gonzaguinha)

## RESUMO

No século XIX por toda a América Latina, ocorre um grande assalto às terras indígenas. No Brasil, o lugar do índio foi expressado através de várias imagens. Eleito como símbolo da nacionalidade, vistos como integrados, “confundidos com a massa da população”, como bárbaros a serem combatidos, como força de trabalho, ou em decadência condenados ao desaparecimento, imagens que legitimaram as invasões e esbulhos sobre as terras indígenas. A Aldeia da Escada era considerada “a mais rica da Província”, por está localizada na Região da Mata Sul de Pernambuco, onde o solo fértil para a lavoura da cana, motivou principalmente após meados oitocentista a concentração de engenhos para produção de açúcar. Entre 1860-1880 com o crescimento dos conflitos provocados pelas tradicionais invasões das terras da Aldeia, a solução oficial foi a remoção dos índios para o lugar Riacho do Mato. Os ex-aldeados em Escada diante das invasões também da área destinada para o novo aldeamento, juntamente com outros excluídos da sociedade do açúcar da época, através de diversas estratégias de resistência e sobrevivência, da reelaboração da identidade, buscaram a garantia de permanecerem no lugar.

## ÍNDICE

	pág.
<b>INTRODUÇÃO: as ondas do progresso .....</b>	<b>8</b>
<b>CAPÍTULO 1</b>	
<b>O LUGAR DO ÍNDIO: IMAGENS NO SÉCULO XIX</b>	
1.1 - O índio como símbolo da nacionalidade .....	19
1.2 - "Confundidos com a massa da população" .....	27
1.3 - Ainda uma "terra de botocudos e aimorés" .....	32
<b>CAPÍTULO 2</b>	
<b>O ÍNDIO SEM LUGAR: "USURPAÇÕES", "VEXAMES" E "ESBULHOS" DAS TERRAS DA ALDEIA INDÍGENA DA ESCADA</b>	
2.1 - Escada: a Aldeia mais rica da Província .....	37
2.2 - "terrenos uberríssimos" e "homens gananciosos": os senhores de engenho e os esbulhos das terras indígenas em Escada .....	40
2.3 - A extinção da Aldeia: as vicissitudes de "um plano" .....	44
2.3.1 - A demarcação: entre a legitimação dos esbulhos e à garantia das terras indígenas .....	55
<b>CAPÍTULO 3</b>	
<b>"O NOSSO DIREITO". CONFLITOS E RESISTÊNCIA INDÍGENA NO RIACHO DO MATO.</b>	
3.1 - Vivências no Riacho do Mato .....	71
3.2 - "O nosso direito". Conflitos e estratégias de resistência indígena no Riacho do Mato .....	80
3.3 - Manuel Valentim: "uma guerra civil de 12 anos" .....	89
3.3.1 - Um conflito interminável .....	99
<b>AINDA O LUGAR DO ÍNDIO .....</b>	<b>116</b>
<b>FONTES E BIBLIOGRAFIA .....</b>	<b>123</b>

## INTRODUÇÃO: as ondas do progresso

“O destino dos povos e culturas indígenas, tal como o de qualquer grupo étnico ou mesmo nação, não está escrito previamente em algum lugar. A sua tendência a extinção não foi jamais um processo natural, mas apenas o resultado da compulsão das elites coloniais em instituir a homogeneidade apagando ou abolindo as diferenças.”

João Pacheco de Oliveira, 1995.

A Vila da Escada amanheceu em festa. Enquanto a banda do 3º Batalhão da Guarda Nacional tocava, muitas pessoas conversavam, outras circulavam. Senhores de engenho, autoridades locais e a gente simples do lugar formavam seus grupos no burburinho abafado pelos acordes musicais. Para alguns poucos moradores do Recife, aquele domingo 2 de dezembro de 1860, dia do aniversário do Imperador, começava mais cedo. Homens, mulheres e adolescentes por certo apressaram-se mais do que o habitual. E não era pela ida ao ofício religioso dominical e sim a Estação das Cinco Pontas, o motivo de tanta pressa. Sete horas e vinte minutos daquela bonita manhã ensolarada. As trezentas senhoras e cavaleiros, acomodados em seus bancos, ouviram o apito do trem que se pôs em movimento. O som das marchas tocadas pela banda dos menores aprendizes (imaginem, formada há apenas quatro meses, quanta destreza!) do arsenal de guerra, vindo de um dos vagões, tornava a viagem mais agradável, como registrou o Diário de Pernambuco<sup>1</sup>, “difundindo aos vales em ondas de harmonia os acentos inspirados no progresso”.

Oito horas em ponto! O trem chegava a Estação do Cabo. Talvez para descida de simples passageiros vindos de Recife, ou subida de outros seguindo o mesmo destino dos embarcados na Capital. Depois de dez minutos, o trem movimentou-se outra vez, prosseguindo a viagem. A grande

surpresa demorou exatamente apenas 20 segundos (quanta precisão!). Foi a passagem pelo túnel Pavão, onde muitos passageiros e passageiras, pela primeira vez em tão breve decurso de tempo, experimentaram a passagem do dia para a noite e rapidamente voltaram a luz do dia. Bela obra! Despertava especial atenção, representava a vitória da engenharia diante de um morro bastante elevado. Precisamente as nove horas, o trem chegou a Estação da Escada, “uma bela e sólida edificação digna de louvor pelo zelo do bem acabado trabalho”. Após o desembarque festivo, todos os convidados “de ambos os sexos” dirigiram-se ao salão onde uma mesa repleta e com 120 talheres estava servida. O Presidente da Província ocupou seu lugar de honra e iniciou-se a refeição acompanhada pelos acordes musicais militares das bandas formadas pelos menores aprendizes e a do 3º Batalhão de Infantaria da Guarda Nacional da Escada. Em meio a tamanha euforia reinante no ambiente, seis brindes foram feitos. O primeiro proposto pelo Superintendente da Estrada de Ferro Recife-São Francisco, ao Pres. da Província. O segundo, ao engenheiro fiscal da via-férrea, Buarque de Macedo, e em honra “a prosperidade e engrandecimento do paiz”, por seu futuro promissor representado pelas estradas de ferro. A este brinde, seguiu-se o longo e “patriótico” discurso do engenheiro.

Diante do “entusiasmo” das pessoas presentes, Buarque de Macedo falava da importância daquele momento para o futuro da Província, recordando, as dificuldades enfrentadas para trazer-se “o elemento civilizador” até aquelas “paragens”, convidando os presentes a compartilhar do regosijo, afirmando que consagrava-se com a inauguração da Estação da Escada “uma nova época para estrada de ferro da Província, cujo futuro só agora se mostra risonho”. Isso porque o traçado paralelo da via-férrea com o Rio Ipojuca navegável “atravessando em grande parte terrenos até então improductivos”, unindo aquela localidade aos grandes centros produtores do interior e “ao vasto imperio comercial da cidade do Recife”, atendendo as

expectativas de futuro para o país: “E por isso, senhores, que acabais de inaugurar uma época de prosperidade”.

Em suas palavras o engenheiro fiscal enfatizava a importância da via-férrea como sinônimo do progresso, manifestando o desejo de ver concretizado o sonho de estradas de ferro interligadas criando uma rede de comunicação interna no país, ligando os povoados e vilas às capitais das Províncias e destas à Capital do Império: “É este, senhores futuro que nos aguarda”. Assim, as estradas de ferro além de chegar aos lugares da produção, às “fontes de riqueza do Brasil”, estreitando as relações no país, criaria “sempre uma base sólida, mais uma garantia para a união brasileira”. O exemplo do México, segundo Buarque de Macedo, deveria servir de alerta, pois aquele país não soubera imitar os Estados Unidos no desenvolvimento das vias-férreas, acarretando o erro a ruína mexicana. O futuro dos países estavam nas vias de comunicação. No Brasil como brasileiros, todos deverão “com esforços e sacrifícios desenvolvê-lo”, terminava o engenheiro fiscal o seu discurso, convidando às pessoas presentes a uma brinde ao Pres. da Província por “seus esforços empregados para a realização de tão importante melhoramento”.

Seguiram-se brindes às autoridades presentes e, o último em honra ao Imperador pelo aniversário naquele dia, razão para alegria e agradecimento, pois daquele dia em diante a data iria torna-se mais memorável para a Província com “mais um passo dado por ella na senda do progresso”. Calorosos aplausos anteciparam a execução do “hynno nacional”. Após a refeição dançaram-se quadrilhas animadas pelas bandas, até passada meia hora depois do meio dia, hora do embarque para o retorno. Na despedida o trem era saudado “por mais de quatro centos trabalhadores” concentrados ao lado dos trilhos, da Casa da Estação até a das oficinas. O Diário de Pernambuco em seu comentário relatou que nos lados do caminho por onde passava o trem “concorreram” muita gente do povo aglomerando-se nos cimos dos morros, “eram bordados de gente, que victoriava o agente do

progresso”. Com a precisão enfatizada de “uma hora e quarenta e tres minutos”, cumpriu-se o percurso até a Estação das Cinco Pontas no Recife, onde despediram-se os convidados da festa motivada pela abertura de “uma nova era” para a Província, dando-se um passo grande para “o entrelaçamento” com as províncias irmãs do sul do império”. Para o Diário, o dia do aniversário do Imperador, iniciara por um ato patriótico, brilhando com seus raios um acontecimento de “importancia nacional”, marcando também, “um novo período de prosperidade e engrandecimento” para a Província. A Estrada de Ferro Recife-São Francisco, bem como a inaugurada Estação da Escada, estavam localizadas nas terras da Aldeia da Escada, na ocasião habitada por uma considerável população indígena, que em nenhum momento sequer foi mencionada. Ao contrário, afirmava-se representar o evento da inauguração a chegada do progresso, da “prosperidade”, a um local “em grande parte” com terrenos até então improdutivos.

A repetida ênfase do engenheiro Buarque de Macedo na importância das estradas de ferro, é compreendida em um contexto global dos acontecimentos na época. De forma diferenciada, nas grandes cidades dos países da América Latina, a partir de meados do século XIX, eram experimentadas tímidas mudanças que nos anos seguintes formando “um conjunto de progressos técnicos” e de novos hábitos culturais, como a iluminação a gás, a urbanização de ruas, as primeiras estradas de ferro, a introdução da navegação a vapor, os novos teatros, as inovações arquitetônicas, a imitação do estilo de vida europeu, etc., etc., significariam grandes transformações, toda elas frutos iniciais da estabilidade econômica resultante da emancipação política das metrópoles coloniais. Foram indícios de um progresso que para consolidar-se começou a realizar o “assalto às terras indígenas” e em alguns lugares também às propriedades da Igreja. Em alguns casos, ocorreu também a expansão de uma economia agro-exportadora (Donghi, 1975:124-126).

Em Pernambuco, na Zona da Mata Sul a produção de açúcar cresceu após meados oitocentista. Os novos mercados de exportação para a Europa e as ferrovias que reduziram os custos com transportes para o Porto do Recife, estimulou a construção de engenhos em Escada e regiões circunvizinhas, apesar de terem sido mantidas áreas ociosas, quase que dobrou o número de engenhos após 1855 (Eisemberg, 1977:148), permanecendo a concentração de terras nas mãos de umas poucas tradicionais famílias. O Crescimento da produção açucareira ocorreu com a intensificação das tradicionais invasões às terras das Aldeias de Barreiros e da Escada. No caso de Escada, além do desenvolvimento do antigo núcleo populacional de não-índios nas terras férteis da Aldeia, as mesmas eram motivo de muita cobiça. Na lógica do aproveitamento econômico o modo indígena de possuir e dispor das terras passou a ser muito questionado, colocando-se em dúvidas a própria existência do antigo Aldeamento, como expressava uma autoridade: “Não conheço nem mesmo sei onde encontrar razões que justifiquem na presente época a sua existência. Causa dó ver-se esses terrenos completamente abandonados e de contínuo chamado a indolência e ignorância do seus possuidores. Tanta miséria no meio de tanta opulência”<sup>2</sup>. Posteriormente, devido a gestões dos senhores de engenho, estas Aldeias foram oficialmente declaradas extintas.

A História dos povos indígenas no Brasil, as relações entre os grupos indígenas e os não-índios, ainda são muito desconhecidas. Os clássicos estudos de História do Brasil, mesmo aqueles que primaram por novas abordagens, minimizaram a presença indígena na história do país, relegando-a aos momentos iniciais da Colonização. Esta realidade também está refletida no livro didático, salvo raríssimas exceções. Nos últimos anos surgiram obras que se tornaram pioneiras ao apresentarem explicações gerais para a questão indígena no Brasil e na América Latina. Só há pouco tempo, após a diminuição das fronteiras entre as pesquisas de caráter antropológico e histórico, com a utilização do método etnohistórico por

antropólogos/as, em estudos localizados, publicaram-se trabalhos a respeito de povos indígenas nas Regiões da Amazônia e do Centro-Oeste. Em algumas poucas iniciativas, estudou-se os povos indígenas no Nordeste e em Pernambuco.<sup>3</sup>

Este trabalho é uma tentativa ainda que limitada, em desvelar essa invisibilidade dos indígenas como atores no palco da História, no século XIX. Foi escolhida como estudo de caso, a Aldeia da Escada no período de 1860 a 1880 quando após o crescimento dos conflitos provocados pelos tradicionais esbulhos, palavra diversas vezes utilizada na época para expressar as expulsões dos indígenas de suas terras, a Aldeia foi removida para o lugar Riacho do Mato, onde também os índios tiveram a área destinada para o novo aldeamento invadida, elaborando diversas estratégias para permanecerem no lugar.

O texto está dividido em três capítulos. No primeiro, procurou-se com brevidade demonstrar o lugar ocupado pelo índio nas muitas imagens a seu respeito expressadas nos discursos, e um pouco das relações existentes entre essas representações e as práticas da política indigenista do século XIX. No segundo capítulo, pretendeu-se estabelecer uma relação com o primeiro, partindo-se de uma análise da situação da Aldeia da Escada. Para isso, inicialmente na primeira e segunda parte, procurou-se caracterizar a considerada Aldeia mais rica da Província na época. Em seguida, buscou-se evidenciar o processo e seus entraves da remoção e/ou extinção da Aldeia da Escada defendida pelos senhores de engenho. Com o terceiro capítulo, pretendeu-se analisar a experiência da presença indígena no lugar Riacho do Mato, para onde os aldeados da Escada foram transferidos. A primeira parte é uma tentativa de esboço do quadro de relações no novo aldeamento. Na parte seguinte, procurou-se mostrar as estratégias de resistência para continuidade dos indígenas no lugar, frente aos conflitos com posseiros invasores, omissão e conivências das autoridades, etc. Neste processo desempenhou significativo papel o Maioral Manoel Valentim, ao qual

procurou-se tratar na terceira parte, desdobrada no item fechando o capítulo, objetivando-se demonstrar que mesmo com a decretação oficial em função dos interesses do avanço da lavoura canavieira com a extinção do Aldeamento do Riacho do Mato, a continuidade da presença indígena.

Para elaboração deste texto, como metodologia partiu-se da leitura de obras sobre o período e região em estudo, particularmente os trabalhos de Eisenberg e o de Cabral de Melo (vê bibliografia) e de estudos que fazem análises gerais, embora mais especificamente sobre a questão indígena no Brasil no século XIX com uma abordagem etnohistórica, como os de Manuela Carneiro da Cunha e os de Moreira Neto. Confrontou-se em seguida esses estudos com as informações encontradas em documentos manuscritos e impressos no Arquivo Público Estadual (APE) de Pernambuco. A redação do primeiro capítulo resultou quase todo de pesquisa bibliográfica. Já para o segundo capítulo utilizou-se principalmente as informações oficiais contidas em ofícios destinados ou enviados pela Diretoria de Índios, Presidência da Província, Câmara de Vereadores da Escada, além de Petições de Demarcação de Terras, Registros de Terras Públicas e outras comunicações de autoridades envolvidas com a Aldeia da Escada. A elaboração do terceiro capítulo, teve por base às Petições de Índios, documentação inédita onde apesar dos indígenas não saberem ler nem escrever, apelando para redação de terceiros, expressaram através de vários requerimentos, abaixo-assinados, ofícios, etc., enviados às autoridades, a situação vivenciada no Aldeamento do Riacho do Mato. Confrontou-se essa documentação de origem indígena com as informações oficiais a fim de melhor ser compreendido o contexto e as relações sociais na época, somando-se ainda os ofícios das autoridades da Colônia Militar de Pimenteiras, organizadas na coleção Colônias Diversas e a correspondência do Ministério da Agricultura enviada a Pres. da Província de Pernambuco. Foram ainda consultados os periódicos Diário de Pernambuco, o Jornal do Recife e os Relatórios dos

Presidentes da Província, objetivando-se a obtenção de maiores dados e referências relacionadas ao tema estudado no quadro geral do século XIX.

Como afirmou-se anteriormente, este trabalho é uma tentativa de evidenciar a presença indígena no Brasil no século XIX, particularmente em Pernambuco, no momento no qual o já estudado crescimento da produção açucareira com a modernização da indústria do ramo, ocorreu com grandes custos sociais, inclusive para os indígenas que tiveram dentre os seus direitos negados, até o de estarem presentes como protagonistas em análises da história do período.

Passados quase 500 anos do início da Colonização, pela primeira vez na História do Brasil, reconheceu-se na Constituição Federal em vigor desde 1988, no seu Artigo 231 que “São reconhecidos aos índios sua organização social, costumes, línguas, crenças e tradições, e os direitos originários sobre as terras que ocupam, competindo a União demarcá-las, proteger e fazer respeitar todos os seus bens.” Depois de sete anos, é bastante conhecido o saldo entre a letra da lei, os interesses e as práticas indigenistas, principalmente as oficiais, nos exemplos do caso dos Yanomami e dos conflitos por questões de terras nas diversas áreas indígenas no Nordeste e em Pernambuco. Em substituição ao caduco “Estatuto do Índio” de 1973 por estar em flagrante confronto com a Constituição de 1988, em ritmo de Revisão Constitucional tramita no Congresso com um sem número de emendas e remendos, o novo “Estatuto das Sociedades Indígenas”. Não só está em jogo o quase que total desconhecimento da bio-diversidade, como também a grande sócio-diversidade dos povos indígenas no Brasil, corre riscos uma grande fonte de aprendizado de sabedoria milenar para nosso presente e futuro. É preciso entender que “não é a marcha inelutável e impessoal da história que mata os índios: são ações e omissões muito tangíveis, movidas por interesses concretos.”<sup>4</sup>

Espera-se que este trabalho venha contribuir nos estudos da história indígena no Brasil, para além dos primeiros anos da Colonização, como

comumente acontece. Contribuir para ao conhecimento histórico das relações entre os índios e não-índios, no Nordeste e particularmente em Pernambuco. Sendo ainda um subsídio a solidariedade com os povos indígenas, apoio às suas resistências e lutas pela conquista e garantia dos seus negados direitos históricos, para novas práticas da possível convivência entre diferentes expressões étnicas. Que a História seja nossa mestra!

## NOTAS

- 1 - O relato, bem como o discurso do engenheiro Buarque de Macedo, o comentário sobre a inauguração da Estação da Escada, estão em uma longa reportagem publicada pelo Jornal Diário de Pernambuco em 04/12/1860, na secção Revista Diária, pág.2.
- 2 - Ofício do Engenheiro Luiz José da Silva em 17/06/1871, ao Presidente da Província. Arquivo Público Estadual de Pernambuco (APE), Cód. DII-27, fls.11-11v.
- 3 - VALLE, Sarah Maranhão., “A perpetuação da conquista: a destruição das aldeias indígenas em Pernambuco no século XIX”. Dissertação de Mestrado em História, UFPE, 1992, trata-se de um amplo trabalho baseado em fontes primárias, constituindo-se até o momento no único estudo sistemático na área de História sobre a temática em Pernambuco no aludido período; DANTAS, Beatriz G., SAMPAIO, José Augusto L., e CARVALHO, Maria Rosário G., em “Os povos indígenas no Nordeste brasileiro: um esboço histórico”, (In CUNHA, Manuela C., (Org.) *História dos Índios no Brasil*, São Paulo, Cia.. das Letras, 1992) apresentam neste estudo amplo as poucas pesquisas existentes sobre a temática indígena na Região no século XIX; Frans (Francisco) Moonen, professor de Antropologia na UFPB na década de 1980, publicou trabalhos monográficos sobre os Potiguara na Paraíba; Na mesma época (1984), o antropólogo Clóvis Antunes, publicou *Índios de Alagoas: Documentário*; Ainda desde os anos 80, um grupo de antropólogos/as da UFBA e da ANAÍ-BA (Associação Nacional de Apoio ao Índio-Seção Bahia) têm produzido artigos que discutem a questão da identidade dos povos indígenas no Nordeste. Chama-nos a atenção os trabalhos etnohistóricos publicados em revistas especializadas por Maria Hilda Baqueiro Paraíso, a respeito dos povos indígenas do Sul da Bahia; DANTAS, B. G., e

DALLARI, D. de A., *Terra dos índios Xocó: estudos e documentos*, São Paulo: Comissão Pró-Índio de São Paulo, 1980, é um trabalho com apresentação e análise de documentação referente a Sergipe no século XIX; Afora esses estudos, foram realizadas pesquisas em torno da problemática da identidade indígena, que resultaram em recentes Dissertações de Mestrado na área de Antropologia na UFPE por Vânia Fialho sobre os Xukuru (PE) e Sílvia Martins sobre os Xukuru-Kariri (AL). Com o mesmo objetivo, também há pouco tempo, foram realizados estudos sobre os Truk'á e os Atikum (ambos em PE), por estudantes de Antropologia do Museu Nacional no Rio de Janeiro.

- 4 - CUNHA, M. C. da., "*Parceria ou barbárie*", In *Jornal Folha de São Paulo*, 22/08/1993, p. 3.

# **CAPÍTULO 1**

## **O LUGAR DO ÍNDIO: IMAGENS NO SÉCULO XIX**

### **1.1 - O índio como símbolo da nacionalidade**

Com a Independência do Brasil, as elites a frente deste movimento, iniciaram a construção das bases de um Estado Nacional. Esse momento foi marcado pelo nacionalismo e pela afirmação da soberania política, onde o jovem país espelhava-se nas tidas como grandes nações civilizadas da Europa. Na busca da afirmação da identidade da nova nação independente, de uma representação simbólica que expressasse a participação das raças na sua formação histórica, o branco por ser de origem portuguesa foi rejeitado, por significar a manifestação da antiga dominação da qual o país há pouco se libertara. A raça negra, nunca fora prestigiada, pois a condição de escravos trazidos da África e de coisificação a eles imposta não permitia pensá-la como representação da nacionalidade. Restava o indígena, que embora combatido no passado e no presente, era o filho originário da terra e assim como ninguém um elegível e legítimo representante simbólico da nacionalidade.

O ambiente posterior à proclamação da Independência favoreceu a aspiração de uma produção literária e de outras expressões artísticas, com traços marcadamente nacionalistas. Já em 1825, uma gravura representava D. Pedro recebendo nos braços o Brasil liberto de grilhões, sob a forma de um índio. “O modelo teria sido a Viscondessa de Santos”! (Cândido, 1975:18). Coube ao Romantismo, movimento literário originário da Europa e em muito influenciado pelas idéias rousseauianas, introduzido no Brasil na terceira década oitocentista, explicitar essa representação da nacionalidade, através de uma conjugação de elementos estéticos e épicos, com uma mentalidade nativista e politicamente conservadora.

Eleito como símbolo da nacionalidade, expressão do patriotismo, o indígena foi representado na literatura, nas artes plásticas, nos discursos políticos e de intelectuais. A História do Brasil foi relida epicamente, onde o indígena Tupi (Guarani) era o personagem principal. Este estava representado nos painéis das casas nobres e nas estátuas dos seus jardins, nas fachadas e arquitetura dos edifícios, na pinacoteca nacional a Escola de Belas Artes. Cantados, exaltados, os indígenas tiveram suas línguas estudadas desde D.Pedro II, foram objetos de pesquisas etnográficas, estudando-se o folclore, as fábulas, etc. “Imaginou-se confundir brasileiro, a nação histórica com antepassados aborígenes” (Sodré, 1988:273). O próprio manto do Imperador era trabalho indígena, confeccionado com penas de papos de tucanos (Amoroso e Saèz, 1995:251). A elite política da época encarnou o espírito indianista. Os abrigados na maçonaria eram conhecidos por cognomes indígenas, como José Bonifácio que nas reuniões do Apostolado Maçônico chamava-se “Tibiriçá”, proprietário do Jornal “O Tamoio”, opositor a D.Pedro Grão-Mestre maçônico, intitulado “Guatimozin”, homenagem ao líder indígena da resistência ao colonialismo na América Espanhola. Por todo o Brasil o “grande furor nativista” motivou que nomes indígenas também fossem incorporados aos próprios nomes de famílias nobres da época, assim surgiram os Buritis, Muritis, Juremas, Jutais, Araripes, e em Pernambuco além da família Carapeba, seguindo a tendência nativista, outras famílias adotaram os sobrenomes Brasileiro, Pernambucano, Maranhão. (Freyre, 1984: 452).

Na literatura o cultivo de uma imagem simbólica para o novo Estado-Nação, a questão da marginalidade imposta aos indígenas na época foi um tanto desconsiderada. O Romantismo dedicou-se a reler em tom épico o passado histórico do Brasil. Quanto a violência imposta aos indígenas pelos colonizadores, o Romantismo deixando-a de lado, exaltou a bravura indígena, a resistência e a morte heróica, como expressou Gonsalves Dias em seus poemas. Todavia, a diversidade do movimento romântico, provocou

formas diferenciadas de abordagens pelos vários autores. Exemplo disso foi uma polêmica ocorrida entre o poeta Gonsalves Magalhães e José de Alencar, quanto às fontes para a inspiração literária. Essa polêmica demonstra além das compreensões sobre história existente na época, as estreitas relações entre o Romantismo e a política, das imagens indígenas cultivadas no movimento romântico e os seus reflexos posteriores sobre a política indigenista oficial.

Magalhães foi duramente criticado através de cartas publicadas no Diário do Rio de Janeiro com o pseudônimo “Ig”, cuja autoria era José de Alencar. O autor da “Confederação dos Tamoios”, publicada em 1856, uma epopéia da nacionalidade onde aparecia “uma galeria inteira de personagens históricos indígenas, portugueses e franceses (Amoroso e Saèz, op.cit., 244), foi criticado pelo jovem Alencar sob acusação de inspirar-se em relatos de cronistas dos séculos XVI e XVII, desconhecendo a realidade histórica do país. Intelectuais românticos abrigados no Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro (IHGB), fundado e com participação ativa de D. Pedro II, juntamente com o próprio, saíram em defesa de Gonsalves Magalhães. Acontecia o conflito de duas gerações de escritores românticos, “o jovem Alencar anunciava o seu desejo de produzir uma nova concepção de brasilidade”, recusando assim “o modelo classicista de Magalhães que procedia a aclimatação das musas européias para contar a epopéia nacional”(Alonso, op.cit., 247). Tratava-se de diferentes concepções de imagens acerca dos indígenas no século XIX.

Gonsalves Dias poeta maraense autor na época da celebrizada “Canção do Exílio”, foi recebido triunfalmente no Rio de Janeiro e acolhido no IHGB, tornando-se estudioso da História do Brasil. O exercício do emprego público permitiu-lhe afastar-se da inspiração romântica francesa e aproximar-se dos indígenas concretos. Como funcionário do Governo teve a oportunidade de fazer viagens em 1859 e 1861 às Províncias do Norte, onde pôde conhecer mais de perto os índios, resultando na produção do seu

poema mais conhecido “Y-Juca Pirama”. Viajou também a Europa, onde capacitou-se para pesquisas etnográficas, estudando craniologia, galvanoplastia, fotografia, física e fisiologia. Conhecimentos destinados aos estudos dos indígenas quando retornou ao Brasil (Amoroso e Saèz, op.cit., 245-246), produzindo relatórios etnográficos lidos em sessões do IHGB. Aliás foi neste local onde ocorreu em meados do século XIX, “acirrado debate” entre os que advogavam a história e os defensores da literatura. Discutiam sobre a viabilidade do indígena representar a nacionalidade brasileira. Em 1852, o historiador Adolfo Varnhagen chegou a escrever solicitando ao Imperador tomar uma atitude diante do indianismo de Gonsalves Dias, por este possuir “idéias que acabam por ser subversivas”, em uma literatura exprimindo a imagem do indígena como representante da “brasilidade” (Guimarães, 1981:14-12).

A produção literária do Romantismo atingiu maior vigor entre as décadas de 40 e 60, tendo em Gonsalves Dias e José de Alencar seus maiores representantes. As obras Alencarianas “O Gurarani” publicado em 1857 nos folhetins do Jornal Correio Mercantil do Rio de Janeiro, “Iracema”(1865) e “Ubirajara”(1874), alcançaram grande sucesso junto ao público. A oposição entre a imagem do índio domesticado (integrado), manso, e a imagem do “bárbaro”(feroz), está presente nas obras desse período. Alencar representou essa dualidade entre o Tupi como imagem do índio assimilado e o bárbaro simbolizado pelos Aimorés, que aparecem no romance “O Guarani”. O próprio autor justificava a sua imagem: “N’O Guarani o selvagem é um idéia que o escritor intenta poetizar, despindo-o da crosta grosseira de que o envolveram os cronistas, e arrancando-o ao ridículo que sobre ele projetam os restos embrutecidos de quase extinta raça”(Nicola in, Alencar, 1994:XV). O Tupi (Guarani) representado é a imagem do índio dócil, sem oferecer perigo, enfim submisso, em oposição aos chamados de “embrutecidos”, o índio bárbaro, simbolizado nos Aimorés.

Como símbolo da nacionalidade, a imagem do indígena, mais precisamente do Tupi (Guarani) expressada pelo Romantismo aparecerá como representação do Brasil nas diversas caricaturas políticas em muitos periódicos ao longo do século XIX<sup>1</sup>, intitulará também vários jornais publicados em Recife: "O Tupinambá"(1832), "O Indígena"(1836), "O Indígena"(1843-44), "Iracema"(1882), "O Tamoyo"(1890-93)<sup>2</sup>. O indígena foi representado tanto como imagem heróica, de bravura na luta contra o colonizador português, servindo para nomear jornais de oposição, quanto como releitura histórica idílica para favorecer aos grupos políticos da situação. Nessa perspectiva as obras de José de Alencar, expressaram uma idealização e mitologização da História do Brasil, onde o horizonte claro era a civilização (branca) e suas instituições. As relações dos personagens Peri e Iracema com o agente colonizador português na obra alencariana, foram estabelecidas em uma releitura idílica da colonização, para exaltação heróica de imagens a serem perpetuadas na memória coletiva da nacionalidade brasileira. A imagem do indígena assimilado porque assimilando a civilização (colonização) (Bosi, 1992:177-179).

José de Alencar tornou-se o maior romancista do período oitocentista. Através de suas obras indianistas publicadas em meados do século XIX, o escritor cearense consolidava seu projeto de descrever a formação da identidade nacional. As imagens de ambientes indígenas, pautavam-se por uma preocupação com a "verossimilhança histórica", por meio da caracterização dos lugares, hábitos e da própria história do país, em um esforço de "recontar a própria história, buscando no passado traços da nossa civilização" (Alonso, op.cit.,248), estabelecendo um estreita relação entre imagem indígena e nacionalidade. A idealização das imagens indígenas compreendeu as necessidades do nacionalismo e do nativismo da época: o Brasil Independente que emergia de um contexto colonial. O culto épico das imagens indígenas pelo Romantismo literário foi ironizado por João Francisco Lisboa: "O nosso atual Imperador, dizem, mostra grande interesse e

curiosidade por tudo quanto diz respeito às raças aborígenes, que antigamente senhoravam o seu vasto império. Um grande poeta (e os poetas são também reis e imperadores a seu modo, e dentro da sua esfera) no primeiro ardor que uma imaginação ainda virgem, e longe, da pátria ausente, cantou, envernizou, poetizou, enfim os costumes ingênuos, as festas inocentes e singelas, as guerras heróicas, a resignação sublime, e a morte corajosa, bem como os trajes elegantes e as decorações pomposas dos nossos selvagens. E eis aí todo o mundo a compor-se e menear-se a exemplo e feição dos reis, a aturdindo-nos em prosa e verso com tabas muçuranas, janúbias e maracás”. (in, Candido, 1975:19). O sarcasmo presente nas afirmações do historiador e político liberal maraense ao referir-se a Gonsalves Dias e ao Imperador Pedro II, demonstra também as relações existentes entre os adeptos do Romantismo e a política conservadora.

Também em muitas estampas imagens indígenas foram representadas por pintores e artistas-viajantes que estiveram percorrendo as várias regiões do Brasil no século XIX. Muitas das imagens são dos “Botocudos” nome genérico com o qual foram denominados diversos grupos indígenas considerados bravios, habitantes em regiões limítrofes da Bahia, Minas Gerais, Espírito Santo e o Rio de Janeiro. Combatidos com “guerra justa” de extermínio e escravizados “enquanto durasse sua ferocidade” por determinação de D. João VI em Cartas Régias de 1808 e 1809 (Marcato, 1979: 7-8), esses indígenas foram objeto de curiosidade e estudos por naturalistas que estiveram visitando-os em expedições promovidas entre 1817 e 1825. As publicações, os relatos resultantes dessas expedições, segundo estudos críticos, reproduzem em grande parte, as informações e até mesmo em muitos casos as estampas são cópias litográficas baseadas na obra “Viagem ao Brasil” de Maximiliano de Wied-Newied, o primeiro empreendedor de uma viagem às regiões citadas. (Hartmann, 1975). O

trabalho de Rugendas é incluído dentre estes baseados na publicação de Maximiliano.

Nas pinturas de Rugendas, percebe-se a diversidade bem como a pluralidade de imagens sobre os indígenas no Brasil oitocentista. Além de imagens épicas cultivadas pelo Romantismo literário do índio dócil (o civilizado) que sobrepôs uma outra imagem de barbárie, existiram outras imagens da inferioridade, da “degeneração”, da extinção do indígena. As imagens do artista-viajante que esteve no Brasil nos primeiros anos logo após independência, reproduzidas em sua obra “Viagem Pitoresca Através do Brasil”, foram imagens de “tribos selvagens” espalhadas pelo interior do país as quais o desenhista diferenciando-as entre Tupis e Tapuias, de acordo com as línguas faladas, acentuou todavia, “as diferenças de organização física são menos sensíveis” e que “os Tupis e os Tapuias têm caracteres comuns pronunciados”. Quando comparou-os com a cor e o crânio da raça mongólica da Ásia, escreveu o que os distinguiu principalmente, “é o fato dos Tapuias terem membros mais robustos, estatura mais elevada e um aspecto, até certo ponto, mais humano” (Rugendas, 1979:100). Nas considerações históricas e as várias descrições de “Usos e Costumes dos Índios”, que acompanham as estampas coloridas publicadas por Rugendas, estão expressas outras imagens que o autor possui dos índios: “os índios não são homens em estado natural e não são selvagens, mas sim que retrocederam ao estado de selvageria, porque, foram rechaçados violentamente do ponto a que haviam chegado” (Rugendas, op.cit., 104). Para Rugendas os indígenas estavam reduzidos a uma imagem de brutalidade, resultado das violentas guerras da colonização. Essa imagem de total brutalidade indígena, para o artista, destruiu a capacidade de civilização do índio. O pintor alemão pôs em dúvidas o estado de desenvolvimento físico e intelectual dos indígenas e afirmou que, “seria injusto, entretanto, considerar os índios como depravados; eles não tem nenhuma idéia moral dos direitos e deveres. A exceção de suas necessidades, sua vida pouco difere das dos animais

selvagens, com os quais partilham das florestas primitivas” (Rugendas, op.cit., 159).

Quanto às imagens indígenas pintadas nas estampas que deixou Rugendas, observa-se uma uniformidade nos traços físicos dos rostos que foram desenhados, além de que as figuras humanas dos índios nús representadas seguem a uma “concepção rousseuniana de homem primitivo” e segundo os padrões de perfeição de beleza estética greco-romana. (Hartmann, op.cit., 81-85). As observações dos quadros produzidos por Rugendas onde os indígenas foram pintados de formas assemelhadas com tipos da época de Luiz XIV, revelam a projeção a partir do horizonte europeu das imagens como o artista-viajante retratou os indígenas e os descreveu em sua obras. Significativa foi a declaração do próprio Rugendas: “Mais de uma vez acontece ao viajante, por na boca do índio a resposta que deseja obter, ou explicá-la de acordo com suas idéias próprias” (Rugendas, op.cit., 160), demonstrando, os condicionamentos, as imagens pré-concebidas acerca dos indígenas, expressadas pelos viajantes que estiveram no Brasil no século XIX.

Por outro lado, houve ainda uma correlação entre indianismo e sertanismo, estilos literários que se sucederam. O sertanismo procurava descrever o Brasil verdadeiro, original e puro do interior, transferindo ao sertanejo, ao habitante do interior, ao trabalhador da terra, o dom de exprimir o Brasil (Sodré, op.cit., 323). Em “O Sertanejo”, obra de José de Alencar publicada em 1875, Arnaldo personagem principal do enredo é apresentado como homem arreado, bom, simples e servidor, primeiro vaqueiro de uma fazenda, figura excepcional e misteriosa, com o pleno conhecimento e domínio da natureza, tendo hábito de dormir no alto de árvores na mata, cercado de animais selvagens, sabendo distinguí-los como ninguém. Ao final deste romance, há um diálogo significativo. Arnaldo conversa<sup>3</sup> com o fazendeiro, seu patrão:

- “— *E para si, Arnaldo, que deseja? Insistiu Campelo.*  
 — *Que o Sr. Capitão-mór me deixe beijar sua mão: basta-me isso.*  
 — *Tu és um homem, e de hoje em diante quero que te chames Arnaldo Louredo Campelo.*”

Pelas características de Arnaldo descritas por Alencar, pode-se atribuí-las as de um indígena que carregando as peculiaridades de sua condição, convive integrado ao mundo social da fazenda onde trabalha. Arnaldo é apresentado como submisso ao seu senhor e patrão. A sua submissão é o preço do seu reconhecimento: “Tu és um homem”. Todavia, para sê-lo em plenitude, Arnaldo deve aceitar incorporar ao seu nome, o nome do capitão-mór, seu patrão e senhor. Tantas estas imagens acerca dos indígenas, como as expressadas nas pinturas dos artistas no século XIX, foram incorporadas ao imaginário coletivo do país na época, e posteriormente ao serem reproduzidas nos manuais didáticos de História e Literatura.

## 1.2 - “Confundidos com a massa da população”.

*“Em geral, os Índios são inclinados a embriagues, ao furto e a devassidão; a preguiça os domina; a pesca e a cassa são a sua habitual ocupação; têm genio bellicoso, e são valentes, o que prova que ainda se ressentem de sua selvageria. Elles são susceptiveis de educação e ensino. Perdem-se bons musicos, etc. etc.*

... ..

*Hoje talvez fosse mais conveniente confundir esse resto de Índios com a massa da população; e o governo dispor das terras como melhor lhe parecesse; por que isto de Aldêas é uma chimera\**

Francisco Camboim, Diretor Geral Interino dos Índios da Prov. de Pernambuco, 1870  
 (APE, Cód.DII-19, 15/11/187 , fl.175).

A partir de meados do século XIX, em vários discursos oficiais, de responsáveis pela política indigenista é expressada a imagem dos indígenas

---

\* chimera (quimera) - fantasia; produto da imaginação; utopia; absurdo.

tidos como “confundidos com a massa da população”. Esta afirmação estava em consonância com o “Regimento das Missões” (Regulamento das Missões de Catequese e Civilização dos Índios, Dec. nº 426 de 24/06/1845) que estabelecera as diretrizes da política indigenista oficial, onde era estimulada a integração dos grupos indígenas à sociedade da época. O “Regimento” por sua vez incorporou muitas das propostas existentes nos “Apontamentos para a Civilização dos Índios Bravos do Império do Brasil”, apresentados por José Bonifácio quando Deputado à Assembléia Constituinte de 1823. Com a dissolução da Assembléia, permaneceu até 1845 o vazio de uma legislação compacta, sendo a política indigenista oficial exercida somente através de “avisos e recomendações aos conselhos provinciais”(Gomes, 1988:79). O Deputado Constituinte adepto da “brandura” no trato com os índios e do estímulo aos matrimônios interraciais, em seus “Apontamentos” afirmava não ser impossível converter “bárbaros” índios em “homens civilizados”, declarando: “mudadas as circunstâncias, mudão-se os costumes”, (in, Cunha, 1992:349). O Dec. de 1845 Artigo 1º §19, determinava ser uma das atribuições do Dir. Geral dos Índios de cada Província o emprego de todos “os meios lícitos, brandos e suaves” para aldear os índios e também “promover casamentos” entre os indígenas “e pessoas de outra raça” (in, Beozzo, 1983:171).

A imagem do indígena em “um estado secundário” (Martius, 1982:11) foi defendida, como fez o pintor Rugendas, por Martius naturalista que esteve viajando pelo Brasil de 1817 a 1820. O cientista bávaro comentava ainda: “Os mais ilustres estadistas do Brasil, já chegaram a conclusão de que nenhuma vantagem permanente obterá o país com a fundação de novas aldeias, pois não correspondem ao seu custeio, e ainda menos ao aumento da população, pois se crê, em geral, que a raça indígena desaparece aos poucos”(Spix e Martius, vol.III:44). Martius mesmo residindo na Alemanha, tornou-se sócio-honorário do IHGB, ocupando um lugar entre os “homens de ciência” (Schwarcz, 1993:23) no Brasil do século XIX. Em 1843, com a

Dissertação “Como se deve escrever a História do Brasil”, o naturalista alemão conquistou o primeiro lugar em concurso instituído pelo IHGB à apresentação do melhor plano para escrever-se a História do país. No texto premiado, Martius afirma serem os indígenas “ruínas de povos” (grifado no original) (Martius, op.cit., 93), estimulando as pesquisas etnográficas e lingüísticas para a aquisição de conhecimentos sobre os indígenas. As idéias do naturalista alemão e os critérios por ele propostos influenciou decisivamente a intelectualidade da época e posterior, nos estudos a respeito da História do Brasil.

Francisco Varnhagen, sócio e secretário do IHGB, foi um dos seguidores do pensamento do naturalista alemão, ao adotar na elaboração de sua “História do Brasil”, as propostas metodológicas contidas na Dissertação premiada de Martius. O historiador Varnhagen que publicou trabalhos sobre lingüística, arqueologia, etnografia e mitologias indígenas, levou ao extremo as idéias de Martius sobre a degeneração dos índios, ao defender o emprego da violência no trato com os indígenas, ao afirmar “longe de condenarmos o emprego da força para civilizar os índios, é forçoso convir que não havia outro algum meio para isso”(in, Lisboa, 1984:237). Em uma polêmica com João Francisco Lisboa a respeito das referências que fizera aos indígenas na obra “História do Brasil”, Varnhagen publicou em 1867 o texto “Os Índios Bravos e o Sr. Lisboa”, onde transcreveu trechos de um discurso do senador Dantas Barros Leite, conhecido na época por suas posições antiindígenas extremadas. O senador alagoano discursando em plenário, declarava o seu desejo de reviver “guerra aos índios”, afirmava-se contrário aos aldeamentos, pois estes significavam “colônias de ladrões e assassinos” e “o barbarismo armado” contra a civilização, de “selvagens” a “perturbarem a sociedade com suas inclinações ferozes”. O senador via a “organização physica” dos indígenas impedida de “progredir no meio da civilização” e por isso estando condenada a desaparecerem. (in, Moreira Neto, 1988:335-338)

As imagens de degeneração foram vinculadas a do desaparecimento dos indígenas, servindo ambas como argumento para a negação da identidade étnica dos indígenas e a afirmação da mestiçagem das populações indígenas. Essa afirmação legitimava as tradicionais invasões das áreas indígenas, ampliada depois da Lei de Terras de 1850, por particulares ou pelo Estado, em esbulho das terras das aldeias, favorecidos por mecanismos legais. Em 1861, O Gov. Imperial solicitou através de circular às Diretorias das Terras Públicas e Colonização nas Províncias, informações para organização do serviço de Catequese indígena. No questionário enviado, dentre outros itens a serem averiguados, constava os costumes característicos de cada tribo, o “desenvolvimento intelectual e moral”, as relações dos aldeamentos com as populações circunvizinhas e quais os índios que poderiam ser dispensados da tutela dos Diretores para demarcação de parte das terras em lotes destinados às famílias indígenas e outra parte a ser vendida em hasta pública.<sup>4</sup> Em 1869, o conde de Baependy informava que o Aldeamento da Escada fora extinto, “porque os poucos índios que ali habitavam achavam-se já confundidos na massa geral da população”, razão pela qual o governo da Província determinara a extinção.<sup>5</sup>

A imagem do indígena como trabalhador foi revelada nas discussões em torno da viabilidade da mão-de-obra de colonos imigrantes para a lavoura. O Dir. Geral dos Índios da Província de Pernambuco, comentando sobre a proposta de remoção dos índios da Aldeia da Escada que encontrava-se toda invadida pelos senhores de engenho, para o lugar Riacho do Mato, em terras da Colônia Militar de Pimenteiras, afirmava existirem no local terras disponíveis para colonização de imigrantes podendo os índios serem utilizados como “trabalhadores braçais” a serviço dos colonos, declarando ainda, “As nossas aldeias de índios estão povoadas de proletários”.<sup>6</sup> Perdígão Malheiro afirmava que o Governo para promover a substituição do trabalho escravo pelo trabalho livre, “não deixasse de insistir em aproveitar também os destroços da raça indígena”, diante das dimensões

dos país a escassez e necessidade de braços (Malheiro, 1976:243), declarando também que devia-se “facilitar” de forma a “mais breve possível que eles (os indígenas) se confundissem na massa da população”(Id., 247). Os debates a respeito da problemática da mão-de-obra para a lavoura e o futuro do país ocorria desde os anos 40 no interior do IHGB, entre os defensores da imigração dos colonos europeus e os favoráveis a utilização dos indígenas como força de trabalho em substituição a negra escrava (Guimarães, op.cit., 21), uma imagem acerca do indígena também de caráter integracionista que encontrou no General Couto de Magalhães, um dos maiores, senão o maior promotor.

Em 1876, Couto Magalhães cumprindo determinação de D. Pedro II, realizou um estudo científico sobre “a língua Tupi e a descrição das origens, costumes e religião dos selvagens”, publicado sob o título “O Selvagem” e preparado “para figurar na biblioteca americana da Exposição Universal da Filadélfia”. No seu estudo, o General viu os indígenas como imagem de “raça bárbara” em oposição a raça civilizada, naturalmente por ele representada. O militar em seu texto, defendeu a imagem do índio civilizado, pacífico e cristão. Reconhecendo “o imenso poder do homem bárbaro” e a “selvageira”, advogou a catequese indígena e o investimento no aproveitamento da mão-de-obra indígena para o país, “mais um milhão de braços aclimatados e utilíssimos na indústrias pastoris, extrativas e de transportes internos, únicas possíveis por muitos anos no interior”, construindo assim a imagem do índio trabalhador, do índio potencializador do progresso econômico nacional e além disso do indígena recluso a espaços determinados o que permitiria “conquistar duas terças partes do nosso território, que ainda não pôde ser pacificamente povoado por causa dos selvagens”(Magalhães, 1975:13-17). As várias imagens acerca dos indígenas a partir de meados do século XIX, estão relacionadas com os subterfúgios utilizados para legitimação de esbulhos das terras indígenas. Por outro lado, também, a grande lavoura diante das pressões e restrições crescentes ao uso da mão-de-obra negra

escrava tinha nos indígenas, uma possibilidade de substituição para o trabalho livre.

### **1.3 - Ainda uma “terra de botocudos e aimorés”**

Nos anos 70 ocorreram mudanças significativas no Brasil. Aconteceu a grande virada anti-romântica e a recepção de novos pressupostos científicos-filosóficos em voga na Europa, e estes influenciaram decisivamente nas idéias que foram debatidas nos centros culturais, acadêmicos e círculos intelectuais no país (Skidmore, 1976; Ventura, 1991; Schwarcz, 1993). A tônica dessas idéias já estivera presente nas imagens que ora afirmaram a felicidade, a ingenuidade natural indígenas, ora enfatizaram a degeneração indígena, nas representações de Rugendas e von Martius, de imagens situadas em uma tensão entre a “idealização e a desilusão”, do desencanto europeu das imagens utópicas do mundo selvagem, na busca de uma imagem, um conceito objetivo do homem e da natureza na América (Ventura, 1991,32).

Talvez as mudanças que ocorriam no país foram simbolizadas na polêmica entre José de Alencar e Joaquim Nabuco. Este publicamente em 1875 atacou o Romantismo de Alencar. A crítica de Nabuco representava os confrontos de duas gerações, de diferentes projetos políticos das elites para o Brasil. O autor de “Iracema” concebia a nacionalidade como resultado da formação histórica do país, constituindo uma civilização enraizada em suas diferentes matizes culturais, onde o indígena era a expressão ímpar das origens americanas. Nabuco por sua vez, defendia uma vinculação entre progresso e civilização, com país inserido no movimento mundial, configurado no novo contexto das relações capitalistas, onde o Brasil deveria superar uma “consciência de atraso”, frente ao mundo civilizado europeu “democrático e capitalista” (Alonso, op.cit., 242). As imagens indígenas cultuadas pelo Romantismo passaram a simbolizar o atraso do país. O Brasil ainda era “terra de botocudos e aimorés” (in, Fonseca, 1994:86), como

afirmava André Rebouças em carta ao seu amigo o compositor Antonio Carlos Gomes, que mesmo depois de ter estreado com grande sucesso no Rio de Janeiro a ópera “O Guarani”, desejava retornar a Itália, onde morava e continuaria a trabalhar.

Apesar das teorias racistas chegarem no Brasil com atraso, a partir de 1870, quando já começavam em muito a cair em descrédito na Europa (Schwarcz, op.cit.,41), foram porém dominantes em nosso país até os primeiros trinta anos do nosso século, na busca de uma resposta explicativa de uma identidade nacional, nas concepções das imagens indígenas. Apoiadas nos argumentos científicos-filosóficos, que se baseavam na hereditariedade e na influência do meio para justificar a superioridade da raça branca européia sobre os outros povos, foram introduzidas no Brasil na corrente das novas idéias do liberalismo, da ciência e do progresso da civilização, empolgando a intelectualidade brasileira.

A recepção das teorias raciais e dos seus pressupostos para explicações das diferenças e desigualdades entre as raças, constituiu-se todavia, em um problema para os pensadores brasileiros. Frente aos paradigmas das teorias raciais, como explicar a participação histórica e a inegável presença das raças indígenas e negras na formação social do Brasil? Além do mais e sobretudo, como advogar uma superioridade de uma pretensa pureza racial no Brasil, onde quase que nenhum membro das famílias tradicionais de uma suposta elite ariana, podia negar na ascendência familiar a miscigenação negra e indígena? Os modelos deterministas raciais embora muito aceitos no Brasil, foram adaptados e não simplesmente copiados pela intelectualidade do país, às peculiaridades da realidade multirracial local. As teorias raciais encontraram acolhida em diferentes centros de pesquisas e instituições de ensino, bem como no universo dos museus e nas suas revistas e outras publicações científicas.

Os estudos de etnologia e de antropologia fizeram uma relação entre barbárie, criminalidade, degeneração, doença e inferioridade racial das “sub-

raças” negra e indígena. Afirmou-se a imagem de barbárie associada a imagem do “índio botocudo”, intensificou-se as pesquisas científicas oficiais dos índios: a imagem do índio botocudo como paradigma explicativo para as origens e desenvolvimento da espécie humana. Reafirmou-se a imagem do “botocudos” atribuída a todos os grupos indígenas, habitantes das matas, no interior do país, chamados de selvagens ao resistirem as frentes colonizadoras em seus territórios. Como “índios da ciência”, foram examinados muitos crânios de “botocudos” em estudos no Museu Nacional.

A defesa da mestiçagem, fusão das raças negra e indígena com a raça branca, como caminho para o branqueamento da raça, foi a solução encontrada com a adoção das teorias raciais deterministas diante da realidade multirracial no país. Com a proposta da miscigenação, reafirmou-se o indígena e o negro com imagens de raças inferiores. No campo das idéias literárias, a partir da década de 70, ocorreu a virada anti-romântica que teve como um dos seus maiores expoentes Sílvio Romero, crítico vinculado a Faculdade de Direito de Recife, um dos grandes centros de debates das teorias raciais, frente a realidade multirracial e na defesa da mestiçagem como saída para o país.

Com a ascensão da literatura realista e naturalista influenciada pelos pressupostos raciais deterministas, em oposição ao romantismo e ao indianismo, houve a exaltação das imagens do mestiço e portanto, as imagens negras e indígenas foram deixadas de lado nos escritos literários: “O mestiço é o produto fisiológico, étnico e histórico do Brasil; é a forma nova de nossa diferenciação nacional”. (Romero, 1980:120)

Ao longo do século XIX existiram uma diversidade e pluralidade de imagens a respeito dos indígenas, essas imagens corresponderam aos diferentes momentos políticos e as mudanças sociais que ocorreram no país, expressaram as oposições entre o Tupi como símbolo da nacionalidade e o Tapuia como bárbaro, selvagem. Entre o índio dócil, catequizado, integrado a civilização e o índio feroz, sem sentimentos, a ameaçar a civilização.

Oposição entre o aldeamento e a selva, entre o ócio a liberdade e o trabalho, entre o atraso e o progresso, entre a degeneração e a civilização... Imagens que expressaram o etnocentrismo presente nos vários discursos construídos, a partir da suposta supremacia da raça branca, representante da obra redentora da civilização. Imagens a respeito dos indígenas, que ao serem justificadas com os pressupostos científicos-filosóficos, através das teorias explicativas das diferenças e desigualdades raciais, legitimaram a ordem social vigente, as tradicionais práticas das invasões territoriais, a negação dos direitos históricos e a dispersão de alguns grupos indígenas, enquanto outros, como será visto, reinventavam suas vidas a partir das suas próprias imagens.

## NOTAS

- 1 - Traço e História: a caricatura na madrugada da República. Arquivo Público Estadual/Fundação Joaquim Nabuco, Recife, Ed. Massangana, 1990.
- 2 - Catálogo de Jornais publicados em Recife no século XIX. Arquivo Público Estadual de Pernambuco (APE).
- 3 - A edição da qual transcrevemos o diálogo foi publicada pela Editora Ática, São Paulo, 1975, p.203.
- 4 - Circular do Min. da Agricultura em 28/08/1861. APE, Cód.MA-2, fls.146-146v.
- 5 - APE, Relatório do Presidente da Província de Pernambuco, Conde de Baependy, em 10/04/1869, p.36.
- 6 - Ofício do Diretor Geral dos Índios ao Presidente da Província. Publicado no Jornal Diário de Pernambuco em 08/01/1861, pág.1.

## **CAPÍTULO 2**

### **O ÍNDIO SEM LUGAR: "USURPAÇÕES", "VEXAMES" E "ESBULHOS" DAS TERRAS DA ALDEIA INDÍGENA DA ESCADA.**

#### **2.1 - Escada: a Aldeia mais rica da Província.**

As informações mais antigas da presença portuguesa na região onde mais tarde seria criada a Aldeia da Escada, remontam a fins do século XVI, quando religiosos franciscanos seguiram para o rio Una ou Iguna em 1593 e entre os índios Caetés "no extremo Sul da Paróquia de São Miguel de Iguna" fundaram uma Missão que estendeu-se até o Porto de Pedra, em Alagoas (Willeke, 1977:46-47). Posteriormente a Missão foi assumida pelos Jesuítas, estes abandonando-a em 1635 (Medeiros, 1993:54), foram substituídos pelos Padres Oratorianos em 1670, quando foi fundada a Aldeia da Nossa Senhora da Apresentação do Ipojuca, com "Caboclos ou índios de língua geral"(in, Hoornaert, 1983:69). Os Oratorianos para sua ação catequética, construíram um local destinado a devoção religiosa, o Oratório de N. Sra. da Apresentação, situado no cimo de um morro acessado por uma escada de degraus cavados na terra, a partir daí a localidade passou a ser conhecida por N.Sra. da Escada, e nos anos seguintes, Escada.

Registros do século XIX<sup>1</sup>, dão conta que os índios da Escada receberam por requerimento, a doação de uma Sesmaria, como recompensa pela participação nos combates ao Quilombo dos Palmares. Juntaram-se aos antigos habitantes aldeados em Escada, outros indígenas envolvidos na guerra contra os quilombolas, pelo menos é o que fica subentendido na petição dirigida a Coroa Portuguesa pelo "Sargento mór dos índios dos Palmares e os seus soldados que ajudaram a restaurar o dito Palmar", solicitando ao Rei de Portugal "mandar-lhes dar na Repartição das terras

d'aquele lugar quatro léguas em quadro para se aldearem" (Secretaria de Educação e Cultura, 1954, vol.I :316). Embora em 1727 tenha sido deferido favoravelmente com a doação das quatro léguas em quadro o requerimento dos índios (íbidem.), na realidade apenas uma légua foi concedida, como demonstram as referências históricas posteriores.<sup>2</sup>

Em 1744, o "Capitão mór e mais Índios da Aldeia de N.Sra. da Escada", compraram de José Pereira Conha, uma légua de terra em quadro "na Serra da Rolla, distrito de Ipojuca"(Íd., 1959, vol.IV: 49-50). Os Índios da Aldeia da Escada passaram portanto, a possuir de fato duas léguas de terra em quadro, como informa um documento do século XIX: uma légua quadrada de terra, que possuía "por espinhaço o rio Ipojuca", dividindo-a ao meio, ou seja, no sentido Norte e Sul "duas mil e quatrocentas braças de comprimento, e mil e duzentas de largura"<sup>3</sup> e além dessa terra, possuíam os índios uma outra légua de terra em quadro, "por compra que fizeram, no lugar denominado Rôla", a uma distância de duas léguas da Aldeia da Escada<sup>4</sup>.

Situada a dez léguas do Recife, na Comarca de Vitória de Santo Antão, a Aldeia de Escada em 1861 era considerada "a mais rica da Província" de Pernambuco, por está situada em "terrenos de grande uberdade e subido valôr"<sup>5</sup>. A Reconhecida fertilidade da Escada, em uma região com matas virgens e bastante irrigada por rios, permitia uma vida economicamente estável aos indígenas no local, onde a maior parte deles possuíam "casa de telhas e lavouras"<sup>6</sup>, alguns com uma condição de vida considerada mais que "mediana", sendo inclusive o índio José Francisco Ferreira "senhor de dois Engenhos de assucar" os denominados Boa Sorte e Cassupim, "fundados em terras da Aldeia e costeados por índios da mesma".<sup>7</sup>

Em uma "Relação Nominal dos Índios existentes na Aldeia da Escada", elaborada em 1861 por Thomaz Rodrigues Pereira<sup>7</sup>, secretário da Diretoria-parcial da Aldeia da Escada, aparecem os nomes de 95 pessoas:

sendo 58 homens casados, 23 solteiros, 12 viúvos com e sem filhos e, mais os nomes de duas mulheres viúvas com filhos. Por esta "Relação Nominal", podemos contabilizar a população indígena totalizada em 292 pessoas. As famílias relacionadas possuíam ente 2 a 5 filhos, existindo casos de famílias numerosas com até 7 filhos. As duas índias viúvas, Josefa Maria da Conceição e Magarida Francisca, possuíam 6 e 4 filhos respectivamente. Quanto aos locais de moradia, estavam assim distribuídos:

**Quadro - 1**

<b>N.º de pessoas (inclui filhos e esposo/a)</b>	<b>Locais</b>	<b>%</b>
94	Arraial das Minas*	32,20
05	Engenho Barra	1,71
59	Engenho Cassupim**	20,20
06	Engenho Boa Sorte	2,05
09	Riacho do Matto***	3,00
01	Engenho Barreiros	0,34
11	Engenho Armonia	3,76
02	Engenho Água Sumida	0,68
21	Engenho Caipora	7,20
17	Escada	5,82
11	Engenho Fortaleza	3,76
02	Engenho S.Elias	0,68
01	Taquara	0,34
01	Engenho Escada	0,34
04	Engenho Maracujá	1,40
10	Engenho 2 Barras	3,42
07	Engenho Sapucagi****	2,40
01	Engenho Limão	0,34
05	Engenho Limoeiro	1,71
13	Engenho Viração	4,45
12	Engenho Canto Escuro****	4,10
<b>Total:292</b>		<b>100</b>

\* Possivelmente esse é o mesmo local denominado "Propriedade das Minas", por indígenas que denunciaram invasão de suas terras, ao presidente da Província, em Requerimento de 28/11/1868.

\*\* Com famílias numerosas: 9 pessoas.

\*\*\* Para onde os índios mudaram-se com a extinção da Aldeia da Escada.

\*\*\*\* Com famílias de 7 pessoas. Também registradas nos Engenhos Caipora e Cassupim.

Como podemos observar depois do Arraial das Minas, o Engenho Cassupim do índio José Francisco Ferreira, era a segunda maior concentração de moradia dos índios da Escada, estando os demais índios espalhados pelos diversos outros engenhos e locais da Escada. A partir ainda de uma leitura da "Relação", percebe-se que 17 pessoas, uma concentração significativa, habitavam em Escada, origem e centro da ação dos Padres Oratorianos, quando fundaram a missão religiosa destinada a catequizar os índios do local.

Outra relação nominal datada de 1864, feita na presença do Diretor parcial da Aldeia da Escada, o Ten. Coronel André Dias de Araújo, o advogado, e o Maioral Manoel Rodriguez da Paz, consta de 51 nomes de homens casados, solteiros e viúvos, e onde lê-se ainda ter afirmado o Maioral que além dos índios relacionados "existiam mulheres e crianças"<sup>9</sup>. A visível diminuição do número dos indígenas em confronto com os listados na relação de 1861, é possivelmente explicável pelo fato de não terem sido incluídos nesta segunda lista datada de 1864, os indígenas dispersos morando nos engenhos mais distantes. Esta possibilidade, apoia-se na leitura do conteúdo de um ofício enviado posteriormente à lista, pelo Diretor-parcial da Aldeia da Escada, ao Diretor Geral dos Índios da Província, onde lê-se, que as invasões sistemáticas das terras indígenas "cada vez estreitam mais os terrenos que os índios cultivão", e em consequência, "alguns tem se retirado da aldeia procurando estabelecer-se nos engenhos",<sup>10</sup>

## **2.2-"terrenos uberrissimos" e "homens gananciosos": os senhores de engenho e os esbulhos das terras indígenas em Escada.**

A fertilidade da região da Mata sul em Pernambuco, com um solo propício, estimulou o investimento no cultivo da cana e a concentração de engenhos para a fabricação de açúcar. As pressões impostas e as invasões das terras indígenas pelos senhores de engenho, baseavam-se na lógica do aproveitamento econômico da fertilidade dos terrenos onde estava localizada

a Aldeia da Escada. Essa foi, por exemplo, a motivação, na qual fundamentou o Juiz de Órfãos de Vitória de Santo Antão o seu parecer favorável em 1853, como resposta a consulta do Presidente da Província sobre a conveniência de arrendar parte das terras da Aldeia da Escada, ao Major Mariano Carneiro da Cunha. O Juiz afirmava só existirem na Aldeia "onze famílias índias, e trinta e sete pardas, inclusive alguns pretos, que se inculcam índios",<sup>11</sup> todos habitando em sua maioria o lado Norte da Aldeia, achando-se o sul arrendado a um grande número de "môradores pobres", que "nenhuma utilidade" traziam para a Aldeia.<sup>12</sup> Isto porque "as rendas pagas eram diminutas", e além disso os referidos arrendatários derrubavam as matas, "inutilizando as terras que ocupão" quando utilizavam fogo para prepararem o terreno destinado às suas lavouras. O Juiz parecia querer desconhecer os métodos semelhantes empregados pelos senhores de engenho no plantio da cana.

O Juiz estava convencido da viabilidade de um arrendamento, em sua ótica, mais lucrativo. Para ele, seria mais conveniente aforarem-se os terrenos que os indígenas "não podiam cultivar", a pessoas que pagassem de imediato "huma prestação vantajosa", isso porque o terreno a ser aforado "nenhum prejuízo" traria aos índios,<sup>13</sup> referindo-se ao semelhante e lucrativo negócio do aforamento de 1.000 braças de terras indígenas, pelo comandante superior Barros e Silva.

As invasões, privilégios do Governo Imperial para aforamentos, como no caso do Coronel Francisco de Barros e Silva, eram arrendamentos que se tornaram irrisórios, caracterizando ao longo dos anos, os esbulhos das terras indígenas. A documentação pesquisada registra outros casos de recusa do pagamento dos arrendamentos, e um dos casos de "rendas vencidas", comunicado a Presidência pelo Diretor Geral dos Índios, foi protagonizado pelo Cel. Barros, proprietário dos Engenhos Firmeza e Canto Escuro, construídos nas mil braças concedidas por arrendamento pelo Governo Imperial, que se negou a pagar por achar elevados os valores cobrados,

recorrendo a Justiça.<sup>14</sup> Outros rendeiros, como o dono do Engenho Três Braças, antecipando-se às medições que eram realizadas em Escada por determinação do Governo Imperial solicitou irregularmente ao Presidente da Província a "medição particular" da posse ocupada, invasão que fizera nas terras indígenas.<sup>15</sup>

O Diretor Geral dos Índios da Província, Barão de Guararapes, no seu "Relatório" sobre as Aldeias, apresentando em 1861, afirmava ter aumentado as históricas invasões da área indígena em Escada, "que actualmente se acha reduzida a menos ainda" pelos invasores "atraídos pela riqueza dos terrenos". Informava ainda o Diretor Geral que nas "tão prometedoras terras deu lugar ao levantamento de desesseiz engenhos de fazer assucar pelos rendeiros dos mesmo", terras concedidas para arrendamento pela Diretoria de Índios anterior<sup>16</sup>, além dos engenhos por ele citados existiam "trinta e oito pequenas propriedades que como aqueles absorvem quasi todo o terreno de que a Aldeia esta de posse",<sup>17</sup> e reconhecia por isto ser "necessário destinar alguns sítios para o trabalho dos Índios"<sup>18</sup>. Em ofício Enviado ao Presidente da Província, em fins do mesmo ano, o Diretor Geral dos Índios, reafirmava a ocorrência de invasões nas terras da Aldeia da Escada. As terras da Aldeia estavam uma "parte invadida" e outra "parte arrendada", onde construíram-se engenhos, e restava aos índios, "uma pequena porção insuficiente para seus trabalhos agrícolas"<sup>19</sup>. Comunicava também o Barão de Guararapes ter realizado um levantamento dos terrenos arrendados e constatado os baixos preços pagos. A continuidade das invasões foi confirmada no anteriormente citado ofício enviado pelo Diretor-parcial da Aldeia da Escada, em 1864, ao Barão de Guararapes. Em consequência das perseguições impostas pelos invasores, que cada vez estreitavam os terrenos cultivados pelos indígenas, muitos abandonaram seus antigos locais de moradia, indo se estabelecerem em terras de engenhos.<sup>20</sup>

Os índios residentes em locais mais afastados do núcleo central da Aldeia, onde implantou-se a missão religiosa e fomentara-se o surgimento do Povoado da Escada, idênticamente tiveram seus terrenos invadidos e sofreram perseguições. Em 1868 o índio Manoel Ignacio da Silva, "casado e com quatro filhos menores", dirigiu um Requerimento ao Presidente da Província em seu nome e "em nome de seos companheiros índios aldeados na Freguesia da Escada", solicitando a intervenção da Presidência para evitar não serem "elle e seos companheiros esbulhados dos terrenos" que possuíam no lugar conhecido como "Propriedade das Minas".<sup>21</sup> No Requerimento afirmava Manoel Ignacio que por possuírem os índios da Escada "Vastos e uberrísimos terrenos", tinham "sido absorvidos por homens cobiçosos". Os indígenas moradores em "Minas", organizaram-se após ameaças da perda total de suas terras para o proprietário do Engenho Amizade, este prejudicou as plantações dos índios com as águas represadas de um açude que construía no local, e pretendia "apropriar-se completamente dos terrenos e deitar n'elle moradores como já o declarou"<sup>22</sup>. Por sentirem-se "indefezos" e não possuírem recursos financeiros "para fazerem effectivo o seo direito" na Justiça, Manoel Ignacio solicitava providências ao Presidente da Província.

Em resposta a consulta do Presidente da Província a respeito do Requerimento dos Índios moradores na "Propriedade das Minas", o Diretor Geral Interino dos Índios Antonio Marques de Holanda Cavalcanti, proprietário dos Engenhos Barra, Fortaleza, Taquara, Diamante e Mameluco, todos em Escada, afirmava que o "estado de confusão" dos limites dos terrenos ocupados por índios e rendeiros, não lhe permitia "conhecer a veracidade" do alegado pelo suplicante e nem mesmo dos direitos por este possuído.<sup>23</sup> Reconhecendo que alguns rendeiros tinham "tendências" para aumentar suas posses, prejudicando "o direito de terceiro", o Diretor Geral Interino defendia a extinção da Aldeia e a demarcação das terras, amparada nos dispositivos legais vigentes, como solução para os conflitos.

### **2.3. A extinção da Aldeia: as vicissitudes de "um plano"**

A idéia da extinção da Aldeia da Escada fora sempre alimentada pelos arrendatários e invasores das terras indígenas, com os contínuos esbulhos dos terrenos da Aldeia, através dos subterfúgios utilizados pelos rendeiros para boicote ao pagamento dos irrisórios valores dos arrendamentos devidos. Além disso, com a elevação do povoado a categoria de Vila e a instalação da Câmara de Vereadores em 1854,<sup>24</sup> iniciou-se uma longa disputa desenvolvida nos anos posteriores pela posse das terras indígenas e da arrecadação dos arrendamentos, envolvendo a Câmara, o Governo da Província, a Paróquia Católica da Escada e o Governo Imperial por meio do Ministério da Agricultura e da Fazenda Geral.

No ano seguinte à sua instalação, a Câmara Municipal enviou ofício ao Presidente da Província, onde depois de ter afirmado estar a Vila da Escada situada nas terras da Aldeia indígena, solicitava por achar justo, que os arrendamentos pagos até então e os futuros fossem "aplicados para o patrimônio da Municipalidade", já que "todas as terras ao derredor da Vila eram pertencentes a Aldeia", achando-se a Câmara impedida de fazer outra aquisição para seu patrimônio.<sup>25</sup> Em 1856 a Câmara solicitou nas terras indígenas um "terreno para hum cemitério provizorio",<sup>26</sup> destinado ao sepultamento das vítimas do cólera, então propagando-se em Escada. No ano seguinte, a Câmara Municipal informava a existencia de "huma caza aberta" para depositar os gêneros à venda em dias de feira e de "huma caza que serve de assouge", construídas em terrenos da Aldeia.<sup>27</sup> Em 1859, nas "Necessidades mais urgentes" do Município, a Câmara incluía, "um terreno da Aldeia", solicitando a intercessão da Presidência da Província junto ao Governo Imperial para atender o pedido já anteriormente feito.<sup>28</sup> No mesmo ano, a Câmara informou o aumento do aluguel exigido pelo proprietário da casa onde funcionava o legislativo da Escada.<sup>29</sup>

O crescimento do povoado de não-índios que instalara-se nas cercanias do local onde estava a Igreja da antiga missão religiosa junto aos indígenas, foi estimulado pela implantação da Estrada de Ferro Recife-São Francisco. A inauguração da Estação da Escada em 1860, trouxe perspectivas promissoras, motivou os desejos de expansão do povoado para suas proximidades. No mesmo ano a Câmara Municipal da Vila da Escada, voltou a solicitar terras para seu patrimônio, isto porque estando a vila "situada no Centro de uma aldeia", cujos índios ou teriam "desaparecidos" ou seriam em número tão "diminuto", podendo sobreviver sem os rendimentos recebidos pelos foros dos terrenos da Vila. A Câmara reivindicava a concessão de patrimônio "em huma área quadrada de quatrocentas braças de cada face formando um total de sessenta mil braças" (grifado no original)<sup>30</sup>, área esta onde deveria estar compreendida a Vila, permitindo assim a Câmara promover os "milhoramentos" e tornando-se útil a seus munícipes, cumprindo as razões da sua fundação. O Barão de Guararapes convencido das vantagens de fundar um povoado no lugar afirmava já ter recebido da população muitos requerimentos pedindo aforamento de "terrenos para edificação" na Vila da Escada.<sup>31</sup>

Todavia, a disputa pelas terras da Aldeia da Escada pôs em evidencia interesses conflitantes. Vicissitudes expressas como no episódio no qual envolveram-se o Barão de Guararapes e o Engenheiro Henrique José da Silva Quintanilha, quando ambos estiveram em Escada para aforar a área próxima a Estação da Escada, designada para implantação do novo povoado, e encontraram no local uma plantação de canas no terreno que o Ten.Cel. José Francisco Farias Sales, rendeiro do Engenho Sapocagi de Cima, afirmava ser de sua propriedade. Apesar de inicialmente ter sido convencido pelo Barão de Guararapes do direito possuído pela Aldeia sobre o terreno em questão destinado para o novo povoado, e ainda da promessa de conservação da lavoura da cana até a época de colheita, o Ten. Cel. Sales logo em seguida recuou, não mais aceitando as explicações do Diretor

Geral dos Índios, tendo o mesmo a partir deste momento ordenado a alguns índios arrancar as canas.

O Ten. Cel. Sales foi queixar-se e recebeu apoio do ex-Diretor Geral Interino dos Índios e então Delegado de Polícia do Termo Cap. Antonio Marques de Holanda Cavalcanti, também rendeiro em terras indígenas e proprietário de engenhos, que dirigindo-se ao local do conflito e também não aceitando as explicações do Barão de Guararapes, "mandando carregar as armas", o declarou preso juntamente com os Índios e "todos os mais que alli se acharão."<sup>32</sup> Embora todos tenham sido levados a Delegacia, apenas os índios de fato foram os recolhidos a Cadeia pública da Escada, caracterizando assim mais uma vez a violência explícita e o não reconhecimento dos direitos, mesmo individuais dos indígenas.

"A política tem sido a força motriz d'esses acontecimentos",<sup>33</sup> afirmava o Barão de Guararapes ao referir-se aos desmandos praticados pelos senhores de engenho nas perseguições, invasões e esbulhos das terras indígenas em Escada. Já em 1857 a concentração de terras era a base do poder para a ocupação de cargos públicos locais e influências políticas na Província. A oligarquia açucareira da Escada era formada por "um grupo de oito famílias inter-relacionadas". A Família Lins de origens portuguesa que chegara ao Brasil no início do século XVIII, nos quatro decênios finais do século XIX ampliou suas propriedades, possuindo cerca de 30 engenhos só em Escada. A família Pontual era proprietária de 17 engenhos e um sítio. Os Santos possuíam 16 engenhos, os Velloso da Silveira 12 e um sítio. A família Dias 9 engenhos, os Barros e Silva, eram proprietários também de 9 engenhos. Os Alves da Silva e os Siqueira Cavalcante, possuíam 5 engenhos respectivamente. A família Araújo, da qual fazia parte o Diretor-parcial da Aldeia da Escada, André Dias de Araújo, era proprietária de "11 plantações".

Os senhores de engenho em Escada dominavam a política local, eram eleitos vereadores na Câmara Municipal, ocupavam os cargos de Delegado

de Polícia e no Judiciário. Em 1860, Antonio Marques Holanda Cavalcanti, genro de Henrique Marques Lins, sendo o Delegado e os subdelegados, Francisco Antonio de Barros e Silva e, João da Rocha Lins, também da mesma família. Os três juntos possuíam nove engenhos. Ao contrário dos Juízes municipais e distritais em Escada, os Juízes de Paz em sua maioria foram senhores de engenho. Eram ainda os membros das grandes famílias proprietárias de engenhos, ocupantes dos postos de coronel, major e capitão da Guarda Nacional em Escada, o que significava também uma força de controle social. Na década de 1860, Henrique Marques Lins, o patriarca da Família Lins, com o título de Tenente Coronel comandava o 24º Batalhão. Na década seguinte, os 16 capitães comandantes de companhias possuíam engenhos de açúcar. (Eisenberg, 1977: 151-153). Em 1880, André Dias de Araújo foi o coronel comandante da Guarda Nacional. A Guarda Nacional representava a presença do Estado no controle político local. Tendo seus altos postos de comando formado pelas "notabilidades locais", foram cargos exercidos voluntariamente por membros das oligarquias ou ricos comerciantes, como confirmação ou concessão de privilégios concedidos pelo Governo Imperial. Funcionava como um forte instrumento de coerção social através do controle da população pobre e livre. Além disso, o estreito "compromisso" entre o governo central e os grandes proprietários rurais, ocorria no âmbito da administração local, com as nomeações de delegados e subdelegados da polícia e juízes de paz, cargos também exercidos gratuitamente (Carvalho, 1981:123-124). Alguns senhores de engenho em Escada possuíam também títulos de nobreza: Henrique Marques Lins, foi Barão (1860) e Visconde de Utinga (1876), um outro membro da família Lins, Belmiro da Silveira Lins, recebeu o título de Barão de Escada (1874). O Coronel Francisco de Barros e Silva foi Barão de Pirangi (1873) e André Dias de Araújo, Barão de Jundiá (1880). E outros foram deputados na Assembléia Provincial. (Rheingantz, 1960).

Quando depois dos vexames passados em Escada o Barão de Guararapes buscou apoio do Presidente da Província, este lembrou da ilegalidade do Tenente Coronel Sales por estar há muito tempo ocupando como rendeiro às terras indígenas, após ter sido superado o período de quatro anos de posse previstos no Regulamento das Missões de 1845, e recomendou ao Diretor Geral dos Índios recorrer ao Juiz Municipal da Escada para "prompta expedição as providências que no caso couberem"<sup>34</sup> e procurar o chefe do Delegado de Polícia para exigir o afastamento do Delegado de assuntos daquela natureza, fora das suas atribuições legais. O Barão de Guararapes demonstra surpresa ao relatar o seu retorno à Escada, onde fora queixar-se, "... quem era o Juiz Municipal? Era o próprio Delegado Antonio Marques de Holanda Cavalcanti".<sup>35</sup> Este se recusou receber a queixa do Diretor Geral dos Índios que comentou: "Passando a Dellegacia a um dos seus supplentes, e criatura sua, tinha a polícia e a justiça trancadas em suas mãos".<sup>36</sup> Por pressões políticas, o Engenheiro Quintanilha, responsável pela medição dos terrenos e elaboração da planta do novo povoado da Vila da Escada, foi chamado de volta ao Rio de Janeiro.<sup>37</sup>

Apoiando-se no exercício dos cargos de autoridades policiais, os senhores de engenhos aumentaram as perseguições aos índios e os esbulhos de suas terras. Um exemplo disso foi o caso dos índios recolhidos à cadeia por terem passado pela estrada do Engenho Saudade situado nos supostos limites das terras da aldeia.<sup>38</sup> Tornando-se comum prisões ilegais dos indígenas, "mesmo depois de regularmente afiançados", resultando em altos custos processuais, sendo os recursos da Aldeia esgotados pelas "repetidas custas e despesas judiciais",<sup>39</sup> exigindo a manutenção de um advogado, pago com os poucos recursos provenientes dos irrisórios arrendamentos,<sup>40</sup> quando recebidos.

As "agressões e esbulhos" impostos aos índios em Escada, "da parte de alguns possuidores de terras da aldeia sem títulos legais", era alegado

como impedimento ao trabalho da Diretoria dos Índios, tratava-se de "um plano" que para o Barão de Guararapes, e tinha como objetivo a extinção da Aldeia. A extinção seria "o triunfo completo desse plano".<sup>41</sup> Ao comentar a respeito do Aviso recebido em 14 de setembro de 1861 do Ministério da Agricultura, onde estava determinada a transferência dos índios para um novo local em Bonito, o Barão de Guararapes depois de enfatizar a fertilidade das terras da Aldeia da Escada, questionava se não seria a remoção uma "verdadeira punição" aos indígenas. O argumento do Diretor Geral dos Índios de que a transferência era desvantajosa em relação ao novo local escolhido, sem a devida "proteção das Autoridades"<sup>42</sup>, era contraditório diante das práticas das autoridades públicas em Escada, a própria posição de omissão e/ou conivência da Diretoria dos Índios e da Presidência da Província, frente a tantos desmandos cometidos.

Questionava ainda o Diretor Geral dos Índios, os motivos pelos quais o índio Manuel Valentim do Santos teria deixado a Aldeia da Escada, indo morar no Riacho do Mato. Afirmando que quando o índio Valentim e outro seu companheiro viajaram ao Rio de Janeiro onde solicitaram ao Governo Imperial a criação da nova Aldeia Riacho do Mato "foram mandados para a Corte pelos proprietários que se acham na luta por causa de terras" da Aldeia da Escada, custeando os senhores de engenho "as despesas da viagem, e outras ainda"<sup>43</sup>, concluindo o Barão de Guararapes afirmando, "É fácil da conjecturar que na extinção da Aldeia espera-se larga indinização para essas despesas"<sup>44</sup>.

As terras da Aldeia da Escada estavam em muito invadidas, além dos engenhos e sítios, existiam um "grande número de cazas fundadas na Villa"<sup>45</sup>. O Barão de Guararapes, depois de constatar os baixos valores pagos pelos arrendamentos e ter convocado os posseiros dos engenhos para um reajuste, encontrou a concordância de todos, menos do então Delegado de Polícia e 1º Suplente de Juiz Municipal do Termo, o Capitão

Antonio Marques de Holanda Cavalcanti, que afirmou só querer tratar do assunto "senão judicialmente" (grifado no original)<sup>46</sup>. O Delegado além de se recusar ao pagamento do reajuste, juntamente com o Ten.Cel. José Francisco Farias Sales, proprietário dos Engenhos Sapucagy de Baixo e Sapucagy de Cima, estimularam aos outros rendeiros não pagarem, "organizaram uma cruzada"<sup>47</sup> contra os novos preços cobrados pelos arrendamentos.

O índio José Francisco Ferreria, senhor dos Engenhos Boa Sorte e Cassupim, aceitou o reajuste e era o único "pontual" nos seus pagamentos<sup>48</sup>. Levando-nos constatar que José Francisco, apesar da reconhecida identidade indígena, proprietário de engenhos em suas próprias terras, as da Aldeia da Escada, "Costeados pelos próprios índios",<sup>49</sup> não recebeu tratamento diferenciados dos demais rendeiros, foi identificado e teria aceitado a identificação, como mais um redeiro.

A recusa aos pagamentos dos valores reajustados ganhou mais força pela "esperança na extinção da Aldeia"<sup>50</sup>. Diante disso o Barão de Guararapes defendia a demarcação da Aldeia. Assim, seriam definidos os limites de terras para o cultivo dos indígenas e para os senhores de engenho, com as rendas devidamente reajustadas. Argumentava com as grandes vantagens econômicas a serem proporcionadas pelos arrendamentos, como um negócio lucrativo, pois além do custeamento das despesas da Aldeia da Escada, permitiria a manutenção de "outras Aldeias" sem rendas próprias na Província.<sup>51</sup>

Enquanto a demarcação passou a ser defendida pelo discurso oficial, os senhores de engenho de Escada pretendiam pura e simplesmente extinção da Aldeia. A demarcação apesar de trazer-lhes favorecimentos, significaria por outro lado, como vimos, a regularização dos arrendamentos e o reconhecimento de áreas de terras destinadas aos indígenas. Isso contrariava os interesses particulares de alguns dos senhores de engenho

em Escada. E qualquer medida contrária ao interesse particular de alguns deles, provocava a reação coletiva dos mesmos. Demonstrativo foi o caso local destinado para a nova povoação da Escada. Em oposição a área escolhida na planta elaborada pelo Engenheiro Quintanilha por determinação da Presidência da Província, nas proximidades da Estação da Via-Férrea em terras que o Ten. cel. Sales dizia pertencerem ao seu Engenho Sapocagy de Baixo, a Câmara Municipal designou um outro local, longe da Estação com o "solo desigual e de difícil construção".<sup>52</sup> Prevaleceu portanto, a força política dos senhores de engenho de Escada, preservando-se as terras ocupadas pelo Ten. Cel. Sales.

Os índios da Aldeia da Escada, sabedores da determinação oficial para extinção da Aldeia e a remoção das famílias indígenas para o lugar Riacho do Mato, dirigiram-se através de uma representação ao Diretor Geral dos Índios, manifestando-se contrários a medida, solicitando apoio da Diretoria, a fim de ser evitada a extinção por eles julgada como "altamente nociva aos seus interesses"<sup>53</sup>. Apesar de algumas famílias já terem mudado para o novo local designado para o Aldeamento, em 1862 foi revogada a transferência, uma nova decisão determinou "distribuir a cada família no ponto, onde já possua casa e lavoura, bem como aos solteiros menores de vinte e um annos, que tenham economia separadas, terreno sufficiente, que ficará sendo propriedade sua, depois de cinco annos de efectiva residencia e cultura".<sup>54</sup> O cumprimento de tal decisão esbarraria nas práticas de esbulhos sistemáticos das terras indígenas em Escada. A partir deste momento, se definiu oficialmente com a demarcação, terras para os indígenas nos locais de moradia onde eles deviam permanecer. Além disso, um grupo de famílias de indígenas da Aldeia da Escada continuou no Riacho do Mato, para onde se mudaram, onde também enfrentariam conflitos com a invasão das terras por eles ocupadas.

Apesar da determinação oficial para demarcação de terras aos indígenas em Escada, os esbulhos continuaram. Em 1864, André Dias de

Araújo, Diretor-Parcial da Aldeia da Escada diante do "estado pouco animador" que chegara a Aldeia, em virtude das constantes invasões dos seus terrenos, defendia como primeira e mais urgente necessidade o conhecimento do real patrimônio dos índios, sem esse conhecimento não seria possível "avaliar a legitimidade da resistência por parte dos que allegão não estar de posse de terras pertencentes a Aldeia"<sup>55</sup>. A demarcação determinada não pôde sequer ser iniciada, isso porque os engenheiros responsáveis foram impedidos por motivos "poderosos". Por não ter sido realizada a demarcação prevista, rendeiros como o Cap. Antonio Marques de Holanda Cavalcanti, recusavam-se pagar os arrendamentos, se apossaram dos terrenos que ocupavam, "sob o pretexto de não pertencerem a Aldeia"<sup>56</sup>, e o dono do Engenho Solidade aproveitava-se para destruir as matas ainda restantes da Aldeia.

Defendia o Diretor-Parcial, a regularização dos arrendamentos, pois a continuidade da recusa ao pagamento pelo Ten. Cel. Sales, estimulava a outros senhores de engenho procederem da mesma forma. O Cel. Sales vendera seu Engenho Sapocagy de Baixo, próximo a Estação da Via-Férrea, ao Cap. Marciolino da Silveira Lins e este também se recusava pagar as rendas devidas a Aldeia. O Cap. Antonio Marques de Holanda Cavalcanti estava de posse do Engenho Barra em terras da Aldeia, mais "allegou que não lhe pertencia e que visto isto não tinha de que pagar renda alguma".<sup>57</sup> André Dias de Araújo se confessava invadido pelo "desânimo", enquanto "os inimigos d'Adeia avizando sua completa extinção não dascanção do emprego de todos os meios que julgão conducentes a semelhante fim".<sup>58</sup> No final de 1864, o Imperial Instituto de Agricultura de Pernambuco, formado por grandes proprietários da Província, solicitou ao Governo Imperial a concessão de terras em Escada onde se pretendia fundar uma fazenda modelo.<sup>59</sup>

Com o afastamento por motivos de saúde do Barão de Guararapes em 1867 do cargo de Diretor Geral dos Índios da Província, foi nomeado interinamente o Cap. Antonio Marques de Holanda Cavalcanti. Pouco depois tendo sido aceito o pedido de exoneração do cargo de Diretor-parcial da Aldeia da Escada, do então comandante da Guarda Nacional André Dias de Araújo, foi proposto para substituí-lo o também senhor de engenho em Escada, Antonio dos Santos Pontual.<sup>60</sup> A ocupação destes e demais cargos da política indigenista leiga oficial fora estabelecida pelo "Regulamento das Missões" de 1845. O Diretor Geral dos Índios em cada Província era nomeado pelo Imperador, já a nomeação dos Diretores-parciais, responsáveis pela administração das aldeias, era atributo do Presidente da Província, ouvindo o Diretor Geral (Valle, 1992: 50-51). As nomeações beneficiavam os grupos políticos provinciais, os nomeados eram em sua maioria pessoas com interesses contrários aos dos índios, grandes proprietários e tradicionais invasores das áreas indígenas.

A grande desorganização administrativa, o abandono e o desinteresse pelos indígenas, as apropriações indevidas das rendas das aldeias, a corrupção, a conivência com os esbulhos das terras, além do emprego dos índios pelos Diretores-parciais "em seu serviço particular", tinha se generalizado com o passar dos anos, como apontava em 1873 no seu "Relatório Sobre os Aldeamentos de Índios na Província de Pernambuco", a Comissão nomeada pela Presidência da Província para emitir parecer sobre as aldeias. (in, Mello, 1975: 339-340). O descaso com os indígenas tornou-se tão explícito a exemplo das patéticas afirmações em 1879 do Barão de Buíque, então Diretor Geral dos Índios: "Nunca, em minha vida, procurei entrar em conhecimento de negócio tendentes a Aldeias. Ouvia fallar n'ellas; mas sem interesse. Agora, depois de velho, lembrarão-se de mim, e nomiarão-me Director Geral interino, lugar que aceitei somente por deferença a pessoa que teve esta lembrança", depois de declarar "não achar-se habilitado" para o cargo, ele que assumira o posto ainda como Francisco

Cavalcanti Camboim, antes de receber o baronato, permanecendo anos na interinidade, continuando em sua resposta a consulta da Presidência da Província afirmava, "Ora, entrei as cegas para o emprego. Nem mesmo pude obter o Regulamento das Aldeias. A vista disto, não posso informar mais do que encontrei sete Aldeias que forão extinctas quatro..."<sup>61</sup> suas declarações retratavam bem a sua administração e o exercício da política indigenista oficial na época.

Diante da denúncia em 1869 do Maioral do "Arraial" da Escada, contra os "proprietários circunvizinhos" que desejam "expellir dos seus sítios, onde tem suas casas de telha, e lavouras que lhes serve de sustento"<sup>62</sup> o então Diretor Geral Interino dos Índios Francisco Alves Cavalcanti Camboim, futuro Barão de Buíque (1871), dirigiu-se ao Presidente da Província para saber se os índios deveriam continuar onde moravam ou serem removidos para o Riacho do Mato. Ao Diretor Geral, os índios afirmavam dos obstáculos para a mudança, pelas dificuldades com transportes das "pesadas famílias" que possuíam, além de perderem todos os "seus serviços e benfeitorias"<sup>63</sup>.

Embora em seu relatório datado de 1869 o Presidente da Província informasse que o Aldeamento da Escada fora extinto "porque os poucos índios que alli habitavam achavam-se confundidos na massa geral da população"<sup>64</sup>, pouco tempo depois o engenheiro encarregado da medição das terras no Riacho do Mato, para onde deveria ter sido removida a Aldeia da Escada, constatando o pequeno número de índios no local, afirmou a existência ainda em Escada de muitos índios, que não se mudaram-se para o Riacho do Mato, "a espera da realização d'aquela demarcação, que elles supunhão irrealizável"<sup>65</sup>. No final dos nomes relacionados como habitantes em 1868 na "Aldeia nova" do Riacho do Mato, lê-se está faltando ainda "100 famílias" existentes no "Aldeamento velho da Villa da Escada". Estas famílias não tinha se mudado por falta de recursos.<sup>66</sup>

### **2.3.1 - A demarcação: entre a legitimação dos esbulhos e a garantia das terras indígenas.**

Antonio Monteiro dos Santos e sua mulher a índia Agostinha Maria da Conceição, moradores do "Sítio Minas", em terras da "outro'ra" Aldeia da Escada, e "possuidores do mencionado sítio Minas ha mais de trinta annos, sem interrupção de posse", em janeiro de 1871, dirigiram um Requerimento ao Presidente da Província onde denunciavam o senhor do Engenho Cassua, Manoel Ignacio de Siqueira e o rendeiro deste Engenho, Francisco Antonio de Barros de Silva por ameaçarem os índios, em "esbulhalos da posse e dominio do mencionado Sítio".<sup>67</sup> Como prova de seus direitos, o/a denunciante recorreram aos testemunhos de pessoas influentes e conhecedoras da situação, juntando ao Requerimento "Atestados" comprobatórios da condição de índia de Agostinha, do tempo de residência no Sítio Minas, de confirmação de serem casados. Dos atestados anexos ao Requerimento, um foi solicitado ao Vigário de Escada Pe. Simão de Azevedo Campos e os outros aos senhores de Engenho Antonio dos Santos Pontual e a André Dias de Araújo, este também ex-Diretor-parcial da Aldeia, e ao proprietário do Engenho Mameluco, Antonio Marques de Holanda Cavalcanti. É possível pensar que a visível realidade e diante da solicitação, todos se viram compelidos a reconhecerem em seus depoimentos escritos, o que provavam Agostinha e Antonio.

A Presidência da Província depois de ter recebido um Aviso do Ministério da Agricultura em fins de 1870, onde fora comunicado a designação do Engenheiro Luiz José da Silva para verificar a extensão das terras da Aldeia da Escada e conhecer as "posses legitimáveis", nomeou-o como Comissário de Medição de Terras. Na medição, deveria ser respeitado o terreno "legitimamente adquirido", para que o governo pudesse dispor da "parte devoluta", a ser vendida pela Presidência da Província em hasta pública, "aos actuaes posseiros" ou a quem melhores preços oferecesse.<sup>68</sup> Entre 1870 e 1871 foram encaminhados ao Juiz Comissário diversos processos

para medição e reconhecimento legal de posses, todas situadas nas terras do antigo Aldeamento da Escada. Destes processos, em meio aos pedidos de demarcação de vários sítios, encontramos o Processo dos Engenhos Sapucaji de Cima e de Baixo<sup>69</sup> requerido pelo Major Marcolino da Silveira Lins e sua mulher Carolina de Caldas Lins; o Processo do Engenho Soledade<sup>70</sup> em nome de José Félix da Câmara Pimentel e esposa Maria de Oliveira Câmara; o processo do Engenho Harmonia<sup>71</sup>, requerido pelo Cap. Belmiro da Silveira Lins; o Processo do Engenho Rua Nova<sup>72</sup>, por Joaquim Rodrigues dos Santos; além do Processo do Sítio Cavallo Podre<sup>73</sup> do Ten.Cel. Antonio Marques de Holanda Cavalcanti e o Processo do lugar "Minas"<sup>74</sup> com pedido de demarcação do Cel. Francisco Antonio de Barros e Silva.

Em 1871, o engenheiro Luiz José da Silva, apresentou uma "relação" dos terrenos ocupados no extinto Aldeamento da Vila da Escada, onde afora os Engenhos "Murissy, Crimeia e Camassari, Bomsucesso, Alegria, Capricço", aparecem várias outras localidades a "Rua da Goiabeira", o "Largo da Feira", a "Rua da Matriz", a "Rua do Lava-Pés", a "Rua do Compra-Fiado" e a "Rua d'Agua", que totalizavam 290 ocupantes. Na lista nomes como o do Vigário Simão de Azevedo Campos e o de Thomaz Rodrigues Pereira, Secretário da Aldeia da Escada, aparecem repetidos correspondendo a ocupação de mais de um terreno. Consta ainda como ocupantes além de nomes de viúvas e de herdeiros, o Barão de Utinga, Antonio Marques de Holanda Cavalcanti, José Sancho Bizerra Cavalcanti proprietário do Engenho Alegria, Belmiro da Silveira Lins (Barão da Escada em 1874), e ainda o "Assougue" e a Câmara Municipal. Tratava-se de um levantamento parcial, por existirem outros terrenos nas "mesmas condições".<sup>75</sup> A "relação" revela que as terras indígenas fora em muito invadidas, com o passar dos anos cresceu a urbanização do povoado

surgido ao redor da Igreja Matriz, onde se originou a Missão religiosa junto aos indígenas da Aldeia da Escada.

A Câmara de Vereadores da Escada, pela primeira vez em 1872 pronunciou-se em um item específico sobre o "Aldeamento". Argumentando a falta de um patrimônio, pela "terceira vez" recorria ao Presidente da Província solicitando sua intervenção junto ao Governo Imperial para que este através de lei considerasse os "afforamentos" dos terrenos do extinto Aldeamento "na parte reconhecida como Villa", como rendas da municipalidade<sup>76</sup>. No ano seguinte a Presidência da Província, concedeu "autorização" provisória para Câmara da Escada cobrar "os foros e laudemios" dos terrenos conforme tinha requerido.<sup>77</sup> Neste mesmo ano ainda, a Câmara iniciou uma disputa com o Vigário local sobre as posses dos terrenos nas proximidades da Igreja Matriz. Em resposta a apelação do Vigário à Presidência da Província, a Câmara de Vereadores afirmava em nada opor-se ao pedido do Vigário, desde que os terrenos por serem concedidos, não tivessem "utilidade municipal" e fossem respeitados os "interesses" da Câmara.<sup>78</sup> Esta em 1874 comunicou ao Presidente da Província ter dado preferência ao Vigário Simão de Azevedo Campos em terrenos por ele aforados, excetuando-se os existente entre a sua residência e o beco da Matriz e outros "escolhidos" para edifícios públicos<sup>79</sup>.

Respondendo circular da Presidência da Província em 1875, a Câmara da Escada afirmou estar de "posse dos terrenos" da extinta Aldeia não demarcados e legitimados no prazo determinado pelo Gov. Imperial. Informava ainda a Câmara que os foros e laudemios cobrados por ela, constituía uma "melhoria as suas rendas". Quanto aos terrenos não regularizados de posse da Câmara, esta pretendia construir neles "alguns edifícios públicos".<sup>80</sup> Em 1876, "700 casas" compunham a Vila da Escada, distribuídas nas ruas em "direções diversas", com uma dimensão espacial de "um quarto de legoa" exigindo a instalação de lampiões, iluminação noturna

que evitaria atos criminosos<sup>81</sup>. Todavia os moradores "dos terrenos urbanos" em sua maioria deixavam de pagar os respectivos Foros, argumentando a provisoriedade de domínio da Câmara sobre os terrenos.<sup>82</sup> Em resposta a consulta da Presidência da Província sobre a questão, o Ministério da Agricultura afirmava o previsto na legislação vigente para os casos de terras de extintos aldeamentos, os terrenos deveriam ser "entregues" a Fazenda Geral, recomendando que fosse providenciado o devido repasse para a Tezouraria da Fazenda na Província.<sup>83</sup> Em repetidas vezes, o Ministério da Agricultura enviará diversos ofícios solicitando "informações e esclarecimentos"<sup>84</sup> a respeito dos terrenos da extinta Aldeia da Escada.

Diante do conflito com a Câmara de Vereadores e sem apoio da Presidência da Província, o Vigário da Escada recorreu ao Governo Imperial, solicitando os terrenos que ocupava em área da extinta Aldeia da Escada<sup>85</sup>. Depois de receber informações da Presidência da Província, o Ministério da Agricultura autorizou a venda em hasta pública os terrenos requeridos pelo Padre José Barbosa Mendes, tendo este a devida preferência para adquiri-los. Lê-se em um despacho do Presidente da Província que "mandou-se vender os 25 lotes de terras ao Padre José Barbosa".<sup>86</sup>

Ainda em 1877 em uma resposta a circular da Presidência da Província, aparecem citados como "os principais" criadores de gado em Escada, o Cap. José Sancho Bizerra Cavalcanti, o Ten. Cel. Antonio Marques de Holanda Cavalcanti, João de Barros e Silva, o Barão da Escada, José Pereira de Araújo, o Cap. Antonio dos Santos Pontual e o Cap. Francisco Cavalcante de Albuquerque Lins.<sup>87</sup> Em 1878, dos 31412282,0m<sup>2</sup> que media as terras da Aldeia da Escada, 23261352,50m<sup>2</sup> estavam "ocupados por particulares", restando 8150930,15m<sup>2</sup> para os índios, divididos em 97 lotes, sendo 16 medindo 108900,0m<sup>2</sup> e 51 com "áreas diversas". A população indígena era calculada em 220 pessoas, onde 47 famílias ocupavam igual número de lotes.<sup>88</sup> Portanto, mais de 2/3 das terras

do antigo aldeamento foram invadidas, conseqüentemente restavam pouco menos da terça parte para os índios.

Ao final dos seus trabalhos o engenheiro Luiz José da Silva afirmava medir a superfície das terras do antigo aldeamento da Escada 63148476m<sup>2</sup>, tendo sido legitimado a posse de 17 engenhos, partes dos Engenhos Soledade, Caipora, Armonia, São Vicente. Dentre todos estes foi "revalidada" as posses dos Engenhos Jaguaribe e Canto Escuro, uma concessão Imperial medindo 100.000 braças quadradas, ou seja, 4840000m<sup>2</sup>, ao Barão de Pirangy, este era proprietário também dos Engenhos Cassua e Firmeza e dos Sítio Minas, medindo todos 9849898,36m<sup>2</sup>. Da mesa forma foi também demarcada a posse denominada Mangueira, outra Concessão Imperial de igual tamanho, pertencente a Antonio Gonçalves Ferreira. Reconheceu-se a posse dos Engenhos Cassupim e Boa Sorte medindo 3538975m<sup>2</sup> em nome de José Ferreira do Nascimento. Restava a regularização de parte dos Engenhos Soledade, Caipora, Armonia, São Vicente, Camassari, Pirauira, Alegria e Capricho, e ainda os Engenhos Bom-Sucesso, Crimeia e Muricy. Foram legitimados ainda 55 sítios e uma pequena Ilha, faltando regularizar parte do Sítio Cavallo Podre, posse de Antonio Marques de Holanda Cavalcanti e mais 13 outros sítios de outros diversos posseiros.

Lembrava o engenheiro que afora todas estas posses existiam ainda "os terrenos onde estão edificada a cidade", em processo de verificação pelo fiscal da Tesouraria da Fazenda, "afim de serem incorporados aos próprios Nacionaes". Comentando sobre a fertilidade do solo, afirmava Luiz José da Silva ser "abondantissima", propício a qualquer tipo de lavoura, "principalmente a da canna", pois os terrenos além de não serem alagados, possuíam "mui pouca elevação" eram regados pelo "Rio Ypojuca" e um grande número de riachos. Para o engenheiro, para se ter uma "ideia de valôr" das terras em Escada, bastaria observar-se a quantidade de "estabelecimentos agricolas" ali existentes, e esta foi a razão porque o Governo Imperial mandara "permutar" a Aldeia para o Riacho do Mato,

objetivando "desenvolver" a agricultura em Escada, atravessada pela Estrada de Ferro Recife-São Francisco "d'um lado a outro".<sup>89</sup>

A demarcação e a extinção da Aldeia da Escada, defendida como solução para os conflitos resultantes das invasões das terras indígenas, favoreceu os senhores de engenho. Com a delimitação e o reconhecimento das propriedades particulares, legitimou-se os esbulhos históricos das terras indígenas em Escada. A decretação da Extinção da Aldeia gerou uma situação ambígua em vários sentidos. Embora a demarcação tenha designado terras aos indígenas, se tratavam de pequenas áreas confinadas pelo cerco das grandes propriedades legitimadas. Foram destinados, (embora como será visto adiante nem todos os índios da Escada tenham recebido), terrenos individualmente a cada família ou solteiro, mas que só passariam a pertencer-lhes de direito após a comprovação de cinco anos de moradia fixa e cultivo de lavoura. Argumentou-se como base para essa decisão, estarem os índios da Escada "confundidos com a massa da população". Foi imposto aos índios que permaneceram em Escada, a condição de pequenos proprietários ou a semelhança, com isso devido a concentração de terras pelos engenhos abria-se caminho para integração dos indígenas a massa de mão-de-obra livre disponível vivendo na periferia de economia canavieira (Melo, 1984:22), em um já conhecido cenário de confronto, de práticas corriqueiras e contínuas de esbulhos das terras indígenas, onde os senhores de engenho agora legitimados e mais fortalecidos, controlavam o exercício das cargos públicos, mantinham instrumentos coercitivos e forças de controle social locais como o poder de polícia, o comando da Guarda Nacional e além disso, possuíam consideráveis poderes de influências no âmbito das decisões políticas provinciais.

Com a decisão do Governo Imperial para realizar-se a demarcação, inicialmente este determinara, por reivindicação dos indígenas, a remoção dos mesmos para o Riacho do Mato em Bonito, aonde foram algumas

famílias sob a liderança do índio Manuel Valentim dos Santos, que já habitava o local desde 1858.<sup>90</sup> Com a revogação da transferência e apesar de ordens expressas de retorno a Escada, os índios não voltaram, ao contrário, tudo indica ter crescido o contingente indígena no Riacho do Mato, enquanto a demarcação legitimava as posses dos senhores de engenho nas terras da antiga Aldeia da Escada. Em tudo isso, estava em jogo à compreensão da utilidade das reconhecidas fertilíssimas terras da Escada, propícias para o investimento no cultivo a lavoura canavieira, razão de interesses até Imperial, como afirmou o engenheiro José Luiz da Silva. Na decorrência do tempo em que se discutia a posse e o uso sobre as terras e o destino dos índios aldeados na Escada, e mesmo após a demarcação, constata-se pela documentação pesquisada a continuidade do índio José Francisco Ferreira na manutenção da propriedade dos Engenhos Cassupim e Boa Sorte.<sup>91</sup> O lugar do índio era visto a partir do aproveitamento por ele dado a terra que ocupava, não necessariamente de sua propriedade, esse foi o critério usado na demarcação das terras para famílias e solteiros não mais considerados indígenas em Escada. Enquanto muitos indígenas sem lugar na demarcação mudaram-se para o Riacho do Mato, onde os conflitos ocorridos com posseiros agravaram-se como aumento da presença dos índios vindos da Escada, esses novamente sem espaço reivindicaram seu lugar, como será visto no capítulo seguinte.

## NOTAS

- 1 - "Relatório do estado das Aldeias da Província de Pernambuco, pelo Barão de Guararapes, em 13/02/1861. Arquivo Público Estadual de Pernambuco (APE), Códice DII-19, folha 2.
- 2 - APE, Cód. DII-10, fl. 198, em 29/12/1849; Cód. EF-2, fls. 104-107, em 09/06/1850; Cód. JM-10, fl. 229, em 17/06/1853. Essa documentação registra que a Aldeia da Escada possuía duas léguas de terras em quadro. Uma légua recebida por concessão da Coroa Portuguesa e a outra, através de compra efetuada pelos indígenas.
- 3 - Ofício do Juiz Municipal de Órfãos de Vitória de Santo Antão, Francisco de Souza Cirne Lima, em 17/07/1853, ao Presidente da Província, APE, Cód. JM-10, fl.29.
- 4 - Íbid.
- 5 - Ofício do Diretor Geral dos Índios, Barão de Guararapes, em 4/12/1861, ao Presidente da Província. APE, Cód. DII-19, fl.40.
- 6 - Íbid, fl. 37.
- 7 - Íbid, fl. 38.
- 8 - Anexo ao "Relatório" do Barão de Guararapes, em 13/02/1861, op.cit.
- 9 - APE, Petição: Índios, em Escada 10/03/1864, fls.25 e 26.
- 10 - Of. de André Dias d'Araujo, Diretor da Aldeia da Escada, em Escada 04/05/1864, ao Barão de Guararapes. APE. Petições: Índios, fl. 39.
- 11 - Ofício do Juiz Municipal de Órfãos de Vitória de Santo Antão, op.cit., fl.229.
- 12 - Íbid, fl.229v.
- 13 - Íbid.
- 14 - Ofício do Barão de Guararapes em 27/06/1860, ao Presidente da Província. APE, Cód. DII-10, fl.216.

- 15 - Ofício do Engenheiro encarregado da medição de terras em Escada, Henrique José da Silva Quintanhilha, em 22/10/1860, ao Barão de Guararapes. APE, Cód.DII-10, fl.227.
- 16 - "Relatório do estado das Aldeias..."op.cit., fl.2.
- 17 - Íbid, fl.3v.
- 18 - Íbid.
- 19 - Ofício do Barão de Guararapes, em 11/11/1861, ao Presidente da Província. APE, Cód. DII-19, fl.17.
- 20 - Ofício de André Dias de Araújo, op.ct.
- 21 - Requerimento do Índio Manoel Ignácio da Silva (por Linbanio Cavacanti Albuquerque), Em Escada 28/11/1868, ao Presidente da Província. APE, Petições: Índios.
- 22 - Íbid. 40v.
- 23 - Ofício do Diretor Geral Interino dos Índios, Antonio Marques de Holanda Cavalcanti, em 14/12/1868, ao Presidente da Província, Conde de Baependi. APE, Cód. DII-19, fl.127.
- 24 - Com a instalação da Câmara de Vereadores da Vila da Escada em 1854, tomaram posse os seguintes Vereadores:
- Presidente: Antonio Marques de Holanda Cavalcanti proprietário dos Engenhos Mameluco, Barra, Fortaleza, Taquara, Diamante e parte do Sítio Cavallo Podre, ocupando terrenos na Vila da Escada. Cap. da Guarda Nacional.
  - Simão de Azevedo Campos - Vigário Paroquial da Igreja Matriz Católica em Escada, ocupando terrenos na Vila.
  - Manoel da Rocha Lins - membro da Família Lins que, possuíam cerca de 30 engenhos em Escada. Ten. da Guarda Nacional.
  - André dias de Araújo - Diretor-parcial da Aldeia da Escada, proprietário do Engenho Noruega. Cap. da Guarda Nacional.
  - Candido José Lopes de Miranda - Major da Guarda Nacional.

- José Sancho Bezerra Cavalcanti - dono dos Engenhos Alegria, Crimeia, ocupando terrenos na Vila da Escada.
- Secretário: Thomaz Rodrigues Pereira, ocupando terrenos na Vila da Escada; respondia também, pela Secretaria e Tesouraria da Aldeia da Escada.

In, Ofício da Câmara da Vila de Nossa Senhora da Escada, em 09/10/1854, ao Presidente da Província. APE, Cód. CM-34, fl.315.

- 25 - Ofício da Câmara da Escada, em 26/03/1855, ao Presidente da Província. APE, Cód. CM-35, fl.256.
- 26 - Ofício da Câmara da Escada, em 27/01/1856, ao Presidente da Província. APE, Cód. CM-36, fl.73.
- 27 - Ofício da Câmara da Escada, em 12/02/1857, ao Presidente da Província. APE, Cód. CM-39, fl.47.
- 28 - "Relação das necessidades mais urgentes deste Município da Escada da que se refere o ofício que o Ex. Sr. Conselheiro Presidente da Província foi dirigido para Câmara em 12 de março deste anno". Of. da Câmara da Escada, em 15/03/1859, ao Presidente da Província. APE, Cód. CM-43, fl. 46.
- 29 - Ofício da Câmara da Escada, em 22/06/1859, ao Presidente da Província. APE, Cód. CM-43, fl.52.
- 30 - Ofício da Câmara da Escada, em 12/02/1860, ao Presidente da Província. APE, Cód. CM-45, fl.13v. e 14.
- 31 - Ofício do Barão de Guararapes, em 04/05/1860, ao Presidente da Província. APE, Cód. DII-10, fl.210.
- 32 - Ofício do Diretor Geral dos Índios, Barão de Guararapes, em 20/12/1860, ao Presidente da Província. APE, DII-19, fls.24-25.
- 33 - Ofício do Barão de Guararapes, em 04/12/1861, ao Presidente da Província. APE, Cód. DII-19, fl.42.
- 34 - Ofício do Presidente da Província, em 22/12/1860, ao Barão de Guararapes. APE, Cód. DII-19, fl.26.

- 35 - Ofício do Barão de Guararapes, em 11/07/1861, ao Presidente da Província. APE, Cód. DII-19, fl.30.
- 36 - Íbid.
- 37 - Ofício do Barão de Guararapes, em 20/11/1860, ao Presidente da Província. APE, Cód. DII-19, fl.230.
- 38 - Ofício do Barão de Guararapes, em 19/06/1860, ao Presidente da Província. APE. Cód. DII-19, fl.213.
- 39 - Íd., fls.214 e 214v.
- 40 - "Relatório do estado das Aldeias...", Anexo, quadro com relação das "Despesas". APE, Cód. DII-19, fl.10.
- 41 - Ofício do Barão de Guararapes, em 04/12/1861, ao Presidente da Província. APE, Cód. DII-19, fl.37.
- 42 - Íbid., fl.38.
- 43 - Íb., fl.39.
- 44 - Íb.
- 45 - Íb., fl.41.
- 46 - Íb.
- 47 - Íb.
- 47 - Íb., f.42.

"Relação nominal dos Rendeiros da Aldeia da Escada"

"Quadro demonstrativo dos Rendeiros dos Engenhos edificadas em terras dos Índios da Aldeia da Escada"

<b>Nomes dos Rendeiros</b>	<b>Denominação dos Engenhos</b>	<b>Observações</b>
1. Cel. Francisco Antonio de Barros e Silva	FIRMEZA	não foi arbitrado
2. Francisco Antonio de Barros e Silva	MARACUJÁ	
3. Antonio Gonçalves Ferreira	AMIZADE	não foi arbitrado
4. Manoel Ignacio de Souza	GIRENTO	
5. Francisco Antonio de Barros e Silva	CANTO-ESCURO	não foi arbitrado
6. Francisco José Vasconcelos	PRAZERES	
7. Thomaz José Tavares de Mello	RUA NOVA	
8. Ten. Cel. José Francisco de Farias Salles	SAPUCAGI	

9. Ten. Cel. José Francisco de Farias Salles	SAPUCAGI DE CIMA	
10. Cap. José Sancho Bezerra Cavalcanti	CRIMEIA	
11. Antonio José de Figueiredo	BOM SUCESSO	não foi arbitrado
12. José Francisco Ferreira	BOA SORTE	
13. José Francisco Ferreira	CASSUPIM	
14. Antonio Marques de Holanda Cavalcanti	BARRA	não foi arbitrado
15. Antonio Marques de Holanda Cavalcanti	FORTALEZA	não foi arbitrado

Esta conforme o Secretário da Aldeia

“Thomaz Rodrigues Pereira”.

In, Anexo ao "Relatório do Barão de Guararapes", fl.16.

Em outra "Relação de Rendeiros"(fl.59), consta os nomes de 39 ocupantes de "Sítios". O Índio José Francisco Ferreira aparece como proprietário dos Sítios Tapicerica, Cuiacu, Tapera, Maracujá; Antonio Marques de Holanda Cavalcanti ocupava o Sítio "Sape"; Antonio Gomes de Barros e Silva o Sítio "Ponte" e Thomaz Rodrigues Pereira o Sítio "Capim".

49 - Ofício do Barão de Guararapes, em 04/12/1861... op.cit., fl. 38.

50 - Íb., fl. 42.

51 - Íb., fl. 43.

52 - Íb., fl. 44.

53 - Ofício do Barão de Guararapes, Diretor Geral dos Índios, em 22/11/1861, ao Presidente da Província. APE, Cód. DII-19, fl.29.

54 - Ofício do Ministério da Agricultura, em 22/01/1862, ao Presidente da Província de Pernambuco. APE, Cód. MA-2, fl.12.

55 - Ofício de André Dias d'Araújo, Diretor-parcial da Aldeia da Escada, em 02/04/1861, ao Barão de Guararapes. APE, Petições: Índios, fl.28.

56 - Íb., fl.29.

57 - Íb., fl.30.

58 - Íb., fls.30v. e 31.

59 - Ofício do Ministério da Agricultura, em 05/11/1864, ao Presidente da Província. APE, Cód. MA-3, fl.302. Resposta a consulta realizada pelo Imperial Instituto da Agricultura da Província de Pernambuco, onde o

Ministério para "se poder resolver definitivamente" acerca da concessão das terras da Aldeia da Escada para fundação de um "fazenda modelo", solicitava "informações prévias" sobre a extensão do terreno necessário, as posses existentes no local, as reconhecidas legalmente, etc.

- 60 - Ofício do Barão de Guararapes, em 07/08/1867, ao Presidente da Província. APE. Cód.DII, v.19, fl.108; Of. do Barão de Guararapes, em 11/09/1867, ao Presidente da Província. APE. Cód.DII-19, fl.109.
- 61 - Ofício do Barão de Buíque, Diretor Geral dos Índios, em 04/02/1879, ao Presidente da Província. APE, Cód. CD-4, fl. 293.
- 62 - Ofício do Diretor Geral Interino dos Índios, Francisco Alves Cavalcanti Camboim, em 06/04/1869, ao Presidente da Província. APE, Cód. II, DII-19, fl.131.
- 63 - Íd.
- 64 - APE, Relatório do Presidente da Província de Pernambuco, Conde de Brepndy, em 10/04/1869, p.36.
- 65 - Ofício do Diretor Geral Interino dos Índios, Francisco Alves Cavalcanti Camboim, em 12/06/1869, ao Presidente da Província. APE, Cód. DII, vol.19, fl.138.
- 66 - "Mapa Nominal da Aldeia Nova do Riacho de Mattos da Província de Pernambuco". Por Alfredo de Menezes Figueredo, 1º Suplente de Subdelegado, em Riacho do Mato (Col. Pimenteiros) 16/02/1868. APE, Petições: Índios, fl.109.
- 67 - Requerimento de Antonio Monteiro dos Santos e Agostinha Maria da Conceição (por Joaquim Correia de Albuquerque), em Recife, 24/01/0871, ao Presidente da Província. APE, Petições: Índios, fl.41.
- 68 - APE, Relatório do Presidente da Província de Pernambuco, Francisco de Assis Pereira da Rocha, em 10/11/1870, p.18.
- 69 - APE, Petições: Demarcação de Terras e Terrenos. Em Escada, 13/01/1871, fls.187 a 827.

- 70 - Íb., em 10/04/1871, fls. 874 a 932.
- 71 - Íb., em 13/11/1871, fls. 1038 a 1056.
- 72 - Íb., em 12/11/1870, fls. 625 a 654.
- 73 - Íb., em 14/02/1871, fls. 828 a 850.
- 74 - Íb., em 02/10/1871, fls. 1018 a 1037.
- 75 - Ofício do Engenheiro Luiz José da Silva, em 24/11/1871, ao Presidente da Província. APE, Cód. DII-27, fls. 26-35.
- 76 - Ofício da Câmara de Vereadores da Escada, em 04/01/1872, ao Presidente da Província. APE, Cód. CM-62, fl.342.
- 77 - Ofício da Câmara da Escada, em 13/05/1873, ao Presidente da Província. APE, Cód. CM-63, fl.444.
- 78 - Ofício da Câmara da Escada, em 05/05/1873, ao Presidente da Província. APE, Cód. CM-63, fl.442.
- 79 - Ofício da Câmara da Escada, em 20/10/1874, ao Presidente da Província. APE, Cód. CM-65, fl.264.
- 80 - Ofício da Câmara de Escada, em 21/04/1875, ao Presidente da Província. APE, Cód. CM-67, fl.152.
- 81 - "Relatório das necessidades mais urgentes deste Município", enviado em 25/02/1876 ao Presidente da Província, para ser apresentado a Assembléia Provincial. APE, Cód. CM-68, fl.178.
- 82 - Ofício da Câmara da Escada, em 17/03/1876, ao Presidente da Província. APE, Cód. CM-68, fl.182.
- 83 - Ofício do Ministério da Agricultura, em 19/07/1876, ao Presidente da Província de Pernambuco. APE, Cód. MA-8, fl.348.
- 84 - Ofício do Ministério da Agricultura, em 12/04/1878. APE, Cód. MA-9, fl.250. Ofício do Ministério da Agricultura, em 11/05/1878. APE. Cód. MA-9, fl.263. Todos endereçados ao Presidente da Província de Pernambuco.

- 85 - Ofício do Ministério da Agricultura, em 05/02/1877, ao Presidente da Província, solicitando informações sobre requerimento recebido do Vigário Simão de Azevedo Campos. APE, Cód. MA-9, fl.44.
- 86 - Ofício do Ministério da Agricultura, em 12/11/1877, ao Presidente da Província. APE, Cód. MA-9, fl.172. No rodapé deste ofício, encontra-se o despacho favorável do Presidente da Província.
- 87 - Ofício da Câmara da Escada, em 26/01/1877, ao Presidente da Província. APE, Cód. CM-70, fl.193.
- 88 - APE, Relatório do Presidente da Província de Pernambuco, Adelino Antonio de Luna Freire, em 20/05/1878, pp.49-50.
- 89 - As informações sobre o "Aldeamento extinto da Escada", se encontram juntamente com informações acerca do "Aldeamento extinto do Riacho do Mato", e de diversas Colônias Agrícolas existentes na Província de Pernambuco organizadas no livro Registro de Terras Públicas, volume-17 (RTP-17), disponível para consulta no APE. A data mais recente citada no livro é **1880**, referência a extinção da Colônia Socorro. As informações sobre as terras da Aldeia da Escada estão nas folhas 377-380v.
- 90 - Como afirmou o índio Manuel Valentim dos Santos em Requerimento dirigido ao Imperador, em 12/08/1870. APE, Cód. Petições: Índios, fl.117-118.
- 91 - Em 1852, na relação dos engenhos situados em Escada, o Engenho Boa Sorte aparece como propriedade do Dr. Francisco Elias do Rego Dantas, que possuía além do Engenho Pedreiras, o Engenho Genipapo arrendado a José do Rego Dantas Coitinho.
- Fonte: Folhinha de Algibeira ou Diário Ecclesiastico e Civil Para as Províncias de Pernambuco, Paraíba, Rio Grande do Norte, Ceara e Alagoas, Para o anno de 1853. Recife, Typographya de M. F. de Faria, 1852, p. 237-238.

A mesma publicação de 1853, informa (p. 284) que o Engenho Boa Sorte pertence a José Ferreira. Nas relações dos engenhos em Escada das edições anuais seguintes da “Folhinha” não consta nenhum engenho denominado Cassupim.

José Francisco Ferreira é citado em 1859 como proprietário dos Engenhos Boa Sorte e Cassupim.

Fonte: Almanack Administrativo, Mercantil, Industrial e Agrícola da Província de Pernambuco Para o anno de 1860. Recife, Typographya Mercantil, 1859, p. 264. As edições seguintes do “Almanack” até 1868 trazem a mesma informação. A edição de 1883, como também a de 1894, trazem o nome de José Ferreira da Silva.

Serão ambos a mesma pessoa? Tornou-se difícil a verificação uma vez que grande parte dos exemplos dos “Almanck” encontrados no Arquivo Público Estadual estão danificados e não foram localizados, apesar das várias tentativas, os poucos números existentes na Biblioteca Pública (informa-se das “dificuldades” em localizá-los, depois de “reformas” no prédio). O atual proprietário do Cartório na Cidade da Escada, afirmou que “não existem” inventários antigos de engenhos no local.

Permanecem portanto algumas indagações: como o Engenho Boa Sorte passou as mãos de José Francisco Ferreira? Quando surgiu o Engenho Cassupim? Terá sido resultado de uma divisão do Engenho Boa Sorte?

## **CAPÍTULO 3**

### **“O NOSSO DIREITO”. CONFLITOS E RESISTÊNCIA INDÍGENA NO RIACHO DO MATO.**

#### **3.1 - Vivências no Riacho do Mato.**

Quando em 1859 diante das invasões estabelecidas nas terras da Aldeia da Escada, discutia-se a sua remoção para o Riacho do Mato, neste local moravam de “des a quinze” pessoas adultas e crianças de ambos os sexos, familiares do índio Manuel Valentim dos Santos, o sôgro e cunhados, “arranchados em cinco chuopanas”, habitando o lugar “ha poucos meses” e por isso quase não possuindo lavoura, ocupavam-se, apesar da proibição oficial, do “corte e feitura” de madeiras ao que tudo indica para serem usadas na construção de casas e também destinadas à venda. Distante sete léguas da Colônia Militar de Pimenteiras, considerado um quarteirão do districto” da mesma, o lugar denominado Riacho do Mato estava portanto situado em terras do Estado, às margens do Rio Jacuípe, fronteira com a Colônia Militar Leopoldina na Província das Alagoas. No lugar existia uma posse “a ser legitimada” e em suas proximidades, um terreno “devoluto” com extensão de meia légua, para onde pretendia-se remover os índios da Escada. No local onde fora um acampamento dos cabanos liderados pelo “celebre” Vicente Ferreira de Paula, existira até capela e cemitério. Área irrigada por riachos, a exemplo do próprio Riacho do Mato que denominava o lugar, com muitas matas ricas em madeiras de várias espécies, possuindo também um “solo fertilíssimo” propício a cultura da mandioca, arroz, feijão, milho, cana e algodão, além de um “bom barro” empregável em edificações.<sup>1</sup>

Em 1860, o Diretor da Colônia Militar de Pimenteiras, diante de um Requerimento do índio Manuel Valentim dos Santos reivindicando ao Riacho do Mato status de Aldeia, informava não existir de “direito tal Aldeia” e portanto não ter procedência a solicitação, isso porque os moradores no local

apenas tinham começado a levantar seus “ranchos” e a “queimarem” as terras, preparando-as para a lavoura, vivendo eles até então da derrubada de madeiras para “comerciarem” e “quase sómente” pesca e da caça<sup>2</sup>. No ano seguinte, o novo Diretor da Colônia depois de averiguar o Riacho do Mato por solicitação da Presidência da Província, em sua informação onde implicitamente, era contrário a presença indígena no local, afirmava ter encontrado em todo o povoado da “intitulada” aldeia “dôze a desesseiz cazas” mal construídas e algumas já desmoronadas. Os moradores dedicavam-se a “trabalharem nos engenhos” próximos, onde recebiam “um parco salário” com o qual compravam “bibidas alcoolicas”. Costumavam realizar festas noturnas para o Diretor “completa orgia” que duravam um bom tempo e por isto, na visão do Diretor, “prejudicando o socêgo e a tranquilidade publica”, num visível confronto de rebeldia e desobediência” as autoridades<sup>3</sup>.

Os índios Manoel Valentim dos Santos e Jacinto Pereira da Silva, diante das invasões das terras da Aldeia da Escada, viajaram em 1861 à corte no Rio de Janeiro, onde solicitaram à transferência dos índios para o Riacho do Mato. Apesar da acusação feita pelo Barão de Guararapes, de ter sido esta viagem financiada pelos senhores de engenho, a ida a Corte resultou em significativas conquistas. Um Aviso do Ministério da Agricultura a Presidência da Província de Pernambuco, determinou “medir e demarcar” uma área o Riacho do Mato, para “acomodação dos duzentos índios alí já existentes” e dos outros “restantes” que teriam de “deixar” Escada seguindo também para o Riacho do Mato. Foi reconhecido esse local como um “novo aldeamento, onde seriam medidas 22.500 braças quadradas (cerca de doze hectares) de terras para cada família, área equivalente a recebida por um ex-soldado do Exército que desejasse investir na lavoura. O Aviso garantiu também a continuidade da medição e demarcação de terrenos para as famílias vindas da Escada, até completar-se “o quadrado de uma légoa”, dimensão total das terras destinadas aos índios no Riacho do Mato.

Nomeava um Diretor-parcial: José Marroquim, “amigo dos índios” e dedicado aos mesmos, “proprietário e fazendeiro das vizinhanças” reunindo as “qualidades” necessárias para o exercício do cargo.<sup>4</sup> Em outro Aviso posterior o Ministério da Agricultura determinou que depois da remoção para o Riacho do Mato dos índios ainda existentes na Aldeia da Escada, esta era considerada extinta.<sup>5</sup>

A presença indígena no Riacho do Mato foi questionada desde quando oficialmente cogitou-se a remoção dos aldeados em Escada para o local. Citava-se “os tristes acontecimentos de 1849 e 50”, (referências as ocorrências posteriores a Cabanada protagonizadas por Pedro Ivo e seus seguidores) “onde aquelles dos quasi em sua totalidade de degenerados índios” que possuíram acampamentos nas matas fechadas existentes no Riacho do Mato, diante das possibilidades do local se transformar e um “novo fóco de criminosos e malfeitores”, preocupavam-se as autoridades. Era preferível então, favorecer a ocupação da área por colonos estrangeiro “laboriosos”, contrário aos índios “naturalmente indolentes”, os imigrantes trarião prosperidade para o Riacho do Mato.<sup>6</sup> Com a manifestada desaprovação do Diretor da Colônia Militar de Pimenteiras, Manuel Valentim dos Santos e “30 outros índios e algumas famílias”, vindas da Escada e morando no Riacho do Mato, apelaram ao Barão de Guararapes solicitando a este interceder junto a Presidência da Província, garantindo a continuidade dos indígenas no local.<sup>7</sup> O Diretor de Pimenteiras afirmava não opor-se a residência dos indígenas no lugar, declarando que a reprovação partira do Diretor da Colônia Leopoldina por “motivos policiaes” envolvendo os índios. Em Pimenteiras os indígenas estavam “classificados” como moradores de “3ª classe”, pois para se “constituírem em Aldeia” era necessário o reconhecimento do Gov. Imperial. Os índios não aceitavam a subordinação ao Inspetor de Quarteirão local “persistindo em considerarem-se aldeados”. Embora para o Diretor fosse muito “pequeno o numero” de indígenas, na maior parte “gente mestiça de todas as raças”, ocupando-se do corte da

madeira da caça e da pesca. Por circularem livremente e atravessando armados para o outro lado do Rio Jacuípe, em terras da Col. Leopoldina e tendo a Diretoria desta impedido, resultava em conflitos.<sup>8</sup>

Em fins de 1861, Manuel Valentim e um grupo de índios envolveram-se em um conflito, findando em processos e prisões. Um conflito latente, agravado, quando os índios estiveram roçando sem autorização uma área nas proximidades da casa do Inspetor do Quarteirão Manuel Francisco Jatobá Canuto. Este residente desde 1858, no local denominado Espinho em terras da Col. Leopoldina, distante pouco mais de “duas léguas” de onde moravam os índios, fora nomeado para o cargo possivelmente como recompensa pela participação sob as ordens do comandante da Guarda Nacional de Porto Calvo e do Diretor da Col. Mil. de Leopoldina, nos combates aos cabanos “onde prestou relevantes serviços em prol da legalidade” e ha muito tempo era “alvo da ogerisa e animadversão ”dos índios.<sup>9</sup> Um grupo de 20 índios, segundo o Inspetor Canuto, causou Pânico no Sítio Espinho, “corria a notícia” que Vicente de Paula, o líder cabano, voltara a Pernambuco e “breve vinha a mata”<sup>10</sup>. No encontro entre os índios e o Inspetor, este registrou o diálogo ocorrido com “o encarregado do grupo: “O Semr. empatou hontem um meu camarada empate hoje, eu dicelhe como inspector deste quarteirão não consinto que o Semr. se me apresentarem ordem da Diretoria se apresentarem, diceme o encarregado nos temos ordem absoluta do governo não obodecemos a Deretor nem a Delegado nem damos aeste saptisfação”<sup>11</sup>

Informava outra autoridade encarregada da investigação dos fatos e da prisão dos índios, que o grupo a mando de Manuel Valentim fora liderado pelo “pardo” Antonio Henrique Dias e ainda que quando se dirigia para efetuar a prisão dos índios acusados, próximo ao pátio do Engenho Taquara, “rebentou” um conflito. Explicara o senhor do engenho, ter estado 3 moradores do Riacho do Mato armados rondando durante toda manhã daquele dia a estrada e as casas do Engenho. No momento exato da

chegada da tropa, ocorria a tentativa de prisão dos três acusados, estes depois de muito resistirem foram presos e levados a Subdelegacia da Col. Leopoldina, uma vez ter sido “o crime” praticado em terras daquele Distrito.<sup>12</sup> Depois das tropas terem sido reforçadas com um contingente vindo de Col. Leopoldina, um total de “sessenta praças” se dirigiram ao Aldeamento do Riacho do Mato, onde aprisionaram sem encontrar resistência Manuel Valentim dos Santos, Antonio Henrique Dias e mais sete indígenas encontrados no lugar.<sup>13</sup> Processados por crimes de invasão de terras, desobediência as autoridades, ameaças, uso de armas e tentativa de morte, os índios apelaram ao Presidente da Província. A maioria dos acusados tiveram o direito de responder o processo em liberdade, sendo que os índios Pedro Francisco Bandeira incriminado por tentativa de morte, Manuel Valentim e Henrique Dias considerados como “cabeças”, indiciados em “crime inafiançavel” de sedição, foram condenados e presos.<sup>14</sup>

Mesmo depois da determinação de remoção dos índios da Aldeia da Escada para o Riacho do Mato e tendo sido ainda por outro Aviso extinta as funções de todos os empregados da administração da referida Aldeia<sup>15</sup>, diante dos fatos ocorridos e questionamentos formalizados pelo Dir. da Col. de Pimenteiras, no início de 1862 o Ministério da Agricultura entendendo que “não convindo a remoção” revogou-a, alegando que Manuel Valentim dos Santos que “falsamente” se intitulava Maioral dos índios e os “reos de polícia” vivendo com ele no Riacho do Mato não poderiam constituir aldeamento<sup>16</sup>, determinado como já foi visto, a distribuição de terras as famílias em Escada onde estavam com casa e lavouras.<sup>17</sup>

Todavia, a garantia legal para permanência no Riacho do Mato foi reconquistada pelos indígenas, quando Manuel Valentim dos Santos viajou em 1864 ao Rio de Janeiro e conseguiu do Ministério da Agricultura o direito de “estabelecer-se no Riacho do Mato, onde tem morada e plantações”. No ofício enviado a Presidência da Província de Pernambuco lê-se que “convindo” a permanência de Valentim no local lhe fosse “garantido em seus

direitos”, recomendava-se ainda ao Presidente da Província que o fizesse “persistir naquele lugar”, até uma outra decisão ser tomada<sup>18</sup>. De volta a Pernambuco, Valentim em Requerimento solicitou ao Presidente da Província e foi atendido por “sertidão” com “o theor” do Aviso expedido pelo Ministério da Agricultura.<sup>19</sup>

Embora tendo sido as repetidas acusações da presença de não-índios morando na Aldeia do Riacho do Mato, verbalizadas em diferentes momentos por pessoas com interesses contrários aos dos indígenas, e ainda que a negação da identidade indígena foi usada como argumentação para legitimar-se os esbulhos praticados, o fato de por diversas vezes encontrar-se na documentação referente ao Riacho do Mato, afirmações da convivência de outras pessoas no aldeamento, permite concluir terem procedências essas afirmações. Em 1860, o Dir.da Col.Mil. de Pimenteiras declarou que no local tinha se vindo “juntar de diversas partes homens de diferentes raças”, onde há “pouco tempo” fora capturado “hum desertô do Exercito”<sup>20</sup>. Nos documentos oficiais relativos aos acontecimentos já referidos os quais resultaram nas prisões e processos dos indígenas, existem várias outras referências da presença de não-índios, isso ainda também quando dos primeiros anos de moradia indígena no Riacho do Mato. O líder do grupo que roçou matos nas proximidades da casa do Inspetor Canuto foi identificado pelo mesmo como “um cabra negro intitulado por Índio”<sup>21</sup> e o grupo como sendo formado por “20 a vinte cinco cabras armados entre estes alguns índios.”<sup>22</sup> Em outro documento, o grupo foi citado como “capitaneado pelo pardo Antonio Henrique Dias”<sup>23</sup>.

Dos “doze a treze” presos, somente dois foram tidos como índios, entre estes Manuel Valentim. Havia também no Riacho do Mato no momento das prisões, uma mulher, “mas esta tinha chegado ha pouco do Recife” e não da Escada, e “os mais erão negros e cabras”<sup>24</sup>. Informava o Dir. da Col. Mil. de Pimenteiras, estarem sendo processados por crime de sedição, além do índio Valentim, “o pardo” Antonio Henrique Dias, achando-se a disposição do

Juiz Mun. de Porto Calvo “o pardo acaboclado “João Cavalcanti e o “mameluco Laurentino de tal”<sup>25</sup>, tendo sido os demais envolvidos no conflito com o Inspetor Canuto, “hum pardinho e acaboclado official de carpina, moradôr no Aterro de Affogados” em Recife, além de Francisco José de Paula, “hum cabra velho” antigo colono morador no distrito da Col. Pimenteiras João Antonio e Manoel Lopes de Souza “pardos claros” e também Zepherino Bispo Ferreira, “que abandonou sua família, distante 5 legôas, para ser índio”, Severo José da Costa, dentificado como “um preto velho crioulo”. Para o Diretor, todos eram suppóstos Índios” que se julgavam feridos em seus direitos”<sup>26</sup>

Depois de visitar o aldeamento por ordem do Pres. da Província, o novo Diretor da Col.Mil. de Pimenteiras informava ter encontrado no Riacho do Mato alguns índios: “dous que tinhão raça índia”, além de duas outras mulheres “não Indias perfeitas”, concluindo em seu relato declarando ser o povoado composto de “mulatos, cabras negros”, entre estes existindo “dous que bem pode passar por brancos” os quais tinha deixado a casa de seus pais e achavam-se “refugiados” no lugar. Inquiridos pelo Diretor sobre as motivações para estarem naquele lugar, teriam respondido os habitantes do aldeamento que receberam convites do índio Manuel Valentim para aldearem-se em terrenos a serem doados pelo Gov. Imperial, com direitos ao corte e venda de madeiras.<sup>27</sup> No Riacho do Mato em 1865 estavam “refugiados” Manoel Mendes, João Ignacio e Joaquim Jose de Santa Ana, índio da Aldeia Cocal em Alagoas. Depois de reconduzidos para sua aldeia de origem pela autoridade policial, “fugirão” outra vez e encontravam-se “homosiados” no lugar “Certãozinho” no Ricaho do Mato, juntamente com “alguns” índios de outras Aldeias da Prov. de Pernambuco, todos “seduzidos” pelo índio Manuel Valentim.<sup>28</sup>

Em 1866, os índios aldeados no Riacho do Mato, possuíam “cazas e lavouras”,<sup>29</sup> somando “mais de 200 famílias agrícolas”<sup>30</sup>. Em um “Mapa Nominal da Aldeia nova do Riacho do Matto” em 1868, constam 70 famílias,

totalizando 336 pessoas, afora “100 famílias” ainda residindo em Escada, por falta de recursos para se mudarem.<sup>31</sup> No “Mapa” estão listados além das famílias, nomes de solteiros/as. A população no Riacho do Mato estava distribuída conforme o quadro a seguir:

**Quadro-2**  
**População na Aldeia do Riacho do Mato em 1868**

	pessoas adultas					menores			
	homens	mulheres	casados	solteiros	casadas	solteiras	crianças*	adolesc.*	
casados	52	17	52	35	52	21	132	17	
solteiros	10	17	52	35	52	21	132	17	
sub-total:	187						sub-total:	149	
total geral:	336								

\* Considerou-se com idade entre 0-12 anos (ambos os sexos).

\*\* Considerou-se com idade entre 13-18 anos (ambos os sexos).

Chama a atenção a população dos menores de idade, as crianças somadas aos adolescentes contabilizavam um número bem próximo ao das pessoas adultas no Aldeamento. Existiam no local famílias extensas com 6-8 filhos/as, e casos em que moravam na mesma moradia até 9 pessoas, incluindo-se o casal, avós e filhos/as. A índia Francisca M<sup>a</sup>. do Nascimento, viúva com 29 anos, aparece com sete filhos! Das pessoas adultas relacionadas, 168 eram agricultoras, destas 128 possuíam “casas”, e 112 lavouras. Geralmente as mulheres viúvas e solteiras não possuíam lavouras, da mesma forma os jovens maiores de idade morando com a família, não tinham lavouras próprias. Vivendo de suas lavouras, produzindo em “alta escala”, as famílias indígenas habitavam “numerosas choupanas e algumas casas de telhas”, como atestava ainda em 1868, um ex-diretor da Col. Pimenteiras.<sup>32</sup> Possuíam os índios em 1869 uma “Engenhoca”, usada para moagem de “alguma” cana que plantavão.<sup>33</sup> Registros afirmam ter existido no local um engenho de propriedade do índio Manoel Antonio de Araujo,<sup>34</sup> como

também além de “alguns roçados de algodão” e ainda “duas engenhocas”, dedicando-se ainda os aldeados no Riacho do Mato, ao corte de madeiras.

O Aldeamento estava dividido como “Aldeamento de Cima e Aldeamento de Baixo”,<sup>35</sup> sendo o primeiro liderado por Manuel Valentim e o segundo não o aceitando, resultando em conflitos entre os dois grupos. Há referências da presença de índios “imigrados” da Aldeia de Jacuípe em Alagoas, morando no Aldeamento de Cima, “protegidos” por Valentim.<sup>36</sup>

Um “Alistamento” possivelmente de 1872 e de moradores do Aldeamento de Cima, pois confrontado esta relação com o “Mapa Nominal” anteriormente citado, os nomes diferem em ambos,<sup>37</sup> consta de 195 famílias, perfazendo um total de 389 pessoas. Dessas, cinco homens eram Artesões e 369 pessoas adultas dedicavam-se à agricultura.

O Aldeamento do Riacho do Mato estava localizado em uma área com “terreno acidentado”, próprio para o cultivo do algodão, café e cana de açúcar. Eram terras fertilizadas por diversos riachos, sendo os principais o “Jacuípe-mirim” e o “Taquara”. No inverno, os caminhos intransitáveis, dificultavam o acesso ao local, as “veredas” também existentes em diferentes tamanhos tornavam “custoso e difícil” o percurso aos viajantes, exigindo grandes esforços e causando-lhes “prejuízos” no transporte de suas cargas, uma vez que o trânsito era constante e as mercadorias movimentadas representavam “avultosos valôres”<sup>38</sup>.

Uma leitura das referências acima e de outras anteriormente citadas, permite concluir a importância econômica do Riacho do Mato. Localizado em terras férteis com considerável produção agrícola, extração e comércio de madeiras, sendo também cortado por um caminho bastante utilizado como acesso a vizinha Província de Alagoas. Situado em uma região, onde as lembranças da Cabanada e dos combates dos seguidores de Pedro Ivo permaneciam vivas, tanto na memória coletiva popular como na oficial, simbolizadas em sua expressão máxima pelas referências ao líder cabano Vicente Ferreira de Paula que possuiu no local por longo tempo um

acampamento estável, inclusive com a participação indígena, o Riacho do Mato como tudo indica, na época do aldeamento foi também “refúgio”, abrigo, moradia, lugar de vivências e convivências de não-índios com a população indígena no local. Capitaneados pela figura carismática do índio Manuel Valentim dos Santos, sem-terras, trabalhadores de engenhos, atraídos pelas perspectivas de adquirirem uma posse no lugar e ainda procurados pela justiça e até adeptos do banditismo, todos oriundos de diferentes lugares, como os índios das Aldeias Cocal e Jacuípe, localizadas na Província de Alagoas.

### **3.2 - “O nosso direito”. Conflitos e estratégias de resistência indígenas no Riacho do Mato**

*“Senhor!*

*Os índios da Aldeia Riacho do Mato, por seu procurador e maioral, veem representar a Vossa Majestade Imperial a injustiça que estão soffrendo dos esbulhadores da mesma Aldeia, que sem direito de domínio nem de posse tem esbulhado os supplicantes da área da Aldeia, que o governo de V.M.I. concedeu e ordenou a demarcação para livra-los de conflictos.*

*Cançados os supplicantes de esperar providenciais [documento ilegível] nos seus direitos de propriedade esperam que V.M.I. protector como é dos desvalidos, e recto na distribuição da justiça como por inumeros actos tem provado ha de livrar os supplicantes das injustiças e perseguições de que estão sendo victima.*

*Para melhormente defenderem seus direitos, pedem que V.M.I. conceda-lhes passagem para o Rio de Janeiro aos seus procurador e maioral.*

*Manoel Francisco da Silva*

*A rogo de Mel. Antonio d’Araujo*

*Melchiades Joaquim de Souza Santa Roza*

*A rogo do índio Mel. Geraudino da Silva.*

(Requerimento dos Índios da Aldeia do Riacho do Mato, em 24/03/1872, ao Imperador D.Pedro II. APE, Petições: Índios, fl.119.)

A história da presença indígena no Riacho do Mato resultou da capacidade dos índios em terem resistido no lugar e para isso, elaboraram várias estratégias diante das invasões de posseiros, da conveniência ou

omissão oficial frente aos conflitos existentes e até a desaprovação das autoridades para eles continuarem no local. Para os indígenas as experiências de esbulhos sistemáticos de suas terras em Escada, significavam a necessidade de garantia do novo local onde agora estavam aldeados. A demarcação da área do Riacho do Mato foi defendida como garantia de posse e domínio definitivos, como prevenção de conflitos provocados por invasões e ocupações promovidas por terceiros. Assim foi que em 1866, Manuel Valentim dos Santos enquanto “Maioral” da Aldeia dos índios “arranchados” no Riacho do Mato enviou um Requerimento ao Imperador para “reclamar” o descumprimento da demarcação que fôra determinada por Avisos expedidos em 1861 e 1864 pelo Ministério da Agricultura. Denunciava ainda Valentim a pressão exercida pelo Diretor Geral dos Índios na Província, no sentido dos índios abandonarem suas casas e roçados para voltarem a Escada, onde já estava “todo o terreno ocupado com engenhos e cercados”<sup>40</sup>. No mesmo ano, Manuel Valentim como “Capitão e procurador da Aldeia dos Índios do lugar denominado Riacho do Mato dos Caldeirões”, moradores no lugar “então inculto”, denunciava também ao Pres. da Província que depois dos índios terem derrubado as matas com “grandes sacrifícios”, plantando suas lavouras, montando suas “engenhocas”, construindo seus “ranxos”, estavam sendo pressionados por “intrusos posseiros”, estes se utilizando da violência e liderados pelo “director” Lourenço de Sá, procurando “afugental-os” de suas propriedades, expulsando assim um grande número de “famílias agrícolas”<sup>41</sup>.

Em resposta ao Pres. da Província, o Dir. Geral dos Índios, Barão de Guararapes, questionou, baseado ainda na primeira decisão do Min. da Agricultura que revogara a transferência dos índios para o Riacho do Mato, a existência legal da constituição do aldeamento no local, acusando Manuel Valentim de incomodar os moradores vizinhos.<sup>42</sup> Chama a atenção o fato de dias depois de ter sido recebido no Palácio do Governo da Província, um abaixo-assinado dos “Índios aldeados da Escada”, solicitando a substituição

de Valentim da liderança no Aldeamento do Riacho do Mato.<sup>43</sup> Pronunciando-se favorável ao abaixo-assinado, o Dir. dos Índios lembrava que Valentim já estivera pessoalmente na Corte onde fora “representar” contra a Diretoria dos Índios.<sup>44</sup> Como resposta às acusações, Valentim buscou apoio de quem via como favorável a permanência indígena no Riacho do Mato. O Cap. da Col. Militar de Pimenteiras, afirmava existirem no local com Manuel Valentim um número de índios “superior a cem”, sendo todos “mui obdientes” e declarando ainda que como Subdelegado de Polícia do Distrito, tinha utilizado os índios para o “serviço de polícia ao qual se não prestado com gosto e bôa vontade”, opinando também ter sido providencial a presença indígena no lugar, evitando que as “matas feixadas” fossem ocupadas por salteadores, por ser o local afastado de povoados e de trânsito comercial para a Prov. de Alagôas.<sup>45</sup>

Apesar de ser uma prática comum dos aldeamentos no século XIX servirem de mão-de-obra”(Cunha, 1992:19), atendendo aos interesses locais dos moradores e autoridades, ou a interesses provinciais e até nacionais, como o recrutamento para a Guerra do Paraguai, os aldeados no Riacho do Mato utilizaram por mais de uma vez em benefício próprio, para contar como o apoio das autoridades diante dos conflitos, o fato de sempre se disporem ao “serviço publico” de polícia e também de participação nas milícias legalistas em combates a movimentos tidos como sediciosos, as perturbações a ordem pública então vigente. Aliás esta participação dos indígenas em milícias, era uma prática muito antiga dos índios da Aldeia da Escada, pois o próprio aldeamento originou-se posteriormente aos combates aos quilombolas de Palmares. Um outro exemplo foi registrado em 1821, quando o Capitão dos Índios da Escada, afirmava que estavam “as ordens” para participarem das forças legalistas sob o comando do Governador da Capitania Luiz do Rego Barreto, diante da iminência de conflitos com as tropas que apoiavam a Junta de Goiana.<sup>46</sup>

Frente às situações de conflitos com posseiros que negavam os direitos dos indígenas no Riacho do Mato, os índios buscaram dentre outras estratégias para continuarem no lugar, o reconhecimento através de “atestados” requeridos a autoridades e pessoas de prestígio público na época.

Em 1868, Manuel Valentim “por si e seus companheiros”, enviaram um Requerimento ao Pres. da Província para este reconhecer o atestado concedido pelo ex-Diretor da Col. de Pimenteiras, o Cap. Reformado do Exército. Trajano Alipio de Carvalho Mendonça. A este fôra solicitado “atestar” que os índios viviam dos “produtos” de suas lavouras, estavam estabelecidos com “cazas” no Riacho do Mato e que “se prestarão sempre com bôa vontade as exigências do serviço publico”, durante todo o tempo no qual o Capitão esteve como Diretor de Pimenteiras e também como Subdelegado de Polícia na região.<sup>47</sup> O Capitão confirmou a solicitação dos índios declarando que eles “sempre se comportarão”, preservando na Aldeia “a melhor ordem no socego publico” e por serem muito “obedientes e respeitadores das autoridades”, foram sempre recrutados para “diligencias publicas”, afirmando ainda o ex-Diretor: “o que tudo afirmo debaixo de palavra de hopnra por se testemunha ocular”.<sup>48</sup>

Com a realização dos trabalhos de demarcação por determinação de Aviso expedido pelo Min. da Agricultura, ocorriam muitos protestos dos indígenas por sentirem-se prejudicados nos seus interesses pelas medições que vinham sendo feitas. No momento quando se “cravava o marco” para iniciar a medição da “posse Periperi” de Pedro José da Silva, cerca de “dezoito ou vinte índios” liderados por Manuel Valentim apareceram no local e “com grande gritaria dizião que se opunhão a cravação d’aquele marco”, isso porque os limites medidos ultrapassavam a linha “Meridiana” e assim adrentava nas terras indígenas e afirmando estes que não queriam “perder o seu serviço”, recorrerão ao Pres. da Província.<sup>49</sup> Possivelmente antecipando-se a comunicação dos fatos às autoridades com distorções,

Valentim através de Requerimento endereçado ao Eng. Manoel Candido Rocha, solicitou que lhe fosse atestado qual foi “o procedimento” dos índios na ocasião da cravação dos marcos. Respondendo a solicitação o engenheiro confirmou o protesto pacífico por terem os limites da medição ultrapassados a linha divisória das terras públicas, tendo os índios afirmado “que tinham feito o serviço da picada e não querião perdê-lo”, afirmando ainda o engenheiro ter Valentim permanecido calado procurando “apasiguar” os ânimos exaltados dos índios.<sup>50</sup>

O “Atestado” requerido por Valentim, foi anexado a um outro Requerimento enviado pelo maioral do Aldeamento no Riacho do Mato, ao Pres. da Província. Neste Requerimento, afirmava Valentim vir “novamente” fazer denúncias contra a demarcação realizada, onde os posseiros Pedro da Silva, João Baptista e “Alexandrino de Tal” invadiam a área destinada para o Aldeamento, argumentando estarem apoiados na medição estabelecida pela “tropa do Governo” quando esta acampara no lugar. Queixava-se Valentim, “todo o trabalho que temos feito heram perdidos”. Além de ser rejeitado e derrespeitado o trabalho dos índios, realizando as aberturas das picadas para a demarcação, outros posseiros, “Felix de tal”, Manoel Francisco, “Caetano de tal, Veríssimo de tal” e Braz Ribeiro, queriam se “apossar” da área destinada “em quadro” aos índios. Mesmo tendo o Juiz Comissário das Terras afirmando que os invasores seriam retirados judicialmente, Valentim anexava ao seu Requerimento, o “incluzo atestado” e esperara apoio do Pres. da Província para a “Cauza tão justa” dos índios do Riacho do Mato, e assim declarava Valentim, “o nosso direito não seja desconhecido”, como também, “o nosso trabalho não estaria perdido”.<sup>51</sup> (grifamos)

O ano de 1869, foi um período de muitas tensões no Riacho do Mato, como demonstra a documentação. Com o prosseguimento da demarcação e legitimação dos terrenos de posseiros invasores, agravaram-se os conflitos com os indígenas. Nas terras do Estado onde se localizava a Col. Mil. de Pimenteiras, onde estava situada a área do Riacho do Mato, anteriormente a

criação do Aldeamento, só existia uma posse passível de reconhecimento legal como declarava o Dir. da Colônia na época. Todavia, o lugar foi posteriormente sendo em muito invadido por posseiros que se aproveitavam do momento da demarcação das terras do aldeamento, para solicitarem a legitimação das posses ocupadas. Os indígenas que tinham se prontificado a colaborar no trabalho de medição das terras, sentindo-se lesados com o reconhecimento dos posseiros invasores da área do aldeamento, além de protestarem, muitos deles se recusaram em continuar apoiando os serviços da demarcação. A reação dos indígenas foi considerada como um “estado de insubordinação”, não sendo possível “continuar nos serviços das medições” porque os índios estavam “divididos em dois partidos e em dois aldeamentos”. Para o Juiz Comissário de Água Preta, “alguns” do “aldeamento de cima” que era “o verdadeiro”, aceitavam a liderança de Manuel Valentim, enquanto os habitantes no “Aldeamento de baixo”, não reconheciam nele seu maioral.<sup>52</sup>

Reagindo os indígenas à demarcação prejudicial aos seus interesses, foram acusados também de procurarem “embaraço o bom andamento” dos serviços de medições, pois exigiam que as direções que elles entendem e não aquellas que devem ser”, rejeitando a auto-demarcação realizada por alguns posseiros de “bôa vontade” que definindo seus limites, objetivavam deixar “maior espaço” para o Aldeamento.<sup>53</sup> Em um longo “Memorial” de conteúdo contundente, Manuel Valentim denunciava à Presidência da Província as manobras do Juiz Comissário, o então engenheiro-chefe responsável pela demarcação, por beneficiar os posseiros com terrenos nas margens do Rio Jacuípe e até mesmo do pequeno Riacho do Mato, restando aos índios “as sobras destas supostas posses, terrenos montanhosos, cortados por fracos riachos e que se estinguem com qualquer verão mias forte, ficando athe privados de alguns servissos seus que forão cortado pelas linhas dos demarcantes”.<sup>54</sup> O Diretor dos Índios, confirmava as denúncias de Valentim, como também acusou de suborno recebido pelos encarregados da

demarcação, pois eles “mediante alguma pexinxá” estavam “acudindo no querer” dos posseiros.<sup>55</sup> Declarava o Diretor Geral que no final dos trabalhos a demarcação seria “um buquet de tragante flores, mas que cheira mal aos índios”.<sup>56</sup> E o novo Diretor-parcial nomeado para o Aldeamento do Riacho do Mato, depois de visitar pessoalmente o local das medições próximo ao Rio Jacuípe, informava ter encontrado “algumas posses dadas” pelo Juiz Comissário aos posseiros estando “as picadas” ainda visivelmente recentes, com os invasores tentando expulsar os indígenas com casas no lugar, quando os posseiros tinham construído casas no lugar que sequer possuíam portas, nem tão pouco benfeitorias alguma nos terrenos por eles ocupados. O Diretor-parcial anexou ao seu ofício uma lista dos posseiros em questão, onde aparecem entre outros nomes, o de Antonio Francisco Jatoba Canuto, posseiro com 500 braças cujos limites alcançavam as casas dos povoado da Aldeia. Além de Manuel Francisco Jatoba Canuto (o filho), foram citados os nomes já denunciados por Manuel Valentim.<sup>57</sup>

Com um abaixo-assinado acompanhado um Requerimento contendo 65 assinaturas, os índios do “Aldeamento Conde d’Eu no Riacho do Mato”, solicitaram a demissão do Diretor-parcial que fora nomeado, por este “nenhum interesse” ter demonstrado pelos índios, além de morar distante do Aldeamento. Para substituí-lo, os indígenas indicavam o Cap. Manoel Cavalcante Lins Valcacer, “bem conhecido” dos índios por ter sido “authoridade” na Col. Leopoldina e também porque mesmo “já como particular”, defendera os indígenas quando estes “sofriam prizão” ordenada pelos Diretores da mesma Colônia. O Cap. Valcacer morava próximo, a ‘uma legoa’ do Aldeamento e além disso, os índios se pontificavam assumir “as depezas pello indicado Director”. Terminavam os índios seu Requerimento, afirmando esperarem ter o pleito atendido, lembrando “serem servidores do Estado que tantas provas tem dado em sempre promptos a dar”.<sup>58</sup> Em resposta a consulta do Pres. da Província sobre o assunto, o Dir. Geral dos Índios, questionou a validade do documento dos indígenas, declarando que

não sabendo os indígenas ler nem escrever, tornava-se muito fácil “arranjar um abaixo assinado”, pedindo a alguém para assinar por eles. Concordando todavia com a substituição do Diretor-parcial, uma vez existindo “disgostos”, indicando o nome de José Alves Maciel “homem prudente e bem conceituado”<sup>59</sup>

Na busca da garantia de seus direitos, diante da situação de conflitos vivenciada com as invasões dos posseiros, os índios aldeados no Riacho do Mato recorreram a diferentes estratégias para resistirem e sobreviverem no local. Estas estratégias podem ser situadas num arco amplo, desde a colaboração, as alianças com autoridades, pessoas influentes, os poderes constituídos, etc., até a denúncia, a reivindicação, o protesto pacífico ou com violência. Quando se utilizaram de documentos, petições e também abaixo-assinados, às autoridades locais, províncias e ainda ao Imperador, os aldeados no Riacho do Mato denunciaram os esbulhos de suas terras e afirmaram seus direitos, apontaram as manobras fraudulentas do engenheiro responsável pela demarcação, reivindicaram providências para os desmandos ocorridos, reclamaram a demissão do Diretores-parciais e fizeram propostas de substitutos, protestaram contra a omissão e conivências de autoridades, exigiram, pediram, apelaram para serem respeitados seus direitos. Quando propuseram o nome do Cap. Manoel Valcacer para Diretor-parcial, dispondo-se ainda assumirem “as despesas” com o mesmo, não apresentavam apenas uma proposta, como apontavam também para a autonomia de decisão (um auto-governo?) da Aldeia frente a política indigenista oficial.

Por não saberem ler e escrever os indígenas do Riacho do Mato, recorreram nos diversos momentos a muitas pessoas para redigirem “a rôgo de” os documentos que desejavam, presumindo-se poderem os índios contar com pessoas colaboradoras, possivelmente simpáticas aos indígenas.

No campo ainda das alianças, os indígenas recorreram a autoridades e pessoas de reconhecida importância e prestígio social para conceder-lhes

“atestados” de serem eles “trabalhadores”, “obedientes e respeitadores” às autoridades e a ordem social vigente, a ainda com a declaração de que eles prestavam sempre o “serviço público” de polícia e de nunca se pouparem em “sacrifícios” em defesa do “Thomo Imperial”, barganhado assim uma relação de troca para a garantia dos seus direitos.

Por outro lado, os indígenas aldeados no Riacho do Mato foram acusados de “insubordinação” ao recusarem-se colaborar nos serviços da demarcação, quando perceberam que estavam sendo beneficiados os posseiros invasores da área destinada aos indígenas. Estes organizados em um grupo de “dezoito ou vinte”, reagiram com “gritaria” a colocação dos marcos em limites favorecendo os posseiros. Incendiaram o engenho de Manoel Francisco da Silva e o de propriedade de “Pedro Brabo”, ambos posseiros na área indígena.<sup>60</sup> Enviaram representante para pessoalmente reivindicarem ao Gov. Imperial por seus direitos.

Enfim, criaram diversas formas de sobrevivências e resistência para continuar ocupando as terras conquistadas no Riacho do Mato. Um exemplo, foi o “Bilhete”<sup>61</sup> reproduzido em seguida:

*“Cheige em Palacio falle com o Alves ou com o Lima, aquelles que se encarregarão do requerimento do Valentim, para elles se ancarregarem do saber se e ezato ezistir na Prezidencia vinda da corte os documentos pertencentes aos Índios do Riacho do Matto, dos quaes é Maioral Valentim dos Santos, cujos documentos são tendentes a uma representação de queira ao Governo, sendo por cincoenta Índios, contendo um mapa nominal de noventa famílias: e que serão gratificados pela afirmativa”*

A despeito do não reconhecimento oficial expressado pela intolerância permanente do próprio Diretor Geral dos Índios na Província, o Barão de Guararapes, apesar da conivência com a omissão das autoridades diante das invasões e desmandos provocados pelos posseiros. Organizados, agindo coletivamente ou através de ações individuais, os índios elaboraram

diferentes estratégias de sobrevivências. E conhecendo-se a história da presença indígena no Riacho do Mato se constata, o quanto foi significativa a liderança e o papel de Manuel Valentim dos Santos.

### **3.3 - Manuel Valentim: “uma guerra civil de 12 anos”**

O Aldeamento do Riacho do Mato esteve tão vinculado ao índio Manuel Valentim ao ponto de se tornar difícil a tentativa de reconstruir-se a história da presença indígena no local desconsiderando o significativo papel de Valentim. Habitando com seus parentes, como foi visto, desde 1858 no local, Manuel Valentim dos Santos foi reconhecido em 1859, pela Diretoria Geral dos Índios, como “Maioral” dos cerca de “vinte” índios da Aldeia da Escada que estavam morando no lugar “Caldeirão do Rio do Mato”.<sup>62</sup> Na mesma época, Valentim dedicava-se a extração de madeiras das matas apesar da proibição da Diretoria da Col. Pimenteiras que chegara a apreender “dez duzias de pranchões”, madeira de louro já trabalhada, liberada depois de uma petição dirigida pelo “Mayoral” dos índios da “pequena” Aldeia no Riacho do Mato ao Pres. da Província, alegando ser a madeira destinada à construção das moradas indígenas.<sup>63</sup>

Segundo o Inspetor de Quarteirão Manoel Francisco Jatoba Canuto, Valentim foi cabano. Depois de ter “militado” nas matas da Região de Pimenteiras, na época do “famigerado salteador” e líder da Cabanada Vicente Ferreira de Paula e tendo “escapado pela fuga á prisão” depois captura de Vicente em 1849, Valentim conseguiu do então Dir. Geral dos Índios o Cel. Jose Pedro Velozo da Silveira, uma autorização para “arranchasse com os seus companheiros” no Riacho do Mato, (antigo local de acampamento de Vicente Ferreira de Paula), onde foram admitidos como “Colonos de 3ª classe”, só devendo se considerarem aldeados por reconhecimento do Gov. Imperial.<sup>64</sup> Manuel Valentim, foi chamado de “um segundo Vicente”, uma clara referência ao líder cabano, pelo Inspetor Canuto que afirmou da participação de Valentim na Cabanada até “quando entrou as

tropas do Governo ele retirou-se da companhia do Vicente”.<sup>65</sup> Canuto que mais tarde tornou-se posseiro invasor combatido pelos indígenas no Riacho do Mato, fora sempre rejeitado pelos índios do local, talvez, em repulsa por ele ter participado das forças legais que combateram os cabanos, entre os quais haviam índios.

Manuel Valentim que, como já foi visto, em 1859 teve ao seu Requerimento solicitando o status de Aldeia para o Riacho do Mato, um parecer desfavorável do Dir. da Col. Pimenteiras, afirmando ter apenas começado o povoamento do local, sendo “um fóco de população mistiça”,<sup>66</sup> chegando de Recife onde possivelmente fora tratar de assuntos relacionados com o Aldeamento, sabendo das prisões dos seus companheiros acusados de estarem rondando para atacarem o Engenho Soledade, segundo o comandante da tropa que se dirigia ao Riacho do Mato para realizar novas prisões, Valentim “gritava não render obediência as Authoridades, pois trasia poderes illimitados”<sup>67</sup>. As autoridades encarregadas de apurar o conflito classificado como “crime de sedição”, no qual os índios do Riacho do Mato arrancaram matos nas proximidades da residência do Inspetor Canuto, embora Valentim não tenha participando deste acontecimento e ainda assim tendo enviado uma carta recebida pela patrulha no caminho ao Riacho do Mato, onde o líder indígena procurava esclarecer os fatos,<sup>68</sup> prenderam-no entre “os cabeças do movimento sediciôso”.<sup>69</sup> Na ocasião da prisão Valentim dissera que se quisesse “resistir”, teria “duzentos homens” a sua disposição, embora as autoridades afirmassem não ver nele “força moral” para juntar “gente de todas as raças”, onde os indígenas seriam a menor quantidade, como declaravam ter encontrado no Riacho do Mato.<sup>70</sup>

Não reconhecendo os índios aldeados no Riacho do Mato, o Dir. Geral dos Índios, Barão de Guararapes, negou a liderança de Valentim como exigiu o retorno dos índios para Escada. A posição do Diretor dos Índios permaneceu irredutível mesmo depois de Valentim ter viajado ao Rio de Janeiro e conseguido do Ministério da Agricultura um Aviso enviado à

Presidência da Província de Pernambuco reconhecendo a Aldeia no Riacho do Mato, reconsiderando decisão anterior que sustara a remoção e a presença indígena no lugar. Todavia, a primeira decisão era o argumento continuamente usado pelo Barão de Guararapes, defensor do estabelecimento dos colonos imigrantes “laboriosos” nas terras de Pimenteiras.

Valentim quando viajou pela segunda vez em 1864 ao Rio de Janeiro, reconquistando o direito de estabelecer-se no Riacho do Mato “onde já morava”,<sup>71</sup> de volta a Província através de Requerimento solicitou ao Presidente da Província como “procurador de seus direitos e de seus companheiros Índios dispersos da Aldeia da Escada” que lhe fosse dado por “serthidão”, sendo atendido, “o theor” do Aviso Imperial<sup>72</sup> garantindo a permanência dos índios aldeados em terras da Col. Pimenteiras. No ano seguinte, Valentim recorreu a Pres. da Província, a afim de “dispor” das madeiras sobradas das “derrubadas” feitas para roças e edificação das “cazas da Aldêa”, tendo o Barão de Guararapes manifestado-se contrário a concessão da permissão, justificando não está criada “oficialmente” a Aldeia, e acusando Valentim de com seu “expediente” querer “apadrinhar o seu plano” para utilização a fins próprios das matas do Estado.<sup>73</sup> Em outro ofício o Dir.dos Índios afirmava não ser “a primeira vez” que Valentim “illudindo alguns companheiros seus” recorria ao Governo “em seu nome e em nome deles” solicitando “licenças e faculdades” para um aludida “Aldeia no Riacho do Mato” nem oficialmente criada, e por isso “a demarcação requerida” não teria sentido.<sup>74</sup>

Em 1865, um “morador e agricultor” no Riacho do Mato, queixou-se ao Subdelegado do Distrito afirmado ser “quotidianamente” perseguido por Valentim que “arrancava” suas lavouras de mandioca e algodão para “levantar cazas para se e seus agregados”, desrespeitando o “Direito de Comerciante” do queixoso. Declarava ainda o reclamante ser pobre e “carregado de família”, afirmando ser Manuel Valentim “um homem por

demais perigoso possuindo o queixoso testemunhos de outros moradores do lugar.<sup>75</sup> A denúncia foi confirmada pelo Inspetor de Quarteirão local, declarando ter Valentim mandando construir casas dentro do roçado do reclamante, sendo “repelido” pelo mesmo por diversas vezes.<sup>76</sup> Diante das acusações, Manuel Valentim por meio de Requerimento ao Dir. da Col. Pimenteiras, solicitou-lhe atestar sobre o que soubesse da “conducta civil e moral dos índios daquela aldeia e também do supplicante”, recebendo um atestado favorável, igualmente a outro que pedira ao Inspetor de Quarteirão do “Riacho do Mato”, além de mais um outro requerido e concedido por Julio Cesar Cavalcante, este redator do Requerimento do agricultor denunciante.<sup>77</sup>

Com um abaixo-assinado na mesma época endereçado a Pres. da Província “agricultores e moradores” do Riacho do Mato e “Sertãozinho”, queixavam-se das “arbitrariedades” de Manuel Valentim, acusando-o de destruir suas lavouras para construir casas para si e seus “agregados”. Afirmando não existirem no lugar “o número legal de índios, previsto na legislação para cada aldeamento, acusavam também Valentim de estar trazendo índios de “aldeias estranhas à província” para o local, como acontecera há pouco tempo com a prisão pela subdelegacia da Col. Leopoldina, de “trez Índios da Aldeia Cocal”, fugitivos outra vez residindo no Riacho do Mato. Solicitavam os “agricultores” serem colocados à venda em lotes os terrenos a cada um dos mesmos “abaixo-assignados” como previa a legislação em vigor.<sup>78</sup> Consta no documento dentre outras, as assinaturas de Manoel Francisco Jatoba Canuto (o pai), Antonio Francisco Jatoba Canuto (o filho), os irmãos Bras Jose Ribeiro e Francisco Cavalcante Ribeiro, Salustiano Pinto de Miranda, todos reconhecidos como posseiros invasores no Riacho do Mato, beneficiados posteriormente com a reconhecida demarcação fraudulenta, sob protestos indígena, realizada pelo engenheiro José Luis da Silva.

O Barão de Guararapes informava a Pres. da Província ser Manuel Valentim o índio “pior” de todas as aldeias, pôr esta sempre em “barulho

continuo”, lembrando que ele tinha estado preso na cadeia do Rio Formoso como “desordeiro e criminoso”, em uma possível referência a prisão de Valentim depois do conflito com o Inspetor Canuto. Afirmava ainda o Dir. dos Índios estar “convencido da razão” dos posseiros,<sup>79</sup> mais uma vez argumentando a ilegalidade da permanência indígena no Riacho do Mato, por Valentim não cumprir “ordens” do Min. da Agricultura para retornar a Escada, continuando onde estava de “modo inconveniente” e “maltratando” os moradores nas “terras da Col. Pimenteiras”, sem respeitar “os direitos dos cidadãos e autoridades”.<sup>80</sup> Valentim recorreu outra vez ao Dir. da Col. Pimenteiras para que este “a bem de seu direito” atestasse sua “boa conducta moral e civil”, confirmando estar “effectivamente” trabalhando ele juntamente com todos os índios “seus subordinados” no Riacho do Mato. O Diretor atendeu integralmente o pedido de Valentim, afirmando ainda prestasse ele como os outros índios “promptamente as exigencias” do serviço público, referindo-se a participação indígena em milícias policiais.<sup>81</sup>

No início de 1867, foi enviado ao Pres. da Província, um abaixo-assinado dos índios, onde estes afirmavam sofrerem “graves danos sob a inspeção de Manuel Valentim dos Santos, que se faz senhor do Riacho do Mato”, e acusavam ainda Valentim de manter no Aldeamento “quem lhe aprazer-se” e de estar “abusando por ter trabalhadores gratis a sua disposição”, requerendo os índios por este motivo substituí-lo por Antonio Henrique Dias, “omem capaz amado por todos”.<sup>82</sup> O abaixo-assinado contém cinco assinaturas, sendo quatro “a rogo de” (a pedido) Pedro Francisco Bandeira, este antigo morador no Riacho do Mato.<sup>83</sup> Logo depois, o Barão de Guararapes usando o argumento de sempre, da ilegalidade do Aldeamento no Riacho do Mato, repete as acusações feitas anteriormente a Valentim, chamando-o ainda de “insubordinado” e afirmando estar ele “estragando as matas” da Col. Pimenteiras, e que possuindo “maus costumes”, sendo “capaz de tudo”, tendo inclusive viajado à Corte “representar” contra a Diretoria dos Índios da Província, afirmando seu responsável ser favorável ao

requerimento dos índios.<sup>84</sup> A partir das conhecidas posições do Barão de Guararapes, é possível conjecturar seu envolvimento na elaboração do citado abaixo-assinado. Pouco tempo depois, alegando motivos de saúde, ele pedia renúncia do cargo que ocupava.

Agricultor, Manuel Valentim, era casado com a também agricultora Maria da Penha, em 1868 tinha ele 41 anos e ela 24, possuindo o casal casa e lavouras, contando ainda com uma filha de 8 anos e dois filhos, Vicente Ferreira dos Santos (homenagem ao líder Cabano Vicente Ferreira de Paula?) com 6 anos e o outro, um menor de 2 anos de idade.<sup>85</sup> No mesmo ano, em longo ofício enviado ao Pres. da Província, Valentim defendeu-se de “proposições aleivasas e athe capiciozas” feitas contra ele e demais indígenas no Riacho do Mato, pelos posseiros Manoel Francisco Jatoba Canuto, Alexandre Jose de Oliveira e Lourenço Ferreira. Afirmava Valentim não ser o Aldeamento um “azilo de criminosos” e de “ladrões de cavalos”, como declaravam os posseiros que nos terrenos do Riacho do Mato “se faziam donos” e extraíam madeiras. Dizia ainda Manuel Valentim não ter sido do Aldeamento que teriam saído “homens armados” para atacarem a cadeia de Leopoldina soltando os presos, mas ao contrário, uma milícia indígena ajudara recapturar os fugitivos. Valentim declarava nunca ter estado preso por crime de morte, como Manoel Canuto pois este “por mais de uma vez” fôra preso na Villa de Porto Calvo de onde fugira na ultima vez, enquanto Alexandre Oliveira “Inspetor no Riacho do Mato”, respondia “crime” no Cartório de Água Preta. Considerando-se único “baluarte” dos índios com que o governo e “seus agentes” contavam no Riacho do Mato, como poderiam confirmar “todos” os ex-Diretores das Colônias Pimenteiras e Leopoldina “e as demais auctoridades em geral”, Manuel Valentim afirmava sair em sua defesa e de seus irmãos, diante das falsas acusações.<sup>86</sup> Anexo ao seu ofício, Valentim incluiu dois “Atestados”. Um solicitado ao Dir. da Col. Pimenteiras, no qual ele declarou que residindo no local desde 1864 nada constava contra a conduta do requerente e dos demais índios, estando eles

sempre “promptos a auxiliar” a polícia do lugar. No outro atestado, o Dir. da Col. Leopoldina, afirmava possuir Valentim e os aldeados no Riacho do Mato “optima conduta, trabalhadores e passificos” e ainda “respeitadores da lei”, prestavam “valiosos” serviços, sendo o “único baluarte” com que contava as autoridades, enfatizando a ajuda recente na captura de um preso, libertado quando um grupo de moradores atacaram a cadeia de Leopoldina.<sup>87</sup>

Após o término da Missa do Natal de 1869, Manuel Valentim foi atacado por “um grupo de pessoas ensultantes” acontecendo no confronto “cete ferimentos”, quatro em Valentim e “tres da parte dos ensultantes”. O Maioral do Riacho do Mato solicitou por Requerimento ao Capelão de Leopoldina atestar “o que presenciou”, solicitando também “as authorities mais vizinhas a Aldeia attestarem o que souberem a vista do attestado do reverendo”. Em sua resposta, o Capelão escreveu “Attesto ser real o que requer o supplicante sub fide-sacerdotis” (grifado no original)<sup>88</sup>, logo abaixo o coletor da Povoação de Leopoldina, em seu Atestado afirmara ter presenciado “um grande barulho”, resultando “alguns ferimentos” em diversas pessoas. Os outros dois Atestados concedidos por pessoas moradoras em Leopoldina, baseiam-se nos testemunhos do Capelão e do Coletor. No último Atestado, Raymundo Candido Wanderley declarou ser “tudo verdadeiro” o alegado por Valentim por achar-se na ocasião do conflito, “em casa do agredido”. Em ofício ao Pres. da Província, o Dir. Geral dos Índios afirmava ser Manuel Valentim “o motor de todos os barulhos” na Aldeia, não querendo ele “ter quem o domine”, por ter sido “um dos, sectarios” de Vicente de Paula, herdara os arbítrios dele. Sobre os acontecimentos ocorridos, o Dir.Geral declarou não ter ordenado que “a prisão” de Valentim fosse “effetuada naquela ocasião”, poderia ser feita em “outro qualquer dia”. Afirmava ainda o Diretor ter sido porém um “ato inconsiderado” a reação dos indígenas a prisão do Maioral, um “procedimento” bastante “repreencivel” pois deveriam deixar “hir o prezo” e depois queixavam-se, porque Valentim fasia-se de “inocente”, quando era

insubordinado, “sagaz e astuto”, mantendo o Aldeamento dividido, “protegendo um arraial que lhe é mais submisso” e hostilizando o outro que recusava “seus arbitrios”<sup>89</sup>.

No ano seguinte, em 1870, Valentim viajou pela terceira vez ao Rio de Janeiro, onde foi “representar contra o procedimento” de Alexandre Falcão, Juiz encarregado das medições no Riacho do Mato, acusando-o pela “uzurpação” que fazia nas terras indígenas, doando-as a pessoas moradoras “legoas muito arredadas do lugar”, legalizando invasores, estimulando os posseiros a “tirarem seus títulos” antes das reclamações indígenas. Denunciou Valentim os “falços posseiros” para ser mandado “sustar” os títulos, evitando conflitos e os índios “não serem lezados em seus direitos.”<sup>90</sup>

Valentim recorreu ao Pres. da Província em 1871, solicitando as demissões do Diretor Geral dos Índios na Província e do Diretor-parcial no Riacho do Mato. O Diretor-parcial declarava ter afastado Manuel Valentim, substituindo-o no posto de Maioral por Manoel Antonio de Araújo, este possivelmente líder no Aldeamento de baixo, no Riacho do Mato. As razões alegadas pelo Diretor-parcial José Alves Maciel foram as mesmas acusações feitas contra Valentim há dois anos antes pelos posseiros: a presença de criminosos e ladrões no Aldeamento sob a proteção do Maioral. Acusava ainda José Alves Maciel ter Valentim “aforado” terras da Aldeia, vender madeiras e “não querer dar cumprimento as ordens” do Diretor-parcial.<sup>91</sup> Esta fazia o jogo dos posseiros, aproveitava-se inclusive do fato de estarem os índios divididos no Aldeamento, ao nomear o líder da outra facção oposta a Valentim. Embora em 1872 diante dos conflitos ocorridos no Riacho do Mato, Valentim fêz uma aliança com Manoel de Araujo e requereu para ambos ao Pres. da Província, passagens com destino ao Rio de Janeiro. O pedido foi indeferido,<sup>92</sup> seguindo recomendações do Min. da Agricultura de evitar-se a presença indígena na Corte, por serem “constates passeios onerosos ao Estado e sem o menor proveito”.<sup>93</sup> O mesmo José Alves Maciel, como será

visto, anos depois foi acusado de perseguição e esbulhar terras indígenas no Riacho do Mato.

No requerimento enviado ao Pres. da Província em 1875, Manuel Valentim afirmava estar enfrentando há "12 anos" uma "guerra civil" para legitimação e "posses pacíficas" de uma légua de terras do Aldeamento do Riacho do Mato. Declarava ainda Valentim, estar no momento o 1º Suplente do Subdelegado do mesmo distrito querendo lhe "illudir" por ser "Autoridade" como engenheiro, com "um quarto de meio de legua" das terras destinadas originalmente para o Aldeamento, legitimando lotes no lugar "para mais de 1 mil sitios com nomes inversos outro'ora indiversos" e como já queixara-se ao Dir.Geral e "elle não deu providencias", solicitava estas como Maioral no Riacho do Mato ao Pres. da Província. Consultado, sobre a questão, o engenheiro Luiz José da Silva chefe da Comissão de Medição de terras, declarava ao Pres. da Província estar "extincto" o Aldeamento do Riacho do Mato e por "conseqüências" também desaparecera o titulo de Maioral da Aldeia "fraco arremedo de antigos usos entre nosso indígenas", pois Valentim desejava "unicamente ser novamente o chefe do pequeno numero de índios existentes no referido ex-aldeamento". Um "desejo esse extravagante e sem razão de ser". Nada sabia informar, dizia o engenheiro, sobre o citado Subdelegado, e sim sobre a equipe da Comissão encarregada em medir e demarcar lotes destinados às famílias indígenas, sendo o restante dos terrenos para serem vendidos em "hasta publica". Terminava afirmando que serão verificadas qual o valôr das "queixas" de Valentim e o resultado das "pesquisas" informado a Pres. da Província.<sup>94</sup> Ao seu Requerimento, Valentim anexou um "Atestado" de um ex-Diretor da Col. Mil. Pimenteiras, comprovando ser Maioral dos índios no Riacho do Mato, que se mostraram sempre "muito obdientes" e colaboradores do "serviço policial" quando solicitados.<sup>95</sup>

Em 1878, Manuel Valentim como Capitão da Aldeia do Riacho do Mato, requereu do Vigário da Escada que atestasse "se ainda" existiam

"restos" de Índios da Aldeia da Escada, no local desta para que eles procurassem os seus lugares na "riffirida Aldeia do Riacho do Mato", como determinara o Gov.Imperial. O Vigário escreveu: "Attesto afirmativamente". Em anexo há uma "Lista dos Índios Aldeiados na Freguesia Escada", onde constam 61 nomes de homens casados com famílias".<sup>96</sup> No mesmo ano, "o Capitão" Valentim através de um Requerimento, denunciava conflitos com a "estada" dos retirantes no Riacho do Mato, pois eles se apoderavam "violentamente" das lavouras de muitos índios, que não tinham outra foma de "subsistência". Solicitava Manuel Valentim ao Pres. da Província, "mandar garantir" os terrenos dos índios, afim deles não serem "esbulhados" de suas lavouras e ainda "perturbados em seos trabalhos."<sup>97</sup>

Homem decidido, persistente, em alguns momentos polêmico em outros ponderado e negociador de apoios e alianças às resistências dos aldeados no Riacho do Mato, Manuel Valentim dos Santos foi também contundente quando denunciou com veemência pedindo providência, para a invasão pelos posseiros nas terras destinadas ao Aldeamento. Com firmeza enfrentou tantas situações adversas, as acusações, a perseguição, a pressão da Diretoria dos Índios na Província e na Aldeia, a omissão e a conivência das autoridades com os esbulhos e violências praticadas na área indígena, buscando outras possibilidades quando esteve por mais de uma vez na Corte do Rio de Janeiro, recorrendo diretamente ao Gov. Imperial. Valentim com sua atuação assumiu impondo-se ou não, a liderança, um papel significativo quando da mudança dos índios da Escada, no reconhecimento e consolidação do Aldeamento no Riacho do Mato, vivenciando com suas contradições emblematicamente em sua "guerra civil" para além dos "12 anos", a experiência da resistência, da busca de sobrevivência, pela afirmação dos direitos dos indígenas nos primeiros decênios da segunda metade do século XIX em Pernambuco.

### 3.3.1 - Um conflito interminável

*"Os fracos Exm.Sr., é que estão lutando com os que si dizem fortes; mas contra a lei não póde haver fortes diante dos poderes competentes, que são a garantia dos desprotegidos".*

Manoel Francisco da Silva Gomes,  
Procurador da Aldeia Riacho do Mato  
(Jornal do Recife, 1872, p.2)

O Ministério da Agricultura em 1871 em complemento a um Aviso do mesmo ano, recomendando "empenho" no aproveitamento das terras da extinta Colônia Mil. de Pimenteiras, destinava "quatro contos de reis" para serem aplicados nas despesas necessárias a "fundação" de duas colônias (agrícolas), uma em Pimenteiras e "outra" no Riacho do Mato, "aproveitando" as terras do antigo aldeamento.<sup>98</sup> No ano seguinte, Manuel Francisco da Silva Gomes, como "Procurador da Aldeia", publicou no Jornal do Recife, uma longa denúncia dos esbulhos das terras indígenas no Riacho do Mato, citando os nomes de 20 invasores, dentre eles os já conhecidos irmãos Francisco e Braz Ribeiro e também o pai e o filho Jatoba Canuto. Alertava o denunciante às pessoas para não comprarem as terras invadidas pelos posseiros, pois estes estavam "apossados" em terras dentro dos limites da "área" aldeada do Riacho do Mato, não possuindo direito às posses e por isto elas não podiam serem "negociadas". Os índios esperavam "enérgicas providencias" das autoridades para a demarcação como determinara a lei.<sup>99</sup> O então Diretor Geral dos Índios, Barão de Buíque (Francisco Camboim) ainda "Interino", declarava ao Pres. da Província, ter visto o artigo publicado no Jornal do Recife, ao qual "pouco" teria a acrescentar, pois desde que fora determinada a demarcação no Riacho do Mato, "se levantarão clamores" contra os encarregados pelo serviço até aquele momento não concluído, tendo ainda alguns posseiros suas posses confirmadas pelo Gov. Imperial, como no caso dos irmãos Ribeiro.

Por ato, publicado em 1873, o Pres. da Província resolveu "extinguir" os Aldeamentos de Barreiros e do Riacho do Mato, e mais uma vez determinou a medição e demarcação em lotes das terras dos referidos aldeamentos, para as famílias indígenas, onde "respeitados os direitos dos aldeados", o restante das terras seriam "vendidas" em hasta pública.<sup>100</sup> No mesmo ano, o Juiz Comissário de Água Preta, informava o Pres. da Província ter "de novo" Manuel Francisco Gomes requerido "a legitimação" de sua posse Fundão de Baixo no Riacho do Mato, para evitar "actos violentos e tentatarios ao seu direito como os que já praticarão os Índios do Extinto Aldeamento do Conde D'Eu, pelo que estão presos e pronunciados". Solicitava o Juiz Comissário uma resposta ao pedido de legitimação.<sup>101</sup>

—Curdelina Maria dos Reis, "índia moradora no Riacho do Mato", em Requerimento enviado ao Pres. da Província em 1878, afirmava que como "algus" índios já se achavam de posse de "uns lotes", sendo ela viúva com três filhos menores e vivendo do trabalho agrícola, solicitava um lote de terras onde pudesse "ter onde com seus filhos trabalhar para ter o pão". No despacho ao seu Requerimento lê-se: "Não sendo a suplicante india não tem direito ao lote que requereu".<sup>102</sup> No mesmo ano, Manoel Felix Honorato, índio da "Antiga" Aldeia da Cidade da Escada, achando-se "com direito" na demarcação no Riacho do Mato, solicitou "mandar passar o titulo e demarcar o terreno que lhe compete", tendo já a aprovação do Juiz Comissário, faltando o parecer do Pres. da Província. Este, em seu despacho escreveu: "Prove o suplicante que é índio" e para isto Manoel Honorato deveria "apresentar-se" a Comissão responsável pela demarcação "para verificar-se a sua identidade de pessoa afim de lhe ser concedido o lote de terras que requer".<sup>103</sup> Nesses dois casos a autoridade máxima provincial, se arrogava no direito de determinar ou pôr em dúvidas a identidade étnica de índios aldeados no Riacho do Mato, favorecendo com essa atitude os esbulhos das terras indígenas.

Em um Requerimento no qual o índio Antonio Henrique Dias apresentava enquanto "procurador" um abaixo-assinado dos "Índios da Aldeia da Escada" denunciava-se a "demarcação ambiciosa de outros pretendentes" no Riacho do Mato, e para não serem "esbulhados violentamente", diante dos "atentados" praticados pelos posseiros, com "ferimentos, mortes e prisões" apoiados pelas autoridades dos Inspetores de Quarteirão. Como "cidadãos livres", os índios requeriam serem mantidos na posse dos terrenos demarcados", pois estavam sendo "ultimamente intimidados" com suas plantações "destruídas", pelos animais dos posseiros invasores. Com apoio das autoridades locais "o insolente" Pedro Jose da Silva, armado de "granadeira, pistola e facão" fora a residência do índio Silvino Jose de Araújo, ameaçando-o publicamente de morte. Pediam os índios providências contra aquela situação com um abaixo-assinado contendo 28 assinaturas de homens e mulheres que chefiavam famílias, totalizando 113 pessoas.<sup>104</sup>

O Aldeamento do Riacho do Mato onde desde 1868 iniciara-se as medições teve os trabalhos da demarcação em lotes recomeçados em 1875. Nos 54050296,55m<sup>2</sup>, superfície total calculada da área do Aldeamento "forão medidos e demarcados 228 lotes", com diferentes tamanhos. Destes, 77 se destinou às famílias indígenas, totalizando 243 pessoas Os posseiros com "demarcações fraudulentas", entre eles os Canuto não foram respeitados. Apenas a posse Sertãozinho, concessão do Gov. Imperial, teve a sua metade legitimada.<sup>105</sup> Vitória dos aldeados no Riacho do Mato? Até onde? Vejamos.

Em 1878, o Pres. da Província recebeu autorização do Gov. Imperial para fundar uma colônia agrícola nas "terras devolutas" do Riacho do Mato (in, Hoanie, 1992:94). Com a Colônia Socorro objetiva-se "auxiliar aos arretirantes foragidas pela secca" (a grande seca de 1877), para isso "aproveitando-se os lotes desocupados" no local.<sup>106</sup> A organização inicial da colônia ficou sob o responsabilidade do engenheiro Luiz José da Silva. No

final do primeiro semestre daquele ano, a população da Colônia chegou a “900 retirantes”, embora havendo restrições para aceitação de colonos e entre os impedidos estavam “índios moradores da terram allocados em seus respectivos lotes, com suas velhas e novas lavouras” (in, Hoanie, 1992:96). Ora, a presença dessa grande quantidade de retirantes da seca vindos de várias cidades do Nordeste nas terras que fora do Aldeamento Riacho do Mato, ocasionaria um conflito social. Esse conflito era provocado em primeiro lugar, pelo fato de com a decretação do fim do Aldeamento e da demarcação das terras em pequenos lotes para as famílias indígenas, como foi visto, muitos índios foram deixados de fora. Agora as terras do extinto Aldeamento tidas como “devolutas” eram ocupadas por retirantes. Em segundo lugar, a considerável concentração de retirantes ainda que nas terras “devolutas” onde fôra fundada a Colônia Socorro, constituía-se em uma evidente ameaça mesmo às famílias indígenas com lotes demarcados. Essa evidência foi confirmada pelas denúncias de Manuel Valentim, quando denunciou os retirantes: “os quais se apoderão violentamente das lavouras”.<sup>107</sup>

Após a extinção da Colônia Socorro em 1880, seu último Diretor o Frei Cassiano Camachio apelava a Presidência da Província para um definição da “situação das posses” e a nomeação de uma pessoa responsável em acompanhar de perto a situação dos ex-colonos, inclusive defendê-los “contra as exigências e mal versações dos antigos moradores e vizinhos”, (in, Hoanie:100) referindo-se possivelmente o ex-Diretor mais diretamente aos grandes proprietários e posseiros da região que sempre cobiçaram as terras do Riacho do Mato, terras estas que embora o terreno fosse bastante “montanhoso”, ainda era em uma parte coberta de “mattas virgens” e a fertilidade do solo se prestava a “qualquer espécie de cultura”, próximas às margens dos Rios Jacuípe e Taquara, sendo também “regadas por quantidade de Riachos”.<sup>108</sup> Neste contexto, a insegurança dos colonos, colocava em risco o próprio destino deles. Corriam os mesmos riscos os indígenas do extinto Aldeamento do Riacho do Mato?

Antonio Marques de Holanda Cavalcanti por petição solicitava em 1881 a determinação do Presidente da Província para serem vendidos em hasta publica os “terrenos devolutos” do extinto Aldeamento, tornado-os úteis e aproveitáveis com “vantagem” para a agricultura provincial. O requerente afirmava ser proprietário em Escada do Engenho Mameluco com “aparelhos os mais modernos “empregados na fabricação de açúcar, sendo sua pretensão “aproveitar” a “fertil zona” referida, para estabelecer “um outro” engenho com “identicos aparelhos”, resultando “naturalmente” vantagem para o futuro agrícola da Província e ainda “lucro” para o Tezouro com a venda dos terrenos do Riacho do Mato.<sup>109</sup>

No ano seguinte, em 1882, através de Requerimento Antonio Jose da Costa, casado com Maria Alexandrina da Conceição, filha da índia Francelina Maria da Conceição, afirma que tendo ele e sua esposa “se apossado” de um lote de terras na então Col. Riacho do Mato ou Socorro, onde moravam há mais de quatro anos por ter “comprado” uma casa e lavouras “a um índio que tinha se retirado do lugar”, eram pressionados por seu vizinho João Deonísio declarando este ser proprietário do terreno onde residia Antonio e exigindo dele o pagamento de “rendas”.<sup>110</sup>

Nos primeiros anos do período republicano havia discordâncias nos meios oficiais sobre o destino a ser dado as terras do Riacho do Mato e da extinta Colônia Socorro. A autorização recebida pelo Governo do Estado para vender as terras a Manoel Camello de Paula Lins, era contraditória com as informações prestadas em 1890 pela própria Secretaria de Governo a Inspeção Geral das Terras e Colonização em Pernambuco, de que as referidas terras tinham sido repassadas a Câmara Municipal de Água Preta, responsável em cobrar fôro para seu patrimônio e vender “particularmente os lotes de terras” (in, Hounie, 1992:113). Todavia, esta transação foi impedida pelo Min. da Agricultura ao determinar estarem as terras “reservadas para núcleos de imigrantes” (ibidem).

Em 1892, Manoel Severino dos Santos herdeiro de um lote de terras no extinto Aldeamento do Riacho do Mato, que pertencera a seu irmão e a sua cunhada Curdelina Maria da Conceição ambos “naturaes da cidade da Escada” já falecidos e deixando três crianças órfãs, encontrava-se “coagido” pelo Cap. Manoel de Souza Leão, dono do Engenho Laranjeiras no mesmo local. O Capitão oferecera “uma troca” do terreno, recusada por Manoel Santos, sendo então este conduzido a prisão “debaixo de rifle de soldados”.<sup>111</sup> Na mesma época a índia viúva Maria Madalena da Conceição, com sete filhos menores “hinucentes morrendo de fome e sustentando-se com o pão da indulgência”, tendo recebido um lote na demarcação das terras do extinto Aldeamento do Riacho do Mato, denunciou que Jose Alves Maciel (ex-Direito-parcial no Aldeamento, indicado para o cargo como “homem bem conceituado” pelo Barão de Buíque), esbulhava os terrenos, “incendiando cazas dos índios” e ainda “despejando e vendendo os terrenos ao subdelegado”, ocorrendo também “prizão incomunicavel, cacetadas, mortes de facadas e espingardadas”, provocadas por posseiros das cincunzinhas do Riacho do Mato e “os republicanos posseiros”. O despacho lacônico, “não esta devidamente selado” recebido pelo documento, é revelador da política indigenista oficial no século XIX: a conivência com os esbulhos por particulares ou até autoridades das terras indígenas.

A lavoura canvieira na área onde se localizava o extinto Aldeamento do Riacho do Mato, ganhara um grande impulso com o avanço da estrada de ferro Recife-Palmares. Esta atravessava a Mata Sul, considerada “a mais importante área açucareira de todo o Império” e com seu avanço até a zona onde existira o Aldeamento, ocorrera “a incorporação da ultima fronteira açucareira” da Província, pois de 1857 a 1877 nesta região “duplicara o número de engenhos enquanto triplicavam o volume físico da produção de açúcar” e as receitas províncias. O crescimento econômico daquela região acontecera a semelhança das zonas cafeeiras do Sudeste brasileiro. (Melo, 1984:207-208)

Porém o “novo sul” que surgira “a Oeste de Agua Preta”, teve custos sociais elevados. A grande produção favorecida pela via-férrea fortaleceu uma economia agro-exportadora baseada na monocultura da cana, na manutenção das estruturas sociais vigentes: assim como outros segmentos vivendo a margem desse sistema, o indígena permanecia sem lugar...

## NOTAS

- 1 - Of. do Diretor da Colônia Militar de Pimenteiras, em 06/04/0859, ao Presidente da Província. APE, Cód. CD-1, fls.95-96.
- 2 - Of. do Diretor da Col.Mil. de Pimenteiras, em 21/11/1860, ao Pres. da Província. APE, Cód.CD-2, fls.33-34.
- 3 - Of.do Dir. da Col.Mil. de Pimenteiras, em 27/12/1861, ao Pres. da Província. APE, Cód. CD-2, fls.37-38v.
- 4 - Aviso do Ministério da Agricultura, em 14/06/1861, ao Presidente da Província de Pernambuco. APE, Petições; Índios, fls.74-75.
- 5 - Aviso da Min.da Agric., em 23/09/1861, ao Pres. da Prov.de Pernambuco. APE, Cód. Petições: Índios, fl.75.
- 6 - Of. op.cit., nota 1, fls.96-97v.
- 7 - Of. do Barão de Guararapes, Diretor Geral dos Índios da Província, em 12/08/1860, ao Pres. da Província. APE, Cód. DII-10, fl.221.
- 8 - Of. do Dir.da Col.Mil. de Pimenteiras, em 20/11/1860, ao Pres. da Província. APE, Cód.CD-1, fls.218-219.
- 9 - Of. do Dir.da Col.Mil. de Pimenteiras, em 12/11/1861, ao Pres. da Província. APE, Cód.CD-2, fls.23-24.
- 10 - Of.de Manoel Francisco Jatobá Canuto, em Espinho 06/11/1861, ao Dir.da Col.Mil.de Pimenteiras. APE, Cód. CD-2, fl.25.
- 11 - Íb.
- 12 - Of.do Tern.Ajudante Manuel Carvalho Machado Freire, em 09/11/1861, ao Dir.da Col.Mil.de Pimenteiras. APE, Cód. CD-2, fl.26.
- 13 - Íb.
- 14 - Of.do Dir.da Col. Militar de Pimenteiras, em 26/11/1861, ao Pres. da Província. APE, Cód. CD-2, fls.34-35v.
- 15 -Aviso do Ministério da Agricultura, em 23/09/1861, ao Pres. da Província de Pernambuco. APE, Cód. MA-01, fl.109.

- 16 - Of.do Min.da Agric. em 22/01/1862, ao Pres. da Prov. de Pernambuco. APE, Cód. MA-2, fl.12.
- 17 - Íb.
- 18 - Aviso do Min.da Agric. em 09/01/1864, ao Pres. da Prov. de Pernambuco. APE, Cód., MA-3, fl.171.
- 19 -Requerimento do índio Manoel Valentim dos Santos (por João Lourenço da Conceição), em Recife, 10/03/1864, ao Pres. da Província. APE, Cód. Petições: Índios, fls.27-27v.
- 20 - Op.cit., Cód. CD-1, fl.219v.
- 21 -Of.do Inspetor Canuto, op.cit., fl.25.
- 22 -Íb.
- 23 -Of.do Ten.Manoel Carvalho Machado Freire, op. cit., fl. 26.
- 24 -Relato de Joaquim da Silva Gusmão, Facultativo da Col.Mil. de Pimenteiras, em 11/11/1861, ao Diretor da Colônia. APE, Cód. CD-2, fl.27.
- 25 -Of.do Dir.da Col.Mil.de Pimenteiras, em 26/11/1861, op.cit.,fl. 34.
- 26 -Íd., fl.34v.
- 27 -Of.do Dir.da Col.Mil.de Pimenteiras, em 27/12/1861, op.cit.fl,37.
- 28 - “Atestado” do Subdelegado da Col.Mil. de Leopoldina na Prov .de Alagoas, concedido no Riacho do Mato em 28/12/1865, ao Requerimento da mesma data de Lourenço Ferreira de Lima e Salustiano Pinto de Miranda. APE, Cód., Petições: Índios, fls.81-81v.
- 29 - Requerimento de Manuel Valentim dos Santos em 19/04/1866, dirigido a sua Majestade Imperial. APE, Cód., Petições: Índios, fl.87.
- 30 - Despacho do Pres. da Prov.Manuel Clementino C.da Cunha, em Recife 01/06/1866, ao Barão de Guararapes, Diretor Geral dos Índios na Província. APE, Cód., Petições: Índios, fl.88.
- 31 - “Mapa Nominal da Aldeia nova do Riacho de Mattos, da Província de Pernambuco”, por Alfredo de Menezes Figueiredo - Subdelegado 1º

- Suplente, em Riacho do Mato (Col.Pimenteiras) 16/02/0868. APE, Cód., Petições: Índios, fls.94 a 109.
- 32 - “Atestado” concedido pelo Cap.Reformado Alipio de Carvalho Mendonça, em Recife, 25/09/1868, a pedido do índio Manuel Valentim dos Santos. APE, Cód., Petições: Índios, fl.93v.
- 33 - Citada em of.do Dir.Geral Interino dos Índios, Francisco Alves Cavalcante Camboim, em 27/11/1869, ao Pres. da Província . APE, Cód., DII-19, fl.173.
- 34 - Segundo as informações sobre o “Aldeamento existente do Riacho do Mato”. APE, Cód.RTP-17 (vê nota 86, cap.2), fl.388
- 35 -Of.do Engenheiro Luiz José da Silva, em 03/05/1869, ao Pres. da Província. APE, Cód.DII-19, fl.140v.
- 36 - Of.do Dir.Geral, Francisco Camboim, em 26/01/1870, ao Pres. da Província. APE,Cód. DII-19, fl.154.
- 37 - O “Alistamento dos Índios da Aldeia do Riacho do Mato”, s/d, possivelmente corresponde ao ano de 1872, uma vez ser a diferença das idades dos dois filhos de Manoel Valentim que encabeça tanto este “Alistamento” como o “Mapa Nominal” (1869), de 4 anos. No “Mapa”, Valentim tem 41 anos e no “Alistamento” 46 anos. O fato ainda do nome de Valentim constar em primeiro lugar nesta lista de nomes que diferem dos relacionados no “Mapa Nominal”, leva a crer ser o “Alistamento” do Aldeamento de Cima. Quanto ao grande número de pessoas que possivelmente habitavam somente no “Aldeamento de Cima” como tudo indica, é significativa uma informação, tendo em conta sua postura antiindígena, do Engenheiro Luis José da Silva quando declara estar residindo mais de “quatrocentos” indivíduos no Riacho do Mato “considerados” como índios, sendo “a maior parte negros, pardos e alguns índios de outras aldeias”. Vê nota 35.
- 38 - Of.do Engenheiro Luiz José da Silva, em 17/06/1871, ao Pres. da Província. APE, Cód.DII-27, fls.9-10.

- 39 - Requerimento de Manoel Valentim dos Santos (por Manoel do Rego Araujo), em Riacho do Mato 19/04/1866, a sua Majestade Imperial. APE, Cód.Petições: Índios, fl.87.
- 40 - Of.do Pres. da Província, em 01/06/1866, ao Barão de Guararapes, onde é citado o conteúdo do Requerimento recebido de Manoel Valentim. APE, Cód. Petições: Índios, fl.88.
- 41 -Of.do Barão de Guararapes, em 18/02/1867, ao Pres. da Província. APE, Cód.DII-19, fl.104.
- 42 - O abaixo-assinado, s/d. com a assinatura de Pedro Francisco Bandeira e “a rogos” (a pedidos) deste com mais as assinaturas de José Faustino da Silva e Manoel Francisco de Souza, foi protocolado em 25/02/1867 no Pal.do Governo. APE, Cód. DII-19, fl.106.
- 43 -Of.do Barão de Guararapes, em 01/03/1867, ao Pres. da Província. APE, Cód. DII-19, fl.105.
- 44 -Of.do Dir.da Col.Mil. de Pimenteiras, Trajano Alípio de Carvalho, em 15/04/1867, ao Pres. da Província. APE, Cód. CD-4, fls.308-308v.
- 45 -O registro “Recebeu-se um ofício do Comandante dos Índios da Escada, dizendo que estavam as ordens deste Governo e se respondeu pelo mesmo portador”, com data de 09/08/1821, encontra-se no livro de Atas do Conselho de Governo, fl. 3, atualmente sendo transcrito no Setor de Manuscritos do APE.
- 46 -Requerimento de Manuel Valentim dos Santos, em Recife 22/09/1868, ao Pres. da Província. APE, Cód. Petições: Índios, fl.93.
- 47 - Íd., fl.93v.
- 48 -Of.de João Dias Pinto Aleixo, Agrimensor responsável pela demarcação, em Riacho do Mato 24/02/1869, ao Juiz Comissário, Engenheiro Luiz José da Silva. APE, Cód. CD-4, fl.201.
- 49 -Requerimento do índio Manoel Valentim dos Santos, em Leopoldina 16/02/1869, ao Eng.Manoel Candido da Rocha Andrade. APE, Documentos Avulsos - Petições: Índios.

- 50 -Requerimento do índio Manuel Valentim dos Santos, em Recife 17/02/1869, ao Pres. da Província. APE, Documentos Avulsos-Petições: Índios.
- 51 -Of.do Juiz Comissário de Água Preta, em 01/03/0869, ao Eng.Luiz José da Silva. APE, Cód. CD-4, fl.200.
- 52 - Of.do Eng.Luiz José da Silva, em 02/03/1869 ao Pres. da Província. APE, Cód. CD-4, fls.197-197v.
- 53 - O “Memorial” s/d assinado por Manuel Valentim dos Santos, foi endereçado ao Pres. da Província. É possível situá-lo como anterior a 15/03/1869, data na qual o Dir. Geral Interino dos Índios Francisco Camboim, enviou também um ofício à Pres. da Província, sobre o conteúdo do “Memorial” de Valentim.
- 54 - Of.do Dir. Geral Interino dos Índios, Francisco Camboim, em 15/03/1869, ao Pres. da Província. APE, Cód. DII-19, fl.128.
- 55 -Of.do Dir .Geral Francisco Camboim em 27/04/1869, ao Pres. da Província. APE, Cód. DII-19, fl.132.
- 56 -Of.do Diretor-parcial da Aldeia “Colonia” do Mato, Manoel Simões Ferreira Braga, s/d, ao Dir. Geral Francisco Camboim. APE, Cód. DII-19, fl.134.
- 57 - Requerimento acompanhado de abaixo-assinado com 65 assinaturas dos Índios do Aldeamento Conde d’Eu no Riacho do Mato, em 10/01/1874, ao Pres. da Província. APE, Cód. Petições: Índios, fls.122-113.
- 58 - Of.do Dir.dos Índios, Francisco Camboim, em 20/01/1870 ao Pres. da Província. APE, Cód. DII-19, fl.154.
- 59 - Informação citada no livro RTP-17, fl.388. Vê nota 86 do Cap. II.
- 60 - O “Bilhete” é s/d e, também não consta a quem era endereço. APE, Cód. Petições: Índio, fl.91.

- 61 -Of.s/d (a data do despacho mais antigo neste documento é 08/02/1860), de Lourenço de Sá e Albuquerque, Diretor Geral dos índios, ao Pres. da Província. APE, Cód. DII-10, fl.191.
- 62 - Of.do Dir.da Col.Pimenteiras, em 27/03/1859, ao Pres. da Província. APE, Cód. CD-1, fl.94.
- 63 - Of.do Dir.da Col.Pimenteiras, em 20/01/1860, ao Pres. da Província. APE, Cód. CD-1, fl.218.
- 64 - Of.do Inspetor de Quarteirão, Manoel Francisco Jatobá Canuto, em Quarteirão do Espinho 06/11/1861, ao Dir.da Col.Pimenteiras, Brazilio de Amorim Bezerra. APE, Cód. CD-2, fl.25.
- 65 -Of.do Dir.da Col. de Pimenteiras, em 12/11/1861, ao Pres. da Província. APE, Cód. CD-2, fl.23.
- 66 -Cópia do “Extrato de hum officio do Conselheiro Delegado das Terras Publicas”. Officio do Dir.da Col. Pimenteiras, em 21/11/1860, ao Pres. da Província. APE, Cód. CD-2, fl.33.
- 67 -Of.do Dir.da Col.Pimenteiras, em 12/11/1861, ao Pres. da Província. APE, Cód.CD-2, fl.23.
- 68 -Íb.
- 69 -Of.do Cirurgião da Col.Pimenteiras, que acompanhou as tropas ao Riacho do Mato, Joaquim da Silva Gusmão, em 12/11/1861, ao Dir.da mesma Colônia. APE, Cód. CD-2, fl.271. O mesmo questionamento a respeito da “força moral” possuída por Valentim para reunir tanta gente, foi também feito pelo Ten. Ajudante da Col.Pimenteiras, em officio de 09/11/1860, ao Dir.da Colônia.
- 70 - Aviso nº1 do Min. da Agricultura, em 09/01/1864, ao Pres. da Prov. de Pernambuco. APE, Cód. MA-3, fl.171.
- 71 -Requerimento do índio Manuel Valentim dos Santos (por João Lourenço da Conceição) em 10/03/1864, ao Pres. da Província. APE, Cód. Petições: Índios, fls.27-27v.

- 72 -Of.do Barão de Guararapes, em 29/10/1865, ao Pres. da Província. APE, Cód. DII-19, fl.91.
- 73 -Íd., fl. 92.
- 74 -Requerimento de Theotônio Teixeira Lima (por Julio Cesar Cavalcante), em Riacho do Mato 24/11/1865, ao Subdelegado do Distrito. APE, Cód. Petições: Índios, fls.78-78v.
- 75 -"Atestado" de Silvino Jose de Araujo, Inspetor do Quarteirão do "lugar denominado Caldeirão no Riacho do Mato", em 20/11/1865. APE, Cód. Petições: Índios, fl.80.
- 76 -Requerimento de Manuel Valentim dos Santos, "Maioral dos Índios" (por Minervina Jefferson Pereira d'Oliveira), em Riacho do Mato 05/12/1865, para Joaquim da Silva Gusmão. APE, Cód. Petições: Índios fls.82-82v., aonde estão também os outros dois "Attestados" requeridos e concedidos respectivamente por Julio Cesar Cavalcante e por Manuel Cavalcante de Albuquerque, este Inspetor de Quarteirão no "Riacho do Mato."
- 77 -Abaixo-assinado dos Agricultores e moradores do Riacho do Mato e Sertãozinho, em 29/12/1865, ao Pres. da Província. APE, Cód. Petições: Índios, fls.83-84.
- 78 -Of.do Barão de Guararapes, em 06/01/1866, ao Pres. da Província. APE, Cód. DII-19, fl.100.
- 79 -Of.do Barão de Guararapes, em 22/01/1861, ao Pres. da Província. APE, Cód. Petições: Índios, fls.85-85v.
- 80 -Requerimento de Manuel Valentim dos Santos (por Jose Damião), em Riacho do Mato 01/02/1866, ao Dir.da Col.Mil.Pimenteiras. APE, Cód. Petições: índios, fl.86. Na mesma folha, encontra-se o atestado concedido pelo Diretor.
- 81 -Abaixo-assinado dos Índios Aldeados da Escada, s/d. Recebido no Palácio do Governo em Recife 25/02/1867. APE, Cód. DII-19, fl.106.

- 82 -O nome de Pedro Francisco Bandeira, aparece na “Relação Nominal” dos Índios da Aldeia da Escada em 1861, já como morador no Riacho do Mato. Vê nota 7 do cap.2.
- 83 -Of.do Barão de Guararapes, em 02/03/1867, ao Pres. da Província. APE, Cód. DII-19, fl.105.
- 84 - “Mapa Nominal...” op.cit. vê nota 31.
- 85 -Of.do Maioral da Aldeia do Riacho do Mato, Manuel Valentim dos Santos, em Riacho do Mato 12/10/1868, ao Pres. da Província. APE, Cód. DII-19, fls.123-124.
- 86 -O Requerimento de Manuel Valentim dos Santos e os “Atestados” dos Diretores das Colônias Militares de Pimenteiras de Leopoldina, estão datadas de 12/10/1868. APE, Cód. DII-19, fls.125-125v.
- 87 -Requerimento de Manuel Valentim dos Santos, em Riacho do Mato 27/12/1869, ao Capelão da Col. Leopoldina. O Atestado do Capelão e os demais Atestados possuem a mesma data do Requerimento. APE, Cód. Petições: Índios, fls.114-115.
- 88 - Of.do Dir. Geral dos Índios, Francisco Camboim, em 26/01/1870, ao Pres. da Província. APE, Cód. DII-19, fl.154.
- 89 -Requerimento de Manuel Valentim dos Santos, no Rio de Janeiro em 12/08/1870, a sua Majestade Imperial. APE, Petições: Índios, fls.117-118.
- 90 -Of.de Jose Alves Maciel, Diretor-parcial do Aldeamento do Conde D’Eu no Riacho do Mato, em 03/12/1871, ao Pres. da Província. APE, Cód. DII-19, fls.193-194.
- 91 -Requerimento do Maioral Manuel Valentim dos Santos, em 08/08/1872, ao Pres. da Província. APE, Documentos Avulsos - Petições Índios. O despacho encontra-se na mesma folha.
- 92 - Ofício do Min.da Agricultura, em 23/08/1872, ao Pres. da Prov. de Pernambuco. APE, Cód. MA-6, fl.218.

- 93 -Requerimento de Manuel Valentim dos Santos, no Riacho do Mato 06/06/1875, ao Pres. da Província. APE, Cód. Petições: Índios, fls.120-121. A resposta do Engenheiro Luiz José da Silva ao Pres. da Província, encontra-se logo depois do parágrafo final do Requerimento, na fl.120.
- 94 -Atestado concedido por Trajano Alípio de Carvalho Mendonça, Cap. Reformado do Exército e ex-Diretor da Col.Mil. de Pimenteiras, em Recife 05/05/1875. APE, Cód. Petições: Índios, fl.121.
- 95 -Requerimento de Manuel Valentim dos Santos, em 05/10/1878, ao Vigário da Escada. APE, Cód. Petições: Índios, fls.124-125. Na fl.125, encontra-se a “Lista dos Índios Aldeados na Freguesia Escada”.
- 96 -Requerimento de Manuel Valentim dos Santos, em 30/?/1878 (o mês está ilegível), ao Pres. da Província. APE, Cód. Petições: Índios, fl.123. O Requerimento foi protocolado no Palácio do Gov. de Pernambuco, em 04/12/1878.
- 97 -Of.do Min.da Agricultura, em 29/09/1871, ao Pres. da Prov. de Pernambuco. APE, Cód. MA-6, fl.98.
- 98 -A denúncia aparece como “Publicações solicitadas”, no Jornal do Recife nº 42, de 20/02/1872, p. 2. APE.
- 99 -Portaria do Pres. da Província, Henrique Pereira de Lucena, em 04/04/1873. APE, Cód. P-41, fl.302.
- 100 -Of.do Juiz Comissário Olympio de Holanda Chacon, em Água Preta 05/11/1873, ao Pres. da Província. APE, Cód. CD-4, fl.217.
- 101 -Requerimento de Curdelina Maria dos Reis (por Augustino Antonio da Silva), em Riacho do Mato 25/01/1876, ao Pres. da Província. APE, Cód.Petições: Índios, fl.122. O despacho está na mesma folha.
- 102 - Requerimento de Manuel Felix Honorato, índio da Escada, em Escada 28/03/1876, ao Pres. da Província. APE, Cód. Petições: Índios, fl.43. O despacho está na mesma folha.

- 103 - Requerimento dos Índios da Aldeia da Escada, por Antonio Henrique Dias da Silva Cavalcante, em Escada (data ilegível), ao Pres. da Província. O documento foi protocolado no Palácio do Gov. da Província em 21/12/1876. APE, Cód. Petições: Índios, fls.45-46v.
- 104 - "Aldeamento extinto do Riacho do Mato", informações no livro RTP-17, fl.388-388v. Vê nota 86 do Cap. II.
- 105 - Íd., fl.388v.
- 106 - Vê nota 97.
- 107 - APE, Cód. RTP-17, fl.388v. Vê nota 86 do Cap. II.
- 108 - Petição de Antonio Marques de Holanda Cavalcanti, em Palmares 28/06/1881, ao Pres. da Província. APE, Cód. Petições: Demarcação, Medição e Legitimação de Terras e Terrenos, fls.128-129.
- 109 - Requerimento de Antonio José da Costa (por Antonio Bezerra da Cunha Bitta), em Escada 22/02/1882, ao Presid. da Província. APE, Cód. Petições: Índios, fls.49-49v.
- 110 - Requerimento de Manoel Severino dos Santos (por Ignacio Ferreira Lopes) em Riacho do Mato 15/02/1892, ao Governador do Estado de Pernambuco. APE, Cód. Petições: Índios, fls.126-127.
- 111 - Requerimento de Maria Madalena da Conceição (por Joaquim Francisco da Hora), em Riacho do Mato 05/03/1892, ao Gov. do Estado de Pernambuco. APE, Cód. Petições: Índios, fls.128-129. O despacho encontra-se na folha 129.

## **AINDA O LUGAR DO ÍNDIO...**

No século XIX ocorreu um “estreitamento da arena política”, pois diferentemente do período colonial onde além dos projetos divergentes dos muitos grupos indígenas com estratégias próprias, existiram os colonos, os jesuítas e a Coroa Portuguesa. Na época oitocentista, “O Império aderira com poucas reservas aos projetos dos moradores” (Cunha, 1992: 4-5), os grandes proprietários que tinham os esbulhos praticados nas áreas indígenas legitimados, “Neste contexto, no entanto, os índios ocupam uma posição singular, já que tem de ser legalmente, senão legitimamente despossuídos de um uma terra que sempre lhes foi, por direito reconhecida” (ib., 15). Porém, no caso da Aldeia da Escada, existiu uma situação bem mais complexa. No estudo realizado surgem constatações que suscitam muitas perguntas. Para algumas, nas informações encontradas na pesquisa desenvolvida, há possíveis indícios como respostas. Outras questões permanecerão em aberto.

O fato de 1861 estarem os índios da Escada morando dispersos nos muitos engenhos estabelecidos em terras pertencentes a Aldeia (Quadro - 1), sendo necessário como reconhecia o próprio Diretor Geral dos Índios, destinar terras para lavoura dos indígenas, permite concluir estarem os mesmos sobrevivendo como trabalhadores, agregados, etc. nos engenhos. Essa situação parece mais patente com a informação de que o índio José Francisco Ferreira, era “senhor de dois Engenhos de assucar” em terras da Aldeia, ambos “costeados” pelos índios. Apesar da documentação não trazer registros do tipo de relações existentes entre o proprietário dos Engenhos Boa Sorte e Cassupim e os índios residentes nestes locais, outras constatações evidenciam ainda a conclusão.

O índio José Francisco Ferreira que durante todo o processo de extinção, remoção da Aldeia da Escada e estabelecimento dos seus habitantes no lugar Riacho do Mato, continuava como senhor dos dois

engenhos, em momento algum, de acordo com a documentação do período, manifestou-se sobre os acontecimentos envolvendo as terras da Aldeia e o destino dos aldeados. Ao contrário, como foi visto, quando da recusa do reajuste aos pagamentos dos arrendamentos pelos senhores de engenho nas terras indígenas, ele foi o único a não somente aceitar os novos valores, como também a pagá-los de forma “pontual” como enfatizava o Diretor Geral dos Índios.

Esses comportamentos indicam que o índio José Francisco Ferreira assumiu a condição de “senhor” de engenho em terras da Aldeia e como tal ainda além de manter o sistema vigente de exploração da mão-de-obra, no caso explicitamente empregando os indígenas, também possuía como os demais senhores de engenho interesses na extinção da Aldeia. Infelizmente não conseguimos encontrar fontes de informações sobre a propriedade dos dois citados engenhos após 1894<sup>1</sup>, nem tão pouco quando o atual único engenho Boa Sorte - Cassupim passou a fazer parte dos domínios da Usina Barão de Suassuna, pertencente a herdeiros da Família Lins.

Duas outras constatações chamam a atenção. A primeira é relativa as referências a respeito da composição racial tanto da população aldeada em Escada, como também da posteriormente morando no Riacho do Mato. Se por um lado houve o reconhecimento por parte das autoridades e mesmo dos senhores de engenho da presença e pertença das terras em Escada aos indígenas da antiga Aldeia existente no local, por outro lado, ao longo do período estudado, com afirmações do tipo estarem os índios “confundidos com a massa da população”, ou “degenerados”, assiste-se o crescimento da negação ou de dúvidas sobre a identidade dos aldeados.

Para exame desta questão, como já foi dito, faz-se necessário ter presente a dificuldade de que as declarações não partiram dos índios e sim de pessoas contrárias a eles e que ao fazerem tais afirmações, na maioria das vezes, as vinculavam com interesses imediatos pelas terras indígenas. Embora que essas afirmações revelem uma percepção etnocêntrica da

sociedade, da história como uma marcha inelutável da “civilização” naturalmente representada pela raça branca eram expressões das imagens da descaracterização visível dos índios, imposta por uma política oficial de integração compulsória, com a omissão ou legitimação dos esbulhos praticados nas terras indígenas, forçando-os a se readaptarem às novas situações vivenciadas.

Quando em 1853, como já foi visto, o Juiz de Órfãos de Vitória de Santo Antão, pronunciando-se favoravelmente ao arrendamento das terras indígenas para os senhores de engenho, afirmando morarem nas terras da Aldeia apenas “onze famílias índias, e trinta e sete pardas, inclusive alguns pretas”, além de um grande número de “môradores pobre”<sup>2</sup>, levando-se em conta os interesses e significados da fala do magistrado simpático ao arrendamento, pode-se admitir sua procedência, pela compreensão do funcionamento do próprio sistema social vigente com um sem número de marginalizados (escravos alforriados, homens livres, brancos pobres, etc.) em sua periferia, o que a semelhança do mundo urbano, onde existiam os diversos “laços de solidariedade” (Maia, 1995: 150-151) entre os grupos de excluídos, no mundo rural a exemplo das áreas indígenas, favorecia e estimulava a moradia e convivência, as relações interraciais por acomodação e necessidades de sobrevivência, provocando sem dúvidas a reelaboração da identidade indígena e configurando uma nova composição racial dos aldeados.

Essa situação parece mais evidente, ainda que seja presente a problemática das fontes, quando da moradia dos índios, transferidos da Escada, no lugar Riacho do Mato. A repetida ênfase em falas oficiais sobre a convivência no local de “pardos”, como o do citado pelo sugestivo nome de Antonio Henrique Dias, de “negros e cabras”, um “pardo acaboclado”, um “mameluco”, “hum pardinho e acaboclado officil de carpina, môrador no Aterro de Affogados” em Recife, índios de outras aldeias como as de Jacuípe e Cocal em Alagoas, ex-cabanos, sem-terras, fugitivos da polícia, etc.<sup>3</sup>, são

referências que sugerem está ocorrendo também no Aldeamento do Riacho do Mato localizado em terras da Col. Militar de Pimenteiras, um idêntico processo de reelaboração de identidade dos indígenas para continuidade da sobrevivência e resistência como os outros marginalizados da sociedade da época.

A segunda constatação é a existência de conflitos que comprovam a ausência de homogeneidade na organização dos aldeados no Riacho do Mato. As fissuras existentes foram expressadas principalmente pelas posturas assumidas por lideranças diante do processo da medição e demarcação das terras destinadas ao novo Aldeamento, e nas relações de poder com os liderados. No Riacho do mato, um grupo, possivelmente os habitantes no “aldeamento de Baixo”, eram liderados pelo índio Manoel Antonio de Araújo que além de aparecer como proprietários de engenho, na documentação pesquisada há indícios de sua oposição ao índio Manuel Valentim dos Santos, citado por diversas vezes com o “Maioral” no Riacho do Mato. As autoridades, por mais de uma vez acusaram Valentim por sua constante insatisfação com o ato demarcatório, de ser o causador de cisões no local, provocador da divisão do Aldeamento em “dois partidos”, sendo um deles o “aldeamento de Cima” mantido por sua liderança, o que dificultava os serviços da demarcação.

Contudo, vale ressaltar que em 1872, quando o andamento da demarcação claramente favorecia os posseiros invasores da área destinada aos índios, Manoel Araújo, através de um mesmo meio continuamente usado por Valentim, enviou carta ao Imperador, onde denunciou o crescente esbulho das terras indígenas. É significativo ainda o fato que neste mesmo ano Manuel Araújo e Valentim, juntos requereram passagens a Presidência da Província para o Rio de Janeiro, onde pretendiam ir denunciar diretamente ao Gov. Imperial as ocorrências no Riacho do Mato. O que provocou a mudança de comportamento de Manuel Araújo, que inicialmente silenciara diante da demarcação fraudulenta em andamento? Teriam as

medições prejudicando diretamente interesses do opositor de Valentim? São perguntas de difíceis respostas. Indicativa é a informação que após 1880 quando findara a demarcação, Manuel de Araújo continua citado como senhor de engenho.<sup>4</sup>

Por outra parte, nos confrontos com as autoridades envolvidas na demarcação Manuel Valentim repetidas vezes foi acusado de abuso de poder. Chama a atenção, ainda que existiam indícios de influências da Diretoria dos Índios, o abaixo-assinado de indígenas do Riacho do Mato acusando Valentim de abusar dos trabalhadores grátis a sua disposição, propondo os denunciante sua substituição na liderança da Aldeia por Antonio Henrique Dias. Valentim foi também acusado por posseiros de perseguí-los e destruir seus roçados a fim de construir casas para agregados. E ainda de aforar terras, manter um grupo a seu serviço, proteger parte do aldeamento que lhe era “submisso”, além de desmatamento e comércio irregular de madeiras. Essas diversas e repetidas afirmações, permitem até certo ponto suspeitar que Manuel Valentim se arrogava da sua condição para benefícios próprios.

A determinação governamental de estabelecer retirantes da seca de 1877 em terras do decretado extinto Aldeamento no Riacho do Mato, inversamente ao que foi dito anteriormente, da criação de uma aliança por necessidade de sobrevivência dos marginalizados da época na região canavieira, provocou conflitos entre os igualmente excluídos pelo sistema vigente. Aos retirantes foi destinado a ocupação de terras anteriormente reconhecidas como Aldeamento, posteriormente distribuídas em lotes individuais, dentro da estratégia oficial da integração compulsória dos indígenas. Ambos, retirantes e indígenas, contudo sem amparo legal, findaram ficando a mercê dos esbulhos pelos senhores de engenho da região.

Talvez o caso de Antonio José da Costa, possivelmente não sendo índio, já que em 1882 no seu Requerimento ao Presidente da Província,

ênfâtizava ser casado com a filha de uma índia do Riacho do Mato, denunciando estar sendo pressionado pelo vizinho a pagar rendas de um terreno, casa e lavouras que o denunciante afirmava ter comprado “a um índio que tinha se retirado do lugar”<sup>5</sup>, ilustra o destino dos ex-aldeados em Escada. As novas situações exigiram a reelaboração da identidade indígena para continuidade da sobrevivência e resistência como os outros excluídos da sociedade da época, dos quais são herdeiros os atuais bóias-frias e os sem-terra que há pouco tempo, como noticiou a imprensa ocuparam engenhos, em Água Preta<sup>6</sup>, Região da Mata Sul de Pernambuco. É a luta por um lugar que garanta o refazer da vida e da história.

## NOTAS

- 1 - Vê Cap. 2, nota 91. Através de informações verbais, ficamos sabendo da compra efetuada pelos proprietários da Usina Barão de Suassuna dos dois engenhos em questão, nos primeiros anos da década inicial do nosso século. Agradecemos a Reinaldo Carneiro Leão, Sócio do Instituto Arqueológico Histórico e Geográfico Pernambucano pela atenção e as informações prestadas.
- 2 - Vê Cap. 2, nota 3.
- 3 - As referências são encontradas principalmente nos documentos relativos ao conflito, no qual se envolveram um grupo de índios aldeados no Riacho do Mato e o Inspetor de Quarteirão Manoel Francisco Jatobá Canuto. Vê Cap. 3, pp. 65-69, notas 10-28.
- 4 - APE, Cód. RTP-17, fl. 388. Vê Cap. 2, nota 89.
- 5 - Op. cit. Vê Cap. 3, nota 109.
- 6 - “Agricultores ocupam engenho”, in Jornal do Comércio, 09/11/94, p. 12.

## **FONTES E BIBLIOGRAFIA**

### **• FONTES MANUSCRITAS**

Arquivo Público Estadual de Pernambuco (APE)

- Câmaras Municipais, códices: CM-34, CM-35, CM-36, CM-39, CM-43, CM-45, CM-62, CM-63, CM-65, CM-67, CM-68, CM-70.
- Colônias Divesas, códices: CD-1, CD-2, CD-4.
- Coleção Diversos, códices: DII-10, DII-19, DII-27.
- Documentos Avulsos - Petições: Índios.
- Juízes Municipais, código: JM-10.
- Ministério da Agricultura, códices: MA-1, MA-2, MA-3, MA-6, MA-8, MA-9.
- Petições: Demarcação de Terras e Terrenos.
- Petições: Índios.
- Portarias, código: P-41.
- Registros de Terras Públicas, código: RTP-17.

### **• FONTES IMPRESSAS**

- Relatórios dos Presidentes da Província de Pernambuco, 1860-1880.
- Almanack Administrativo, Mercantil, Industrial e Agrícola de Pernambuco para os annos de 1859, 1860, 1861 ... .. 1895. Amaral, F.P. (Org.). Recife, diversas editoras
- Folhinha de Algibeira ou Diário Ecclesiástico e Civil Para as Províncias de Pernambuco, Paraíba, Rio Grande do Norte, Ceara e Alagoas, Para o anno de 1853, 1854, 1855. Recife, Typographya de M. F. de Faria.

### **• PERIÓDICOS**

- Jornal Diário de Pernambuco.
- Jornal do Recife.

## BIBLIOGRAFIA

- ALENCAR, José de. O Sertanejo. São Paulo, Ed. Ática, 1975.
- ALONSO, Angela M. "O ocaso do romantismo: a polêmica Nabuco-Alencar". In SILVA, Aracy Lopes da. e GRUPIONI, Luis Donizeti Benzi (orgs.). A Temática Indígena na Escola. Brasília, MEC/MARI/UNESCO, 1995, pp. 241-243.
- AMOROSO, Rosa Marta e SÂEZ, Oscar Calavra. "Filhos do Norte: o indianismo em Gonçalves Dias e Capistrano de Abreu ". In SILVA, Aracy Lopes da. e GRUPIONI, Luis Donizeti Benzi (orgs.). A Temática Indígena na Escola. Brasília, MEC/MARI/UNESCO, 1995.
- BEOZZO, José Oscar. Lei e Regimentos das Missões: políticas indigenistas no Brasil. São Paulo, Edições Loyola, 1983.
- BOSI, Alfredo. Dialética da Colonização. São Paulo, Companhia das Letras, 1992.
- CANDIDO, Antônio. Formação da Literatura Brasileira: momentos decisivos. 5ª Edição, Belo Horizonte, Ed.Itatiaia; São Paulo, Editora da Universidade de São Paulo. Vol. 1.
- CARVALHO, José Murilo de. A construção da ordem: a elite política imperial. Rio de Janeiro, Ed. Campus, 1980.
- CARVALHO, Marcus Joaquim Maciel de. A Guerra do Moraes (a luta dos senhores de engenho na Praeira). Recife, Dissertação de Mestrado em História, UFPE, 1986.
- COUTINHO, Afrânio. A polêmica Alencar-Nabuco. 2ª edição. Rio de Janeiro, Tempo Brasileiro; Brasília, Ed.da Universidade de Brasília, 1978.
- CUNHA, Manuela Carneiro da. (Org.). Legislação indigenista no século XIX: uma compilação: 1808-1889. São Paulo, Ed. Universidade de São Paulo; Comissão Pró-Índio de São Paulo, 1992.

- \_\_\_\_\_ (Org.). História dos índios no Brasil. São Paulo, Companhia das Letras; Secretaria Municipal de Cultura; FAPESP, 1992.
- DONGHI, Tulio Halperin. História da América Latina. Rio de Janeiro. Ed. Paz e Terra, 1975.
- EISENBERG, Peter L. Modernização sem mudança: a indústria açucareira em Pernambuco, 1840-1910. Rio de Janeiro, Ed. Paz e Terra; Campinas, Ed. da Universidade Estadual de Campinas, 1977.
- FREYRE, Gilberto. Casa Grande e Senzala: formação da família brasileira sob o regime patriarcal. 23<sup>a</sup> ed. Rio de Janeiro, Livraria José Olympio Editora, 1984.
- FONSECA, Rubem. O selvagem da ópera. São Paulo, Companhia das Letras, 1994.
- GOMES, Mércio Pereira. Os índios e o Brasil: ensaio sobre um holocausto e sobre uma nova possibilidade de convivência. Petrópolis, Ed. Vozes, 1988.
- GUIMARÃES, Manoel Luiz Salgado. "Nação e civilização nos trópicos: o Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro e o projeto de uma história nacional". In, *Revista de Estudos Históricos* 1988/1. Rio de Janeiro, Cpdoc/FGV, 1988.
- HARTMANN, Tecla O. "A contribuição da iconografia para o conhecimento dos índios brasileiros no século XIX". São Paulo, Edição Fundo de Pesquisas do Museu Paulista da Universidade de São Paulo, 1975 (Série Etnologia, vol.1).
- HOORNAERT, Eduardo, et. alli. História da Igreja no Brasil: ensaio de interpretação a partir do povo. 3<sup>a</sup> edição. São Paulo, Ed. Paulinas; Petrópolis, Vozes, 1983, Tomo II/1.
- HOUNIE, Emília Verónica Rosa Gantzer de. De retirante a trabalhador: a grande seca de 1877-1879 e a organização do mercado de trabalho

- livre em Pernambuco. Recife, Dissertação de Mestrado em História, UFPE, 1992.
- LISBOA, João Francisco. Crônica política do Império. [introdução e seleção de Hildon Rocha]. Rio de Janeiro, Ed. Francisco Alves; Brasília, INL, 1984.
  - MAIA, Clarissa Nunes. Sambahs, batuques, vozeiras e farsas públicas: o controle social sobre os escravos em Pernambuco no século XIX (1850-1888). Recife, Dissertação de Mestrado em História, UFPE, 1995.
  - MAGALHÃES, José Vieira Couto de [General Couto de Magalhães]. O selvagem. Belo Horizonte, Ed. Itatiaia; São Paulo, Ed. da Universidade de São Paulo, 1975.
  - MALHEIRO, Perdigão. A escravidão no Brasil: ensaio histórico, jurídico, social. Rio de Janeiro, Ed. Vozes; Brasília, INL, 1976.
  - MARCATO, Sonia de Almeida. "A repressão contra os Botocudos em Minas Gerais". Rio de Janeiro, Boletim do Museu do Índio, 1979 (Série Etno-História nº 1).
  - MARTIUS, Karl Friedrich Phillip von. O estado de direito entre os autóctenes do Brasil. Belo Horizonte, Ed. Itatiaia; São Paulo, Ed. da Universidade de São Paulo, 1992.
  - MATTOS, Illmar Rohloff de. O tempo saquarema: a formação do Estado Nacional. 2ª edição. São Paulo, Ed. Hucitec, 1990.
  - MEDEIROS, Maria do Céu. Igreja e dominação no Brasil escravista: o caso dos Oratorianos de Pernambuco - 1659-1830. João Pessoa, Ed. Idéia, 1993.
  - MELO, Evaldo Cabral de. O Norte agrário e o Império: 1871-1889. Rio de Janeiro, Nova Fronteira; Brasília, INL, 1984.
  - MELLO, José Antônio Gonçalves de. O Diário de Pernambuco e a história Social do Nordeste (edição comemorativa do Sesquicentenário do Diário de Pernambuco). Recife, Diário de Pernambuco, 1975 ( vol. I).

- MOREIRA NETO, Carlos de Araújo. A política indigenista brasileira durante o século XIX. Rio Claro, Tese de Doutorado, FFCH, 1971, datilog.
- \_\_\_\_\_ . Índios da Amazônia, de maioria a minoria (1750-1850). Rio de Janeiro, Ed. Vozes, 1988.
- NICOLA, José de. "José de Alencar vida e obra" in, ALENCAR, José de. Senhora. São Paulo, Ed. Scipione, 1994.
- OLIVEIRA, João Pacheco de. "Muita terra para pouco índio? Uma introdução (crítica) ao indigenismo e a atualização do preconceito". In SILVA, Aracy Lopes da. e GRUPIONI, Luis Donizeti Benzi (Orgs.). A Temática Indígena na Escola. Brasília, MEC/MARI/UNESCO, 1995, pp. 61-81.
- PINTO, Estevão. História de uma estrada de ferro no Nordeste. Rio de Janeiro, Ed. José Olympio, 1949.
- RHEINGANTZ, Carlos G., Titulares do Império. Rio de Janeiro, Ministério da Justiça e Negócios Interiores/Arquivo Nacional (Publicações do Arquivo Nacional - vol. 44), 1960.
- ROMERO, Sílvio. História da Literatura Brasileira. 7ª Edição. Rio de Janeiro, Ed. José Olympio; Brasília, INL, 1980.
- RUGENDAS, Johann Moritz. Viagem pitoresca através do Brasil. Belo Horizonte, Ed. Itatiaia; São Paulo, Ed. da Universidade de São Paulo, 1979.
- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA. Documentação Histórica Pernambucana - Sesmarias, Recife, 1954. Vol. I e 1959, Vol. IV.
- SILVA, Aracy Lopes da e GRUPIONI, Luiz Donizete Benzi (Orgs.) A temática indígena na escola: novos subsídios para professores de 1º e 2º graus. Brasília, MEC/MARI/UNESCO, 1995.
- SODRÉ, Néelson Werneck. História da Literatura Brasileira. (8ª edição atualizada). São Paulo, Editora Bertrand Brasil, 1988.
- SPIX, Johann Baptist von e MARTIUS, Karl Friederich Phillip. Viagem pelo Brasil: 1817-1820. São Paulo, Ed. Melhoramentos, s/d. 3 vols.

- SKIDMORE, Thomas E. Preto no branco: raça e nacionalidade no pensamento brasileiro. 2ª ed., Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1976.
- SCHWARCZ, Lilia Moritz. O espetáculo das raças: cientistas, instituições e questão racial no Brasil 1870-1930. São Paulo: Companhia das Letras, 1993.
- VALLE, Sarah Maranhão. A perpetuação da conquista: a destruição das aldeias indígenas em Pernambuco no século XIX. Recife, Dissertação de Mestrado em História, UFPE, 1992.
- VENTURA, Roberto. Estilo tropical: história cultural e polêmicas literárias no Brasil, 1870-1914. São Paulo, Companhia das Letras, 1991.
- WILLEKE, Venâncio Frei. Franciscanos na História do Brasil. Petrópolis, Ed. Vozes, 1979.